SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 10 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2275

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

Processo Administrativo: 01260001/2024
Termo de Contrato nº 01/2024
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, CNPJ Nº 08.080.287/0001-19
Contratada: FCMF CONSÓRCIO, CNPJ nº 49.477.261/0001-96.
Objeto: Solicitação de elaboração de Contrato decorrente da ARP nº 04/2023 - para a contratação integrada para elaboração de projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica e em paralelo.
Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.
Signatários: Ramon Camilo Silva pela Contratante, Fernando Candido da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:51AE6258

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 728/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

Considerado todo o teor do Processo instaurado no Departamento de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos e Departamento Jurídico e que tramitou.

R E S O L V E:

***Art. 1° - CONCEDER** a Rescisão de Contrato de Trabalho a Servidora **SRA. MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SANTOS (AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PORTARIA Nº 0132/99, SERVIDOR EFETIVO MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO DE JUNHO DE 1998),** portadora do **CPF/MF nº 956.423.404-25,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, tendo sua **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.*

Art. 2° -** Os proventos desta Aposentadoria serão custeados pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 216888993.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anadia/AL, 27 de Março de 2024.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:E854BD9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 735/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas dispões sobre normas complementares para o uso de Sistema I-EDUCAR, publicidade de prazos organizacionais e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes gerais relativas aos dados referentes ao quantitativo de alunos matriculados no Sistema Municipal de Ensino e da atualização permanente do Censo Escolar através do Sistema I-EDUCAR;
CONSIDERANDO o Censo Escolar como referência para a definição de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e para repasses financeiros e materiais de outros programas federais e municipais com reflexos, inclusive, no dimensionamento das demandas de recursos humanos;
CONSIDERANDO a importância de estabelecer prazos e orientações complementares para a efetiva coleta de dados de cunho estatístico e educacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas, prazos e procedimentos relativos à organização, envio e alimentação contínua do sistema I-EDUCAR para o ano letivo de 2024.
Art. 2º - Caberá aos Gestores Escolares, Coordenadores Pedagógicos e Servidores Administrativos de cada unidade escolar, de acordo com as competências de cada um, alimentar o sistema I-EDUCAR com todas as informações exigidas nos formulários de cadastro, observando o correto manuseio dos dados pessoais dos alunos, e dos servidores lotados quando necessário.
Parágrafo único - Na ausência de dados em razão de falta de documentação, caberá a Gestão da unidade escolar entrar em contato com os pais e/ou responsáveis quando menor de idade para a entrega da documentação incompleta ou inconsistente, observando o seguinte rol:

I - Certidão de Nascimento (cópia);
II - RG e CPF do estudante (cópia);

III - Histórico Escolar (original) ou Declaração de Conclusão/Transferência (original) da última Unidade de Ensino em que estudou, emitida num prazo máximo de 30 (trinta) dias;
IV - RG e CPF (cópia) do responsável legal, no caso de aluno menor de 18 (dezoito) anos;
V - Comprovante de residência atualizado (cópia);
VI - 01 (uma) foto 3x4;
VII - Cartão de vacinação atualizado do aluno (cópia);
VII - NIS do Estudante, caso o seja beneficiário do Programa Bolsa Família (cópia);
IX - Cartão do Sistema Único de Saúde — SUS (cópia);
X - Número de telefone para contato atualizado;
XI - Laudo comprobatório de deficiências declaradas com CID (se for o caso);
XII - Comprovação de Guarda ou Tutela se for o caso.
Art. 3º - Compete aos Coordenadores Pedagógicos de cada unidade, realizar o registro no Sistema I-EDUCAR do quadro de horário dos docentes, com prazo final até o dia 19 de abril de 2024, em área específica para este fim, garantindo desta forma o cumprimento da carga horária do professor alocado na unidade de ensino;
Art. 4º - Compete aos professores, ao final de cada bimestre para as turmas da Educação Infantil, Ensino Fundamental, do 1º Ano ao 9º Ano, 1º Período da EJA - Ensino Fundamental, e ao final de cada semestre para as turmas do 2º Período ao 9º Período da EJA - Ensino Fundamental, conforme calendário do ano letivo de 2024. Fica determinado o cumprimento por parte dos professores, com prazo limite de 15 (quinze) dias úteis, sob supervisão da coordenação pedagógica de cada unidade escolar, o preenchimento e divulgação dos dados escolares (plano de aula, frequências dos estudantes, parecer descritivo, avaliações), no sistema de gestão escolar I-EDUCAR.
Parágrafo único - Fim do prazo do estabelecido o sistema ficará fechado para inclusão de novos dados, apenas sendo reaberto sob justificativa fundamentada apresentada pelo servidor à gestão da Escola que encaminha para a Coordenação da SEMED, para avaliação.
Art. 5º - Havendo o fechamento do bimestre e não ocorrendo o preenchimento dos dados, acarretará em notificação do servidor, bem como a tomada das medidas administrativas e legais pertinentes.
Art. 6º. O(A) gestor(a) de cada unidade de ensino deverá dar ciência expressa do contido nesta Portaria a toda comunidade escolar.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anadia/AL, 08 de Abril de 2024.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

EDINEUZA DA FONSECA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:E6CBFDF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 736/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas, Estabelece Diretrizes e Procedimentos para o uso de Sistema I-EDUCAR nas Unidades Públicas de Ensino do Sistema Municipal de Ensino de Anadia/Alagoas e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelecem os incisos III, IV, VII e VIII, do Art. 12, da Lei Federal nº 9.394/1996 e o previsto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), em relação à frequência e aproveitamento escolar;
CONSIDERANDO o sistema I-EDUCAR, como sistema de informação corporativo da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), é a base de dados que alimenta o Censo Escolar da Educação Básica;
CONSIDERANDO o Censo Escolar como referência para a definição de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e para repasses financeiros e materiais de outros programas federais e municipais com reflexos, inclusive, no dimensionamento das demandas de recursos humanos;
CONSIDERANDO a inserção e a atualização dos dados no sistema I-EDUCAR como fundamentais e que a sua precisão é essencial para o correto dimensionamento e alocação dos recursos pedagógicos, humanos e financeiros;
CONSIDERANDO que a produção de informações e indicadores educacionais precisos exige a padronização em um sistema informatizado de dados, assegurando-se o planejamento e o monitoramento de ações, programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o Sistema de Gestão Escolar I-EDUCAR como fonte oficial de dados e informações educacionais da Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único - A utilização do Sistema de Gestão Escolar I-EDUCAR de que trata o artigo primeiro será obrigatória pelas Unidades de Ensino públicas municipais de Anadia.
Art. 2º - São objetivos do Sistema de Gestão Escolar I-EDUCAR:

I. Registrar, movimentar, acompanhar e manter o controle sobre os procedimentos relativos às informações do Censo Escolar;
II. Emitir a documentação escolar oficial relacionada ao Censo Escolar;
III. Disponibilizar ferramentas apropriadas para a organização escolar que se adequem a realidade de cada unidade escolar;
IV. Acompanhar e gerenciar as informações disponibilizadas pelas Unidades de Ensino, visando o aprimoramento das políticas públicas educacionais.
Art. 3º - Caberá a Secretaria Municipal de Educação, através da Unidade de Documentação e Informação, em conjunto o Setor de Tecnologia de Informação da SEMED, a responsabilidade pelo módulo do Censo Escolar, a qual deverá:
I. Realizar a interlocução entre o sistema I-EDUCAR e as unidades escolares e demais setores da Secretaria Municipal de Educação;
II. Orientar e dar suporte técnico para o uso adequado do sistema I-EDUCAR para todos os seus operadores, por meio de orientações, treinamento e atendimento on-line;
III. Assegurar o sigilo de informações e dados por meio de permissões de acesso ao Sistema e suas funcionalidades;
IV. Emitir relatórios de auditoria dos campos do Sistema de Gestão Escolar para identificar inconsistências e falta de dados e dar feedback às coordenações responsáveis;
V. Monitorar, em conjunto com as coordenações responsáveis, o efetivo uso do Sistema de Gestão Escolar pelas Unidades de Ensino, garantindo o cumprimento do disposto nesta Portaria.
Art. 4º - Compete aos Gestores Escolares:

I. Estabelecer um trabalho articulado entre suas equipes e as coordenações da SEMED para garantir a autenticidade e coerência das informações cadastradas no sistema I-EDUCAR;
II. Adotar procedimentos para dirimir possíveis erros nos lançamentos dos dados, vícios funcionais ou inobservância de critérios e prazos fixados para o lançamento das informações do Censo Escolar;
III. Manter a regularidade e autenticidade dos dados disponibilizados pelos servidores administrativos executores do sistema nas unidades de ensino, providenciando a correção de erros detectados pelos cruzamentos usuais de informações ou por meio de monitoramento, identificando suas possíveis causas e apresentar soluções, quando necessárias;
IV. Acompanhar o processo de lançamento de dados no Sistema de Gestão Escolar, mantendo sempre atualizados, e garantir que sejam cumpridos os prazos estabelecidos na legislação vigente para os registros no Sistema;
V. Gerenciar o cadastro de usuários, da unidade de ensino que é gestor, e assegurar o sigilo de informações e dados por meio de permissões de acesso ao Sistema e suas funcionalidades;

VI. Designar os responsáveis pelos lançamentos das informações, de forma a garantir que os dados sejam precisos e fidedignos, solucionando eventuais dúvidas relativas aos parâmetros legais, no que se refere aos processos pedagógicos e administrativos;
VII. Orientar os professores, quanto ao registro sistemático dos processos pedagógicos desenvolvidos e da apuração diária de frequência nos diários de turma;
VIII. Coordenar os trabalhos quanto à configuração anual do sistema l-EDUCAR para assegurar o seu correto funcionamento, a inserção e o registro de dados no decorrer do ano, utilizando-se, para essa finalidade, dos relatórios disponibilizados pelo próprio sistema;
IX. Assegurar a atualização permanente dos dados cadastrais da unidade escolar e de seus locais de funcionamento, referentes à localização, dependências, bem como demais informações necessárias;
X. Propiciar a atualização permanente dos dados pessoais dos funcionários, assim como os registros de sua competência referentes ao ingresso e ao desligamento de pessoal, atribuição de aulas, jornada de trabalho, nível de escolaridade e titulação dos servidores de todos os setores da unidade escolar;
XI. Garantir o fiel cumprimento de prazos, cronogramas e atualizações dispostas nas instruções de serviço complementares a esta Portaria, dando ciência expressa a todos os profissionais sob sua responsabilidade a respeito de publicações, orientações e procedimentos relacionados aos eventos que envolvam registros no sistema I-EDUCAR.
Art. 5º - Compete aos Servidores Administrativos das Unidades de Ensino:
I. Desempenhar suas atividades com vistas à racionalização do trabalho de inserção e atualização das informações no sistema I-EDUCAR;
II. A atualização dos dados cadastrais de acordo com a documentação civil dos estudantes, bem como de todas as informações indispensáveis à identificação precisa do estudante e ao atendimento de suas necessidades;

III. O registro de movimentação escolar dos estudantes relativos à matrícula, transferência, abandono, status ao final do ano letivo, reclassificação e demais ações pertinentes à vida escolar dos estudantes;

IV. Articular com o Gestor Escolar do Estabelecimento de Ensino e com o Coordenador Pedagógico os processos relativos ao lançamento e ao controle dos motivos referentes à infrequência e rendimento dos estudantes;
V. Responsabilizar-se pelos dados informados anualmente ao Censo Escolar, observando-se as orientações e os prazos estabelecidos.
Art. 6º - Compete ao Coordenador Pedagógico:
I. Coordenar, junto com os professores, a organização dos diários de turma, de forma a garantir que os lançamentos dos eventos de movimentação escolar, registrados no sistema e nos diários, estejam idênticos e consistentes;
II. O controle da presença dos estudantes, desde o início do ano letivo, visando à identificação e o registro das faltas no sistema I-EDUCAR garantindo a coerência e a exatidão dos dados de matrículas e movimentações;
III. Realizar o registro no Sistema I-EDUCAR do quadro de horário dos docentes, em área específica para este fim, garantindo desta forma o cumprimento da carga horária do professor alocado na unidade de ensino;
IV. O acompanhamento do registro da frequência dos estudantes e a apuração dos motivos de todas as faltas, inclusive daquelas justificadas legalmente;
V. O acompanhamento do lançamento dos registros de frequência e dos processos avaliativos/avaliações, conforme a periodicidade definida para cada etapa/modalidade.
Art. 7º - Compete aos professores e aos demais servidores:
I. Certificar-se de que seus dados cadastrais registrados no sistema I-EDUCAR estão atualizados e solicitar alterações, quando necessárias;
II. Alimentar o sistema I-EDUCAR com planos de aula, as frequências, os processos avaliativos/avaliações, os motivos da infrequência dos estudantes, e demais informações dentro dos prazos estabelecidos, bem como mantê-lo atualizado, sob pena de responsabilidade do profissional do magistério;
III. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos prazos, dos cronogramas e das atualizações dispostas nas instruções de serviço complementares a esta Portaria, no âmbito de sua competência.
Art. 8º - Os registros de matrícula e da vida escolar dos estudantes constantes de documentos como os diários de classe, históricos, e demais documentos referentes à vida escolar dos discentes poderão ser objetos de auditoria interna ou externa por parte da Secretaria Municipal de Educação.
processo de auditagem e à tomada de decisões imediatas para a correção das informações, tendo em vista a melhoria da qualidade da gestão educacional.

Art. 9º - Todos os operadores do Sistema deverão garantir sigilo sobre os dados pessoais de estudantes e servidores.
Art. 10º - É de responsabilidade dos Gestores Escolares, profissionais da educação e servidores da SEMED a veracidade e a atualização dos dados sob sua competência, em conformidade com esta portaria e na legislação em vigor.
Parágrafo único - A violação das regras estabelecidas para o uso do Sistema I-EDUCAR deverá ser informada pela chefia imediata do usuário as instâncias superiores, para a adoção das providências necessárias, apuração de responsabilidades e posteriormente abertura de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anadia/AL, 08 de Abril de 2024.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

EDINEUZA DA FONSECA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:6C965954

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 001/2020 TP - ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS N° 01/2020. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATADA:** BASTOS CONTABILIDADE EIRELI,

INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 18.162.984/0001-72. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 08 DE MARÇO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI ° 8.666/93, CLÁUSULA TERCEIRA SUBITEM 3.4 DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

ARAPIRACA/AL, 08 DE MARÇO DE 2024.

SERGIO FÁBIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:8CAC96B1

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 003/2020 - ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATADA:** C F RODRIGUES SISTEMAS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.831.441/0001-21. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 22 DE MARÇO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI ° 8.666/93, CLÁUSULA DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

ARAPIRACA/AL, 22 DE MARÇO DE 2024.

SERGIO FÁBIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:2336F2B2

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 004/2020 - ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATADA:** SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.399.304/0001-90. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 22 DE MARÇO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI ° 8.666/93, CLÁUSULA DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

ARAPIRACA/AL, 22 DE MARÇO DE 2024.

SERGIO FÁBIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:B1DDDF9F

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e recarga de gás em Ar condicionado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL.
Contratado:EDNALDO ROMÃO DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº: 41.527.299/0001-14, sediada na Rua Japaratinga, 67, Jardim Tropical – Arapiraca - AL, CEP: 57.316-035.
Prazo de Vigência:31 (trinta e um) dezembro;
Valor Total:R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal:Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Arapiraca/AL, 05 de Março de 2024.

SÉRGIO FÁBIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:AA473360

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO CONTRATO DL Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATADA:** EDNALDO ROMÃO DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 41.527.299/0001-14, SEDIADA NA RUA JAPARATINGA, 67, JARDIM TROPICAL – ARAPIRACA - AL, CEP: 57.316-035. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

SERGIO FÁBIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:F34771BE

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Ar Condicionado novo e sem uso com instalação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL.
Contratado:L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 36.720.866/0001-14, sediada na Rua Pedro Soares da Mota, 212, São Cristovão – Palmeira dos Índios - AL, CEP: 57.601-010.
Prazo de Vigência:31 (trinta e um) dezembro;
Valor Total:R$ 40.590,00 (quarenta mil, quinhentos e noventa reais).
Fundamento Legal:Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Arapiraca/AL, 05 de Março de 2024.

SÉRGIO FÁBIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:E26D3702

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO CONTRATO DL Nº 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO NOVO E SEM USO COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATADA:** L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 36.720.866/0001-14, SEDIADA NA RUA PEDRO SOARES DA MOTA, 212, SÃO CRISTOVÃO – PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL, CEP: 57.601-010. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 40.590,00 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

SERGIO FÁBIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:CC93CDDC

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças genuínas ou originais de reposição, acessórios e complementos de primeiro uso, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL.
Contratado:AUTO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 26.689.084/0001-06, sediada na Rua Benjamim Freire de Amorim, 450, Baixa Grande – Arapiraca - AL, CEP: 57.307-285.
Prazo de Vigência:31 (trinta e um) dezembro;
Valor Total:R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal:Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Arapiraca/AL, 07 de Março de 2024.

SÉRGIO FÁBIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:59FCB5DE

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO CONTRATO DL Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS DE PRIMEIRO USO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATADA:** AUTO SERVICE LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 26.689.084/0001-06, SEDIADA NA RUA BENJAMIM FREIRE DE AMORIM, 450, BAIXA GRANDE – ARAPIRACA - AL, CEP: 57.307-285. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 15.750,00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

SERGIO FÁBIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:CD301BCC

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, incluindo assistência mecânica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL.
Contratado:AUTO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 26.689.084/0001-06, sediada na Rua Benjamim Freire de Amorim, 450, Baixa Grande – Arapiraca - AL, CEP: 57.307-285.
Prazo de Vigência:31 (trinta e um) dezembro;
Valor Total:R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Fundamento Legal:Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Arapiraca/AL, 07 de Março de 2024.

SÉRGIO FÁBIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:E117B3AB

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO CONTRATO DL Nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO ASSISTÊNCIA MECÂNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATADA:** AUTO SERVICE LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 26.689.084/0001-06, SEDIADA NA RUA BENJAMIM FREIRE DE AMORIM, 450, BAIXA GRANDE – ARAPIRACA - AL, CEP: 57.307-285. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

SERGIO FÁBIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:D5417748

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, acessórios e complementos para diversos equipamentos de informática, para atender as necessidade da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, no exercício de 2024.
Contratado:T M R DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº: 20.836.064/0001-34, sediada a Rua Dom Feliciano Vasconcelos, 373, Capiata – Arapiraca - AL, CEP: 57.311-580.
Prazo de Vigência:31 (trinta e um) dezembro;
Valor Total:R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Fundamento Legal:Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Arapiraca/AL, 12 de Março de 2024.

SÉRGIO FÁBIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:9ACBA66B

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO CONTRATO DL Nº 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E

COMPLEMENTOS PARA DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL, NO EXERCÍCIO DE 2024. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATADA:** T M R DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 20.836.064/0001-34, SEDIADA A RUA DOM FELICIANO VASCONCELOS, 373, CAPIATA – ARAPIRACA - AL, CEP: 57.311-580. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

SERGIO FÁBIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:3CB74C43

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Arapiraca/AL, no exercício de 2024.
Contratado:T M R DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº: 20.836.064/0001-34, sediada a Rua Dom Feliciano Vasconcelos, 373, Capiata – Arapiraca - AL, CEP: 57.311-580.
Prazo de Vigência:31 (trinta e um) dezembro;
Valor Total:R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal:Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Arapiraca/AL, 12 de Março de 2024.

SÉRGIO FÁBIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:1E9E80CA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO CONTRATO DL Nº 007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL, NO EXERCÍCIO DE 2024. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATADA:** T M R DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 20.836.064/0001-34, SEDIADA A RUA DOM FELICIANO VASCONCELOS, 373, CAPIATA – ARAPIRACA - AL, CEP: 57.311-580. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 42.500,00 (QUARENTAE DOIS MIL E QUINHNENTOS REAIS).

SERGIO FÁBIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:12846F3F

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca - AL, no exercício de 2024.
Contratado:LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ: 06.125.169/0001-54, situada na R Estudante José de Oliveira Leite, 283, centro – Arapiraca / AL.
Prazo de Vigência:31 (trinta e um) Dezembro;
Valor Total:R$ 45.970,60 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos).
Fundamento Legal:Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Arapiraca/AL, 02 de Abril de 2024.

SERGIO FÁBIO NUNES SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:19DD4A08

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO CONTRATO DL Nº 008/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL, NO EXERCÍCIO DE 2024. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATADA:** LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 06.125.169/0001-54, SITUADA NA R ESTUDANTE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE, 283, CENTRO – ARAPIRACA / AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 45.970,60 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

SERGIO FÁBIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:36CBFAEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 23324/2023.1/2024

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 22.808.990/0001-21.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA E REFEITÓRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 136.400,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 06.60.12.365.2010.2129 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ ESCOLA, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.9.0.30.015403000302 – MATERIAL DE CONSUMO **R$ 24.742,96** (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos);

06.60.12.361.2010.2142 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.9.0.30.015403000302 – MATERIAL DE CONSUMO.
R$ 111.657,04 (cento e onze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E SE ESTENDERÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DA DATA: 08 DE ABRIL DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE E A SRA. RITA DE CASSIA MESQUITA LASMAR INSCRITO NO CPF N° 937.183.817-53.

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:79C5EAB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 23324/2023.2/2024

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 37.730.284/0001-81.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA E REFEITÓRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ R$ 84.180,00 (OITENTA E QUATRO MIL CENTO E OITENTA REAIS).

06.60.12.365.2010.2129 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ ESCOLA, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.9.0.30.015403000302 – MATERIAL DE CONSUMO **R$ R$ 22.336,44** (vinte e dois mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos);

06.60.12.361.2010.2142 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.9.0.30.015403000302 – MATERIAL DE CONSUMO.
R$ 61.843,56 (sessenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E SE ESTENDERÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DA DATA: 05 DE ABRIL DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE E O SR. YURI DE CARVALHO DRUMOND, INSCRITO NO CPF N° 076.381.536-50.

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:ABE63BE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 23324/2023.3/2024

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 40.549.778/0001-79.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA E REFEITÓRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ R$ 25.400,00 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

06.60.12.365.2010.2129 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ ESCOLA, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.9.0.30.015403000302 – MATERIAL DE CONSUMO **R$ 18.430,24** (dezoito mil quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos);

06.60.12.361.2010.2142 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.9.0.30.015403000302 – MATERIAL DE CONSUMO.
R$ 6.969,76 (seis mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E SE ESTENDERÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DA DATA: 05 DE ABRIL DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE E A SRA. SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA, INSCRITO NO CPF N° 064.776.165-30.

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:E122884C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 23324/2023.4/2024

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E ÚNICA SANEANTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 43.392.983/0001-61.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA E REFEITÓRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 82.650,00 (OITENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

06.60.12.361.2010.2142 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.9.0.30.015403000302 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E SE ESTENDERÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DA DATA: 05 DE ABRIL DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA CPF Nº 700.304.724-15, P/ INTERVENIENTE E A SRA. CLEIDE JANE FERREIRA, INSCRITO NO CPF N° 906.618.344-68.

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:CFFCD27A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 10629/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA A M J COMÉRCIO DE GÁS GLP LTDA, CNPJ Nº 06.991.581/0001-57.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, RECARGA DE GARRAFÕES COM ÁGUA MINERAL, RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS (GLP), COMO TAMBÉM, AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES 20L.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.2128 - INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ELEMENTO DE DESPESA 03.3.90.30.015001.001001 – MATERIAL DE CONSUMO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 46.925,75 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIARÁ NA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO EM IMPRENSA OFICIAL, ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE NA SUA CELEBRAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE – MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA – CPF Nº 700.304.724-15, INTERVENIENTE – CYLANE BRASIL TUPINAMBÁ, INSCRITA NO CPF N° 651.174.174-53, P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:4FF30848

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO (PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO 2295/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 E A SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 13.406.686/0001-67.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 12 (DOSE) MESES, E O REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO N° 2295/2022.

DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO PASSARÁ A SER R$ 556.793,16, (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.2142 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39. 015001001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**,** O VALOR DE R$ 342.127,80 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS); PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.2129 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39. 015001001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, O VALOR DE R$ 69.165,27 (SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

O SALDO DE R$ 145.500,09 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS REAIS E NOVE CENTAVOS), SERÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2025, QUE TERÁ SUA RUBRICA INDICADA NO MOMENTO OPORTUNO.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO N° 2295/2022, FICA PRORROGADO POR 12 (DOSE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

DA DATA DE ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2024.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; MARIA ELIETE DA ROCHA, CPF Nº 700.304.724-15 P/ INTERVENIENTE, RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA, CPF N° 011.955.434-84 P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:CE52DB4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 9064/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; L M DE O SILVA COMÉRCIO, CNPJ Nº 33.395.806/0001-85

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E ALMOÇO, DESTINADOS AOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E ÓRGÃOS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS.

DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 85.215,00 (OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
05.51.08.123.2030.6082 – AÇÕES DO SIGTV – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3390.30.026601.020004 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 76.080,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS)
05.52.08.243.2030.6022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3390.30.026691.003000 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 9.135,00 (NOVE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; LAISA MILENA DE OLIVEIRA SILVA, CPF N° 122.331.984-92, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:24F537E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 7º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 30822.2019/2020.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 7º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 30822.2019/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA TEC CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 07.185.771/0001-40.

DO OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 30822.2019/2020, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 2.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIADO O PRAZO A PARTIR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.15.122.3040.1049 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO PÚBLICO – ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51.0.1.700.1.002100, 4.4.9.0.51.2.1.500.1.000010, 4.4.9.0.51.0.1.500.1.000010.

DA DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2024.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO 30822.2019/2020.
DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, JEAN SANDRO SANTOS DA SILVA – TEC CONSTRUÇÕES LTDA.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:1ED7BFDB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2024

O Município de Atalaia/AL, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 02/2024, como segue:
1 - WL ENGENHARIA LTDA – inabilitada (cláusulas 6.8.4.2.1, 6.8.10);
2 - PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – inabilitada (cláusulas 6.8.5.2, 6.8.10);
3 - VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – inabilitada (cláusulas 6.8.4.2.1, 6.8.5.1, 6.8.5.2, 6.8.5.2.1, 6.8.7);
4 - PAULO RICARDO DA S ALMEIDA – (cláusulas 6.8.4.2.1, 6.8.5.1, 6.8.5.2, 6.8.5.2.1, 6.8.5.3, 6.8.8, 6.8.10);
5 - PHS ENGENHARIA LTDA – habilitada;
6 - CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI – inabilitada (cláusulas 6.8.4.1, 6.8.4.2.1, 6.8.5.1, 6.8.5.2, 6.8.5.2.1, 6.8.5.3, 6.8.7, 6.8.10);
Considerando o disposto acima, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas, marcadas para o dia 18 de abril de 2024, às 09 horas.

ANDREA MARIA COSTA DE CERQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:DB91B619

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA nº 051 de 01 de abril de 2024

Nomeia Assessor Técnico Nível I junto a Secretaria Municipal de Articulação institucional de Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a Senhora **MARIA JANETE BARBOZA GUIMARÃES,** brasileira, inscrita sob o CPF de Nº 445.959.444-34, do cargo em comissão de ***ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I –*** *CC03 junto a Secretaria Municipal de Articulação Institucional do Município de Barra de São Miguel*, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:D20DFE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, resolve **ADJUDICAR**, o objeto da licitação aos licitantes:

Empresas vencedoras do Certame:

PROSPERITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (Nº 09.442.524/0001-07) – vencedora no lote 8, no valor total de: R$10.000,00 (dez mil reais);

JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, (43.449.716/0001-83) – vencedora nos lotes 3, 4 e 6 no valor total de R$ 21.650,00(vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais).
CAIO OLIVEIRA SALES DE OLIVEIRA MEI (31.267.744/0001-09)- vencedora nos lotes 1,2,5,7,9 e 10, no valor total de R$ 71.650,00(setenta e um mil e setecentos reais)

ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS (14.323.297/0001-30) - vencedora nos lotes 11,12,13 e 14 no valor total de R$ 116.700,00(cento e dezesseis mil e setecentos reais)

Informamos que o valor global do certame é de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
HOMOLOGO, com fundamento no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, a presente licitação.

Barra de São Miguel/AL, 20 de março de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito do Município de Barra de São Miguel

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:9AC0D205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0310.0026.2023

PROCESSO: 0310.0026.2023
LOCATÁRIO : O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
LOCADOR: **ISAIAS GENÉSIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF Nº 349.608.724-20.
OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da locação do imóvel descrito no contrato original por mais 12(doze) meses, podendo ser objeto de prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses.
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pelo **LOCATÁRIO** ; **Isaias Genésio Dos Santos** pelo **LOCADOR**.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:17F357EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 0311.008.2022
LOCATÁRIO : O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
LOCADOR: **ISAIAS GENÉSIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF Nº 349.608.724-20.
OBJETO Tem por objeto do presente ajuste a Locação de 01(um) imóvel situado no Lot. Costa Sul, s/n, Alto de São Marcos, Barra de São Miguel/ AL, CEP 57180000, de propriedade legal do LOCADOR, o qual se destinará para funcionamento da sede da Guarda Civil Municipal e Junta Militar- GCM-JSM.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, iniciando-se a partir da data de celebração.
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pelo **LOCATÁRIO** ; **Isaias Genésio Dos Santos** pelo **LOCADOR**.
*republicado por incorreção

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:7B1DA17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0310.0026.2023

PROCESSO: 0304.0013.2024
LOCATÁRIO : O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

LOCADOR: **ISAIAS GENÉSIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF Nº 349.608.724-20.
OBJETO : O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, assim como o reajuste do valor contratual .
VIGÊNCIA: A vigência contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir do término do prazo do instrumento contratual anterior.
DO REAJUSTE CONTRATUAL: O valor contratual mensal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), totalizando o valor anual de 27.600,00 (vinte e seis mil reais) será reajustado, passando a ser pago o valor mensal de R$ 2.403,66 (dois mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ 28.843,92 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pelo **LOCATÁRIO** ; **Isaias Genésio Dos Santos** pelo **LOCADOR**.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:1E42F359

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA nº 051 de 01 de abril de 2024

Nomeia Assessor Técnico Nível I - CC03 junto a Secretaria Municipal de Articulação institucional de Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a Senhora **MARIA JANETE BARBOZA GUIMARAES,** brasileira, inscrita sob o CPF de Nº 445.995.444-34, do cargo em comissão de ***ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I –****CC03 junto a Secretaria Municipal de Articulação Institucional do Município de Barra de São Miguel*, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Janete B. Guimarães
Código Identificador:DAA0F2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 056, de 08 de abril de 2024

Nomeia Servidor para responder pelo SIPIA – Sistema de Informação para Infância e Adolescência no âmbito do município de Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** a Senhora **ADILANE BEATRIZ CALISTA DOS SANTOS,** brasileira, inscrita sob o CPF de Nº 087.682.794-69, matrícula 22024083 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, a responder, sem prejuízo de suas funções, no âmbito do Município de Barra de São Miguel, pelo sistema **SIPIA – SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – CONSELHO TUTELAR**, que registra e trata informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), constituindo uma base única nacional para formulação de políticas públicas no setor.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Janete B. Guimarães
Código Identificador:C4880196

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA
PORTARIA RPPS N.--- 013/2024

PORTARIA RPPS N.--- 013/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATALHA/AL, em conjunto com a Diretora Presidente do BATALHA-PREV, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferias por lei.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo Nº 010/2023, instaurado e que tramitou no BATALHA-PREV,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Ato de Concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo **TC/113/2020.**

RESOLVE
Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Invalidez,** com tempo de serviço/contribuição de 15 anos, 09 meses e 09 dias, a Sra. **VICENTINA ANTÔNIA DOS SANTOS**, CPF N.º 036.015.934-67, PIS/PASEP N° 1.901.674.628-8, da Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - Os proventos serão proporcionais à razão de 5.866/10.950 dias**,** calculados com base na última remuneração contributiva da servidora, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1°, I, da Constituição Federal, c/c o art. 6ª-A, da EC 41/03.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria N.º 009/2014.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2014.
Cumpra-se e Publique-se.

Batalha-AL, 09 de abril de 2024.

DÊNIA WALQUÍRIA BULHÕES BARROS
Presidente – BATALHA PREV

Homologo:

WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ
Prefeito

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:6FE3498B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO MONTE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, torna publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 004/2024, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR O FORNECIMENTO DE MATERIAS DE HIGIENE PESSOAL, vinculado ao Processo Administrativo Nº 01310006/2024, em decorrência da constatação de improcedências no processo licitatório, inconsistência no Termo de Referência, fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que a Comissão Permanente de Licitação informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 14.133.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belo Monte/AL, 10 de abril de 2024

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:29333EA2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 061/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA-ME.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos da banda "LUAN E FORRO ESTILIZADO".**
Valor: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Celebração: 08/04/2024;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Fabio de Almeida Coelho.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:880CF694

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
CONVOCAÇÃO

Considerando o que consta nos autos do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, nos termos e condições preconizadas pelo artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21, fica a proponente **ALAGOAS AMBIENTAL S/A**, estabelecida na ROD AL 115, Lagoa do rancho, s/nº, CEP 57.320-000, Zona Rural, Craíbas, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 16.982.376/0002-60**, regulamente convocada, para no prazo de 3(três) dias úteis, prorrogável por igual período, proceder a assinatura do contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, seja na forma presencial ou digital, consoante artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:5EB08200

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL
Aviso de Homologação e Adjudicação
Concorrência nº 01/2024
Processo nº 30/01-009/2024
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Concorrência nº 01/2024, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 30/01-009/2024, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 17, VII, da Lei nº 14.133/2021, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa JGS DOS SANTOS SERVICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11968506/0001-05, pelo valor global de R$ 789.976,93 (setecentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

LUIZ FRANCISCO DANTAS
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº CC01/2024 – Processo nº 30/01-009/2024– Concorrência nº 01/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: JGS DOS SANTOS SERVICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11968506/0001-05 – Objeto: contratação de obra de engenharia referente à execução de obras de pavimentação de estrada vicinal para o município de Cajueiro/AL – Valor global: R$ 789.976,93 (setecentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) – Vigência: 04 (quatro) meses.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:BC15F586

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 04/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2024

Dispensa de Licitação N° 04/2024
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratada: **4 RAMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **54.138.909/0001-30**
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de extintores de incêndio, recarga, placas de identificação e acessórios, para atendimento das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.
Valor Global: de **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**
Vigência: 31/12/2024
Celebração: 01/04/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Luzia Ramos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2024

Dispensa de Licitação N° 04/2024
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratada: **ELIENE MARIA DA SILVA** inscrita no CNPJ sob o nº **38.236.177/0001-64**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de extintores de incêndio, recarga, placas de identificação e acessórios, para atendimento das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.
Valor Global: **R$ 3.283,50 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**
Vigência: 31/12/2024
Celebração: 01/04/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Eliene Maria da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2024

Dispensa de Licitação N° 04/2024
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratada: **SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **28.787.127/0001-11**
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de extintores de incêndio, recarga, placas de identificação e acessórios, para atendimento das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.
Valor Global: **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**
Vigência: 31/12/2024
Celebração: 01/04/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Tiago Shigemoto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2024

Dispensa de Licitação N° 04/2024
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratada: **ARAUJO COMERCIO E SERVICOS DE DECORACOES EM FESTAS E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **42.938.401/0001-37**
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de extintores de incêndio, recarga, placas de identificação e acessórios, para atendimento das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.
Valor Global de **R$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais)**
Vigência: 31/12/2024
Celebração: 01/04/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Francisco das Chagas Araújo Nascimento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2024

Dispensa de Licitação N° 04/2024
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratada: **OLISANT ENGENHARIA E EXTINTORES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **39.611.370/0001-09**
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de extintores de incêndio, recarga, placas de identificação e acessórios, para atendimento das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.
Valor Global: de **R$ 1.827,20 (um mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**
Vigência: 31/12/2024
Celebração: 01/04/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Necilda do Nascimento Santos

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B831495B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2024

Dispensa de Licitação N° 04/2024
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratada: **ARAUJO COMERCIO E SERVICOS DE DECORACOES EM FESTAS E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **42.938.401/0001-37**
Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de EPIs (Touca feminina em filo (tela), para uso das merendeiras lotadas na Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL.
.
Valor Global de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**
Vigência: 31/12/2024
Celebração: 01/04/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Francisco das Chagas Araújo Nascimento

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Canapi em 01/04/2024.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:56D2B0D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender as demandas das creches, educação infantil, ensinofundamental, ensino médio e ensino de jovens e adultos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 30 de Abril de 2024,na sala da referida comissão, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal:Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (82) 981186270.E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 09 deAbrilde 2024

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:E1D6D597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: Contratação do artista PALHAÇO MIXURUCA, através da empresa TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR(PALHACO MIXURUCA), inscrita no CNPJ nº19.921.730/0001–53, para realização de apresentações circenses voltada para alunos do infantil ao 6º ano totalizando 3.600 crianças, jovens, adultos e idosos distribuídas em 6 dias de espetáculos a serem realizados entre os dias 8, 9, 10, 11, 12 e 13 de abril de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu

objeto a: TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR - R$ 55.500,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:6DDC364D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2024. OBJETO: Contratação do artista PALHAÇO MIXURUCA, através da empresa TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR (PALHACO MIXURUCA), inscrita no CNPJ nº19.921.730/0001–53, para realização de apresentações circenses voltada para alunos do infantil ao 6º ano totalizando 3.600 crianças, jovens, adultos e idosos distribuídas em 6 dias de espetáculos a serem realizados entre os dias 8, 9, 10, 11, 12 e 13 de abril de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/04/2024.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:848AE093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do artista PALHAÇO MIXURUCA, através da empresa TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR (PALHACO MIXURUCA), inscrita no CNPJ nº19.921.730/0001–53, para realização de apresentações circenses voltada para alunos do infantil ao 6º ano totalizando 3.600 crianças, jovens, adultos e idosos distribuídas em 6 dias de espetáculos a serem realizados entre os dias 8, 9, 10, 11, 12 e 13 de abril de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA – FUNDEB 06.0661.12.361.0002.2029 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL– 30 % 06.0661.12.365.0002.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ–ESCOLA – 30 % 06.0661.12.365.0002.2027 – MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE – 30% 06.0661.12.366.0002.2026 – MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 30% 06.0661.12.367.0002.2025 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL– 30 % 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06.0660.12.361.0001.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 05/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00043/2024 - 05.04.24 - TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR - R$ 55.500,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:5219B938

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2022

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA EIRELI - ME, CNPJ: 26.545.920/0001-89;
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica, administrativo em procedimentos licitatórios e contratos para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93
Celebração: 29/05/2023
Signatários: Manuilson Andrade Santos e Maria de Lourdes de Oliveira

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:67781D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 01/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Processo Adm: Nº 20240201002
Objeto:
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentí cios (merenda escolar, para atender a demanda da SecretariaMunicipal de Educação do Poder Executi vo do Município de Colônia Leopoldina/AL
Empresas vencedoras valor total: R$ 2.090.093,00
(dois milhões e noventa mil e noventa e três reais)
:
ARSERVE PHARMA EPP LTDA
(43519181000170) com os lotes: 47 novalor total de R$ 13.278,00 (treze mil e duzentos e setenta e oito reais).
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
(28779013000120) com os lotes: 4, 14, 21,23, 29, 62, 67, 77 no valor total de R$ 107.460,00 (cento e sete mil e quatrocentos e sessenta reais).
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
(01687725000405) com os lotes: 43, 45 no valor total de R$ 189.375,00 (cento e oitenta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).
FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI
(35443022000100) com os lotes: 15, 55 no valor total de R$ 62.250,00 (sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).
M H R N C SOUZA COMERCIAL
(45227565000144)com os lotes: 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 no valor total de R$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais).
MARQUEES LIMA & SILVA LTDA
(12217279000149) com oslotes: 1 no valor total de R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA
(53302314000105) com os lotes: 10, 12, 13, 17, 18, 34, 40,41, 64, 65 no valor total de R$ 334.975,00 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais).
EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
(50785036000104)com os lotes: 5, 6, 9, 16, 22, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 49, 50, 56, 57, 58, 61, 63, 68, 69 no valor total de R$ 605.010,00 (seiscentos e cinco mil e dez reais).
FERREIRACOMERCIO E SERVICOS LTDA
(23041087000140) com os lotes: 2, 28, 79, 80 no valor total de R$ 108.640,00 (cento e oito mil e seiscentos e quarenta reais).
HEALTHNUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP
(27657870000194) com os lotes: 8, 44, 46 no valor total de R$ 71.370,00 (setenta e um mil e trezentos e setenta reais).
ARRBCOMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP
(23223561000155) com os lotes: 3, 7, 11, 19, 20, 37, 38, 39, 42, 51, 52, 60, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78 no valor total de R$260.335,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos e trinta e cinco reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE COLONIA LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações,resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especifi cado.

COLÔNIA LEOPOLDINA (AL), terça-feira, 9 de abril de 2024

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Autoridade Competente

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:F6C69A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
Processo Adm: Nº 20240602001
Objeto:
Aquisição de grupo gerador, linha diesel, com serviço de instalação do equipamento e estruturação da rede, para o funcionamento adequado do objeto, para atendera demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executi vo do Município de Colônia Leopoldina/AL
Empresas vencedoras valor total: R$ 125.999,00
(cento e vinte e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais)
:
POWER ELETRICA E GERADORES LTDA
(48024443000149)com os lotes: 1 no valor total de R$ 125.999,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE COLONIA LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações,resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especifi cado.
COLÔNIA LEOPOLDINA (AL), terça-feira, 9 de abril de 2024

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Autoridade Competente

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:A775C377

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0240/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0240/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade ao servidor **MARCOS AURÉLIO ARAÚJO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 832.###.###-53.

Delmiro Gouveia/AL, 09 de abril de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:00CC52DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0241/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0241/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS e ERIKA VANESSA MELO DE LIMA para atuarem como Agentes de Contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei Municipal nº 1.387/23.
Art. 2º - DESIGNAR a Equipe de Apoio nos termos da Lei 14.133/21 c/c Lei 1.387/23, a qual será composta pelos seguintes servidores:
Marinete Morais Ferreira de Oliveira, CPF nº 012.###.###-66
Josielda de Cristo Silva, CPF n° 119.###.###-94
Edilson Bezerra Sandes Júnior, CPF nº 101.###.###-30
Art. 3° - DESIGNAR a Comissão de Contratação nos termos da Lei 14.133/21 c/c Lei 1.387/23, a qual será composta pelos seguintes servidores:
Marinete Morais Ferreira de Oliveira, CPF nº 012.###.###-66
Edilson Bezerra Sandes Júnior, CPF nº 101.###.###-30
Art. 4º - As atribuições dos servidores acima designados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei 14.133/21 e na Lei 1.387/23.
Art. 5° - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia-AL, 09 de abril de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
(Vide Portaria nº 01/2021)

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C712A438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0242/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0242/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARINETE MORAIS FERREIRA DE OLIVEIRA para atuar como Agente de Contratos nos termos da Lei 14.133/21.
Art. 2º - DESIGNAR a Equipe de Apoio nos termos da Lei 14.133/21, a qual será composta pelos seguintes servidores:
Erika Vanessa Melo de Lima, CPF nº 084.###.###-83
Elaine Caroline Rodrigues Martins, CPF nº 049.###.###-08
Edilson Bezerra Sandes Júnior, CPF nº 101.###.###-30
Art. 3° - DESIGNAR a Comissão de Contratação nos termos da Lei 14.133/21, a qual será composta pelos seguintes servidores:
Erika Vanessa Melo de Lima, CPF nº 084.###.###-83
Elaine Caroline Rodrigues Martins, CPF nº 049.###.###-08
Edilson Bezerra Sandes Júnior, CPF nº 101.###.###-30
Art. 4º - As atribuições dos servidores acima designados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei 14.133/21.
Art. 5° - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia-AL, 09 de abril de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
(Vide Portaria nº 01/2021)

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4A2695F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0243/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0243/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação à servidora abaixo relacionada, por 30 dias:

CPF	Nome do Servidor	Cargo/Função	Valor da Gratificação
049.###.###-08	Elaine Caroline Rodrigues Martins	Assistente Administrativo Educacional	R$ 400,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 09 de abril de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:26722AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0244/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0244/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **ANA GRASIELY ROSÁRIO SANTOS** , portador (a) do CPF: 067.659.765-31 , para o
cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO** do **Gabinete do Prefeito** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 09 de abril de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:71733D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0245/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0245/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **PAULA CAROLINE VARJÃO RIOS** , portador (a) do CPF: 076.928.694-13 , para o
cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 09 de abril de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1E0A0825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0246/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0246/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **Isaac Moreira** , portador (a) do CPF: 087.041.774-60 , para o cargo de **ASSESSOR ESP ADMINISTRATIVO CC-16** da **Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 09 de abril de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4BE08DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0247/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0247/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **Eronildo José Leite** , portador (a) do CPF: 044.152.834-11 , para o cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO CC-05** da **Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 09 de abril de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:33EF523D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0248/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0248/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **MARIA ALÍRIA LIMA SANTOS** , portador (a) do CPF: 125.507.174-57 , para o cargo
de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 09 de abril de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4659A50B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0900.011861.2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2023

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimenticios destinado a merenda escolar das escolas da rede publica municipal de Delmiro Gouveia – AL.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

JCL DE MATOS EIRELI CNPJ N° 19.329.367/0001-81, valor global de R$ 1.607.341,00 (Um milhão, seiscentos e sete mil, trezentos e quarenta e um reais).

Delmiro Gouveia – AL, 22 de março de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:FECB7F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0900.011861.2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2023

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimenticios destinado a merenda escolar das escolas da rede publica municipal de Delmiro Gouveia – AL.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: JCL DE MATOS EIRELI CNPJ N° 19.329.367/0001-81, valor global de R$ 1.607.341,00 (Um milhão, seiscentos e sete mil, trezentos e quarenta e um reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:56FF36FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

O Município de Delmiro Gouveia seguindo os critérios do Item 17.2 “O candidato aprovado, quando convocado, terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à publicação para comparecer à Secretaria Municipal de Saúde desta cidade, munido da documentação exigida neste Edital” nº001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Odontólogo, Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal, divulga a relação da 6ª Convocação. A documentação de que trata o Item 17.5 deverá ser entregue no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 123 – Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia-AL, no horário das 08h às 12h a partir do dia 04 de abril de 2024. Conforme o Item 17.6 do Edital 001/2023 “Estará impedido de assinar o contrato e automaticamente desclassificado o candidato selecionado que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados neste Edital ou que se enquadrar em quaisquer das vedações previstas em lei.” prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

Enfermeiro – 40 horas – R$ 2.220,00					
01	ANA KAROLINE DA SILVA	***.308.5**-**	19/10/1997	CLASSIFICADO	27°
02	RUANA GABRIELE DE SOUZA LUCENA	***.659.5**-**	16/10/1991	CLASSICADO	28°
Téc. De Enfermagem – 40 horas – R$ 1.412,00					
01	JÉSSICA RODRIGUES SANTOS DE FRANÇA	***.662.2**-**	09/10/1996	CLASSIFICADO	34°

*REPUBLICADA POR CORREÇÃO.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E9C7D51B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

Tendo por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Educação, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/21 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, para Contratação de empresa especializada nos serviços de contabilidade para caixa escolar. AUTORIZO a contratação da empresa M.R. CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 31.329.684/0001-01, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024
Processo administrativo nº 2024.0304.027. Fund. Legal: Leis nº 14.133/21 e demais legislação vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. E M.R. CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 31.329.684/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de contabilidade para caixa escolar. Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:B1AD6E3B

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Feira Grande/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR a licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sob nº **014/2023**, sob critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa para Aquisição de Ônibus escolar, destinados à Secretaria de educação do Município de Feira Grande.

Feira Grande, 09 de Abril de 2024.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

O Prefeito do Município de Feira Grande/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR a licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sob nº **044/2023**, sob critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa para Serviços de dedetização de ambientes, destinados às Secretarias que compõem o Município de Feira Grande.
Feira Grande, 09 de Abril de 2024.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:C3534060

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Processo nº 20230508.011. Pregão Eletrônico nº 041/2023. Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Equipamentos de Informática. O Pregoeiro CONVOCA os licitantes participantes do referido processo, para continuidade da sessão no dia 12 de Abril de 2024, às 09h:00min, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do processo licitatório.
Feira Grande, 09 de Abril de 2024.

BRUNO ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:90D71FEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

Tendo por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Administração, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/21 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática. AUTORIZO a contratação da empresa W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.529.181/0001-20, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de 44.936,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024

Processo administrativo nº 2024.0215.034. Fund. Legal: Leis nº 14.133/21 e demais legislação vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. E W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.529.181/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática. Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:15C038B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
PORTARIA Nº. 22/2024. DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 22/2024.
DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A Prefeita do Município de Feliz Deserto - Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Jorrane Gabriel da Silva Oliveira, brasileiro, alagoano, portador do Registro Geral nº. 3614920-9 SEDS/AL., e cadastrado no CPF sob o nº. 110.080.014-06, CTPS: 5415663 Série n.º 0040-AL, Pis/Pasep n.º 212.81953.35-2, residente e domiciliado à Praça Domingos Mendes, nº 181, Centro – Feliz Deserto, Alagoas, do Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do quadro pessoal deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o art. 37, II da Constituição Federal e art. 11, II da Lei nº 89/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Feliz Deserto.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 17/2022

Dê-se Ciência
Cumpra-se
Publique-se e Registre.

Rosiana Lima Beltrão Siqueira
Prefeita

Portaria Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, no terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

JOSÉ HARRY GUEDES SANTOS JÚNIOR
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:ABE98591

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001-023/2023
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA: SAMARA VASCONCELOS ROSAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.559.624/0001-16.
OBJETO: registro de preços para a eventual aquisição de RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES E GATOS.

VALOR: 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)
FLEXEIRAS, 05 de abril de 2024

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:DE27F588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Flexeiras informa a instauração do processo de contratação direta conforme a seguir:
Dispensa Eletrônica n° 90004/2024.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de figurinos para Banda Fanfarra.
Data: 12/04/2024 às 09h00min.
Local: Portal de Compras do Governo Federal www.compras.gov.br. edital e termo de referência disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail compras@flexeiras.al.gov.br.

Flexeiras, 09 de Abril de 2024.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:404F3984

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09280053/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2023
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA – AL.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 09280053/2023 Homologo Pregão Eletrônico nº 28/2023, tendo por objeto aquisição de componentes para instalação de sistema de monitoramento, tendo como empresa vencedora do certame: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 29.529.181/0001-20, com valor Global R$ 17.999,94 (dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 20.788.809/0001-37, com valor Global R$ 163.704,05 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quatro reais e cinco centavos). BRUNA TORRES SOARES LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 23.183.747/0001-28, com valor Global R$ 125.497,50 (cento e vinte cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 10.583.617/0001-30, com valor Global R$ 73.580,00 (setenta e três mil, quinhentos e oitenta reais). GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 49.329.140/0001-05, com valor Global R$ 17.999,70 (dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA – ME, inscrição no CNPJ/MF sob n° 45.538.349/0001-10, com valor Global R$ 41.458,50 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Igreja Nova/AL, 19 de março de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:6B0763AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **09280053/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°33/2024
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO** Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 29.529.181/0001-20.
Valor Global da ARP R$ **17.999,94 (dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 02 de abril de 2024
Verônica Dantas Lima e Silva
Órgão Gerenciador
W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°34/2024
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO** Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 20.788.809/0001-37.
Valor Global da ARP R$ **163.704,05 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quatro reais e cinco centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 02 de abril de 2024
Verônica Dantas Lima e Silva
Órgão Gerenciador
R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°35/2024
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO** Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **BRUNA TORRES SOARES LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 23.183.747/0001-28
Valor Global da ARP R$ **125.497,50 (cento e vinte cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 02 de abril de 2024
Verônica Dantas Lima e Silva
Órgão Gerenciador
BRUNA TORRES SOARES LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:290314A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°38/2024

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO** Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 45.538.349/0001-10.
Valor Global da ARP R$ **41.458,50 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**.
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 02 de abril de 2024

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - ME
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:616A030E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **09280053/2023**

CONTRATO Nº 55/2024
Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 29.529.181/0001-20.
O preço global deste contrato é de R$ **17.999,94 (dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMARIA
10.302.00013.003 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.
10.122.00013.010 – ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
08.122.00017.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
15.122.00016.012 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESTRADAS ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.52.00.00.00.0000 – MATERIAL PERMANENTE
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as
Obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
Igreja Nova/AL, em 02 de abril de 2024.
Verônica Dantas Lima e Silva
Contratante
W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Contratada

CONTRATO Nº 56/2024
Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 20.788.809/0001-37.
O preço global deste contrato é de R$ **163.704,05 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quatro reais e cinco centavos)**.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMARIA
10.302.00013.003 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.
10.122.00013.010 – ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
08.122.00017.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
15.122.00016.012 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESTRADAS ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.52.00.00.00.0000 – MATERIAL PERMANENTE
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as
Obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 02 de abril de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
Contratada

CONTRATO Nº 57/2024
Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **BRUNA TORRES SOARES LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 23.183.747/0001-28.
O preço global deste contrato é de R$ **125.497,50 (cento e vinte cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMARIA
10.302.00013.003 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.
10.122.00013.010 – ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
08.122.00017.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
15.122.00016.012 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESTRADAS ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.52.00.00.00.0000 – MATERIAL PERMANENTE
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as
Obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 02 de abril de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

BRUNA TORRES SOARES LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:356180D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 60/2024

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 45.538.349/0001-10.
O preço global deste contrato é de R$ **41.458,50 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
10.122.00013.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00013.001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMARIA
10.302.00013.003 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.
10.122.00013.010 – ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
08.122.00017.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
15.122.00016.012 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESTRADAS ENSINO
04.122.00016.017 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.52.00.00.00.0000 – MATERIAL PERMANENTE
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as
Obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
Igreja Nova/AL, em 02 de abril de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:09B7EE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
PORTARIA Nº 043/2024

DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Designa os membros da Comissão para Leilão de bens inservíveis do Município de Igreja Nova/AL e outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal**.**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os senhores JONALDO DAVI – CPF Nº 061.687.844-38, DIEGO MALTA MOREIRA TEIXEIRA – CPF Nº 060.764.344-73 e LUCAS DOS SANTOS BATISTA, CPF Nº 090.195.764-02, para comporem a COMISSÃO PARA LEILÃO de bens inservíveis do município de Igreja Nova/AL.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga as Disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se**.**

Gabinete da Prefeita Municipal, 02-de abril de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:ED57F95C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240229.023 devidamente justificado, CONSIDERANDO que os PARECERES DO CONTROLE INTERNO E JURÍDICO atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2024.
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Contratação de Show artístico musical do cantor Luanzinho Moraes com duração de **1h30min (uma hora e trinta minuta),** no dia **11 de maio no povoado Promissã**o conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do município Inhapi-AL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta contratada
CONTRATADO: É FESTA MÚSICA & ENTRETENIMENTO LTDA inscrita no CNPJ nº 41.479.647/0001-25, estabelecida no Loteamento Cidade Imperial, Lote 19, Quadra B, Pedras, Marechal Deodoro-AL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento oitenta) dias contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021
VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **007/2024.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos ao Setor de Contratações para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Inhapi-AL, em, 05 de abril de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO,
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:1CFE7D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 025/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 09/04/2024 / **OBJETO**: Solicitação de Empenho, Liquidação e Pagamento de Diária Para o Secretário Municipal, referente a viagem para o município de Arapiraca - AL, objetivando a continuação do Ciclo de Formação do Selo UNICEF / **VALOR**: 300,00 (trezentos reais) / **DATA INICIAL**: 09/04/2024 / **DATA FINAL**: 09/04/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:51459E66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2024

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÁLCOOL HIDRATADO COMUM, GASOLINA COMUM, DIESEL S-10).** Data de realização: 24/04/2024, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com.

Japaratinga – Alagoas, 09 de abril de 2024.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:A9D57C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

OBJETO: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, SITUADO NA RUA DA JAQUEIRA, JAPARATINGA, ALAGOAS. Torna-se público o resultado de julgamento da proposta de preços da licitação em epígrafe. Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação, foi CLASSIFICADA a proposta da empresa Mardan Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.664.491/0001-08, declara a empresa VENCEDORA do certame no valor global total de R$ 165.247,93 (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

Japaratinga - Alagoas, 09 de abril de 2024.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:148F1371

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024- NLLC

O Município de Jaramataia, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação abaixo descrita,
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de material gráfico.
Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de compras até **12 de abril de 2024,** para o e-mail: setordecomprasjaramataia@gmail.com

INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: https://www.jaramataia.al.gov.br/ , mais informações disponíveis no departamento de compras do Município de Jaramataia, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

Jaramataia/AL, 09 de abril de 2024

ROSILENE BEZERRA DA SILVA
Agente Público Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:5BA905E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Administrativo n.º 0312001/2024)

O Município de Jequiá da praia, torna público a conveniência e necessidade da Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços de Manutenção, troca da Fonte Chaveada e Troca da Bateria de 105 amperes de geladeira científica modelo CSV 120. OBS: Garantida da Bateria de 24 meses e startup de geladeira científica de marca Elber, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, podendo, exclusivamente, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, apresentarem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, até às 23h59min do dia 15/04/2024, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

A proposta de preços deverá ser enviada através do endereço eletrônico: Email:compras.jequia@gmail.com, até a data limite.
O Termo de Referência do objeto da contratação estará disponível no sítio eletrônico do Município: compras.jequia@gmail.com

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:EA991F6B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 21/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº **21/2024**

Pregão Eletrônico 03/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03, de 08 de janeiro de 2024, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL

CONTRATADA: **AN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Inscrita no CNPJ Nº 26.259.857/0001-14

Objeto: Contratação de empresa para aquisição **de peixe, tipo castanha,** para distribuição na semana santa, em atendimento a Secretaria de Assistência Social do Município de Joaquim Gomes/AL**.**
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**
Firmado em: 25/03/2024
Signatários: Adriano Ferreira Barros, Danielle Helena Praxedes da Silva e Alecilda Nascimento dos Santos

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:F37BE715

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação 010/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO BERÇOS E COLCHÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI. Prazo: 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso. Mais informações através do endereço eletrônico cpl@junqueiro.al.gov.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000, Junqueiro/AL.

Junqueiro/AL, 09 de abril de 2024.

ROSELÂNIA ALVES SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:A9F16E69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

O município de Junqueiro/AL torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº

006/2024, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de veículo novo, tipo van, que se encontrava suspensa, em razão da análise da impugnação registrada tempestivamente através do sistema BNC, teve a devida resposta, e, em cumprimento a Lei de Licitações, a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, terá início na data: 25/04/2024, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 09 de abril de 2024

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:8FD9A7D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ**, portador do CPF nº 053.669.864-35, do cargo em comissão de **DIRETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL.**

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 09 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 09 de Abril de 2024.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:C5C1E005

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Fardamento Escolar, destinado a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 12 de Abril de 2024.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:77D0BA57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024

DESPACHO RATIFICADOR
Tendo por satisfeitas as razões da secretaria Municipal de Eduardo, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Geral e Parecer da Controladoria Geral do Município, assim como nos termos do presente processo administrativo tombado **sob n° 02050034/2024**, para **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação 017/2024, com Fundamento no Art. 74, inciso V da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com o Sr. **ANTONIO EDUARDO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 381.776.334-49**, relativo à contratação de Aluguel de imóvel, localizado na Avenida Dep. Antônio Albuquerque S/N, Centro, Lagoa da Canoa/AL, CEP: 57.330-000, de propriedade do LOCADOR, o qual se destinará como anexo da Escola de Ensino Fundamental Dep. Manoel Pereira Filho.
Publique-se o presente despacho, como condição da eficácia dos atos, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da Ratificação.
Em seguida, evoluam os autos à Comissão de Contratação para adoção das formalidades cabíveis e assinatura do contrato.
Lagoa da Canoa/AL, 11 de março de 2024.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

Processo administrativo nº 02050034/2024.
Fund. Legal: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021e demais legislação Vigente.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00. CONTRATADA: ANTONIO EDUARDO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 381.776.334-49. Objeto: Contratação de Aluguel de imóvel, localizado na Avenida Dep. Antônio Albuquerque S/N, Centro, Lagoa da Canoa/AL, CEP: 57.330-000, de propriedade do LOCADOR, o qual se destinará como anexo da Escola de Ensino Fundamental Dep. Manoel Pereira Filho. Vigência: 11/03/2024 à 11/03/2025.
Signatários: Tainá Corrêa De Sá Lucio Da Silva pela Contratante e Antônio Eduardo da Silva pela Contratada. Em Lagoa da Canoa/AL.
Lagoa da Canoa/AL, 11 de março de 2024
TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:D5E45F89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024

DESPACHO RATIFICADOR

Tendo por satisfeitas as razões da secretaria Municipal de Assistência Social, e fundamentado no nos preceitos legais da lei de Regência do Município, assim como nos termos do presente processo administrativo tombado **sob n° 03060005/2024**, para **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação 015/2024, com Fundamento no Art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a Empresa 50.967.973 ERISVALDO REIS DOS SANTO**, inscrita no CNPJ. nº 50.967.973/0001-72**, relativo à contratação de show artístico, para homenagem ao dia internacional da mulher, palestra preventiva ministrada com o tema " Especial de Mulher para Mulher: não deixe elas! A luta é de todas".
Publique-se o presente despacho, como condição da eficácia dos atos, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da Ratificação.

Em seguida, evoluam os autos à CPL para adoção das formalidades cabíveis e assinatura do contrato.
Lagoa da Canoa/AL, 06 de março de 2024.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

EXTRATO RESUMIDO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA / CONTRATADO:
50.967.973 ERISVALDO REIS DOS SANTO / OBJETO: Solicitação de Contratação de show
Artístico, para homenagem ao dia internacional da mulher, palestra preventiva ministrada com o tema " Especial de Mulher para Mulher: não deixe elas! A luta é de todas" / VALOR: 7.000,00 (sete mil reais) / PRAZO DE EXECUÇÃO: 06/03/2024 a 06/06/2024 / BASE LEGAL: Inexigível - Lei Nº 14.133/2021, art. 74, inciso II (profissional do setor Artístico). / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / FONTE DE RECURSOS: / DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024 / SIGNATÁRIOS:
TAINÁ CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA / DATA DIVULGAÇÃO EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL (Lei 14.133/2021, art. 91 c/c art. 94, II): 06/03/2024.

Lagoa da Canoa/AL, 06 de março de 2024.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:DEF49093

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
ERRATA AO EXTRADO DO CONTRATO Nº 021/2024

ERRATA AO EXTRADO DO CONTRATO Nº 021/2024
PUBLICADO NO DIA 08 DE ABRIL DE 2024

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/204, oriundo do processo administrativo nº 6153/2023, Concorrência nº 04/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI e a pessoa jurídica CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA-EPP, CNPJ nº 06.945.633/0001-59, publicado no dia 08 de abril de 2024.

Onde se LÊ na publicação do extrato de contrato: "**Data de Assinatura:** 04 de abril de 2024",

LEIA-SE: "**Data de Assinatura:** 05 de abril de 2024".

Mantendo-se todas as outras informações vinculadas e assinadas no dia 05 de abril de 2024.

Maragogi-AL, 09 de abril de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:50C0E813

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6209/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10.005/2024
CONTRATO Nº 022/2024, firmado em 08 de abril de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa jurídica C2 SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.424.421/0001-91.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de software de controle de frota de veículos, emissão de boletos na modalidade de locação, hospedagem do software em backup local e na sede da empresa para armazenamento e consulta, conforme exigências especificadas no Termo de Referência.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e das condições e cláusulas seguintes.
VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA e, pela Contratada C2 SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.424.421/0001-91.

Maragogi-AL, 09 de abril de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:EDB0DBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 140/2024

(de 09 de abril de 2024)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 11/04/2024 a 11/07/2024, sendo o período de aquisição de 05 de maio de 2017 a 05 de novembro de 2022, a Sra. **MARIA LUCIA DE MELO SANTANA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.014.***-49, conforme Processo nº 1.022/2024 e Parecer nº 105/2024, funcionária Pública Efetiva no Cargo de Assistente de Disciplina, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:08B5D16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 142/2024

(de 09 de abril de 2024)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 11/04/2024 a 11/07/2024, sendo o período de aquisição de 01 de agosto de 2009 a 01 de agosto de 2017, a Sr. **ANTONIO ITANAJAR DE SIQUEIRA LEITE**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.688.***-59, conforme Processo nº 1.136/2024 e Parecer nº 097/2024, funcionário Público Efetivo no Cargo de Assistente de Disciplina, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município
de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:2507CCF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 143/2024

(de 09 de abril de 2024)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 11/04/2024 a 11/07/2024, sendo o período de aquisição de 27 de julho de 2014 a 27 de julho de 2019, a Sr. **JOSÉ JORGE BELO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.191.***-00, conforme Processo nº 587/2024 e Parecer nº 091/2024, funcionário Público Efetivo no Cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município
de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:562F988E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 144/2024

(de 09 de abril de 2024)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 11/04/2024 a 11/07/2024, sendo o período de aquisição de 01 de julho de 20009 a 01 de julho de 2014, a Sra. **RISOLANDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.581.***-40, conforme Processo nº 898/2024 e Parecer nº 092/2024, funcionária Pública Efetiva no Cargo Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:BB7FE514

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 139/2024

(de 15 de janeiro de 2024)

DESIGNA EMÁVIA BRUNA DE AZEVEDO PEREIRA À DEFENSORA DATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 6188/2023 DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto no **art. 174, §2º** da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR EMÁVIA BRUNA DE AZEVEDO PEREIRA, assistente administrativo, matrícula nº 8950, para atuar como **DEFENSORA DATIVA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 6188, de 05 de dezembro de 2023, instaurado pela Portaria 629/2023, de 05 de dezembro de 2023, publicada no Diário

Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 06 de dezembro de 2023, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.
GABINETE DA CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2024.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C3BD59F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 013/2024

(de 27 de março de 2024)

REGULAMENTA A LEI Nº 816 DE 05 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS PARA FOMENTAR AS ATIVIDADES DE CARÁTER DESPORTIVO E PARADESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, moralidade e transparência que devem nortear a atividade administrativa estatal, conforme estabelece o art. 37 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que institui a Lei Geral do Esporte;

D E C R E T A:

Art. 1º A Lei nº 816, de 05 de março de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Eventos, Esporte e Lazer, a conceder apoio financeiro e material a atletas profissionais, amadores e entidades esportivas, para participarem de eventos desportivos e paradesportivos representando o Município de Maragogi, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

Art. 2º O incentivo financeiro, denominado Bolsa-Atleta, será implementado pela Secretaria Municipal de Eventos, Esporte e Lazer.

Art. 3º Podem ser beneficiados pelo Bolsa-Atleta esportistas ou entidades esportivas, que representem o Município de Maragogi em competições locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais que participe das seguintes categorias:

I – Atleta/Paratleta local/regional/estadual, destinada aos atletas que tenham conquistado medalhas de ouro, prata ou bronze nas principais competições regionais/Estadual e ou classificado até o quinto lugar em ranking municipal;

II – Atleta/Paratleta nacional, destinada aos atletas que tenham conquistado medalha de ouro, prata ou bronze em competição esportiva de âmbito nacional;

III – Atleta/Paratleta internacional, destinada a atletas que tenham conquistado medalhas de ouro, prata ou bronze em Campeonatos Pan-Americanos ou Sul-americanos, ou Mundiais;

IV – Coletiva: concedida à entidade esportiva do Município, que representará a cidade em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais;

V – Especial: concedida ao técnico, treinador e assistente esportivo, que treinam ou coordenam atividades de treinamento a atletas ou equipes em nível de competição;

VI – Estudantil: concedida ao atleta estudante regularmente matriculado em instituição de ensino público ou privado.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Eventos, Esporte e Lazer, por meio de edital, poderá acrescentar ou suprimir categoria beneficiada com o incentivo financeiro "Bolsa-Atleta".

Art. 4º São requisitos para pleitear a Bolsa-Atleta:

I– Ter no mínimo 12 (doze) anos de idade, sem limite de idade máxima;

II– Estar vinculado a alguma entidade de prática desportiva ou filiado à Federação e/ou Entidade de nível Estadual da respectiva modalidade, bem como Liga Municipal Amadora da categoria e, na ausência desta, na Liga Desportiva de Maragogi, exceto os atletas que pleitearem a Bolsa-Atleta Estudantil;

III– Estar em plena atividade esportiva;

IV– Não receber salário de entidade de prática desportiva;

V– Ter participado de competição esportiva em âmbito municipal e, na ausência desta, ter participado de competições regionais, estaduais ou internacionais no ano imediatamente anterior àquele em que pleitear a Bolsa-Atleta;

VI– O atleta estudante que pleitear a Bolsa-Atleta Estudantil deverá comprovar que está matriculado em instituição de ensino público ou privado, bem como ter rendimento escolar, não podendo ser reprovado no ano letivo da concessão do incentivo, além de ter ótima conduta disciplinar, comprovados através de boletim ou relatório da escola.

VII– Anuência dos responsáveis pela criança ou adolescente que aderirem ao Programa;

VIII– Participar, obrigatoriamente, de entrevista com os coordenadores do Programa Bolsa Atleta;

IX– Comprometer-se a representar o Município de Maragogi, em sua modalidade e categoria, em competições oficiais e eventos promovidos por entidades privadas, sempre que convocado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER.

X– Não cumprir nenhum tipo de punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Liga, Federação e/ou Confederação das modalidades correspondentes, além da necessidade de apresentar Certidão Criminal Negativa;

XI– Apresentar currículo de atividades esportivas, com os resultados obtidos nos últimos 03 (três) anos.

XII– Estar cadastrado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER na respectiva modalidade de sua atuação;

XIII – Ceder os direitos de imagem ao Município de Maragogi e usar, obrigatoriamente, em seu uniforme, a bandeira e/ou o brasão da cidade de Maragogi;

XIV – Apresentar um projeto esportivo na modalidade de sua atuação, juntando documentação que especifique as competições, participações em eventos esportivos ou campeonatos inclusos no calendário anual das federações ou entidades equivalentes.

Parágrafo Único. A concessão da Bolsa-Atleta não gera qualquer vínculo, laboral ou de outra natureza, entre o beneficiado e a Administração Pública Municipal.

Art. 5º A documentação para pleitear o benefício do Bolsa Atleta Municipal deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Eventos, Esporte e Lazer, até o prazo final dos envelopes e/ou e-mail corporativo, conforme edital.

Parágrafo Único. O interessado que não comparecer na data solicitada pela Secretaria Municipal de Eventos, Esporte e Lazer estará automaticamente eliminado;

Art. 6º O atleta poderá se inscrever para mais de uma categoria para a concessão do Bolsa Atleta, contudo a Bolsa não será concedida cumulativamente.

Parágrafo Único. No caso de quantidade de habilitados ser superior ao número de bolsas disponíveis, o sorteio será utilizado como critério de desempate.

Art. 7º Os atletas beneficiados prestarão contas relativas ao plano de trabalho, através de relatório das atividades desenvolvidas, mensalmente, na data fixada em edital.

Art. 8º O atleta bolsista deverá apresentar à Comissão Especial de Seleção prestação de contas do benefício anualmente ou após o recebimento da última parcela.

§ 1º. A prestação de contas consistirá em:

I - Comprovar a participação em no mínimo uma competição oficial da modalidade e categoria.

II - Declaração firmada pelo beneficiado ou, se menor, pelo responsável, de que os recursos recebidos a título de Bolsa Atleta Municipal foram utilizados para custear as despesas do beneficiado com a sua manutenção pessoal e esportiva.

III - Declaração expedida pela respectiva entidade de prática desportiva (clube), atestando estar o atleta beneficiado em plena atividade de prática desportiva;

IV - Declaração da instituição de ensino atestando que o atleta beneficiado continua matriculado e que seu desempenho escolar é regular ou que concluiu o ensino médio.

§ 1º. A não prestação de contas ou a sua não aprovação obrigará à restituição dos valores recebidos, observando-se, para tanto, no que couber, o mesmo procedimento previsto no artigo 14 deste decreto.

§ 2º. O não cumprimento das obrigações previstas neste artigo, torna o beneficiário do programa INAPTO para requerer novamente a Bolsa até que seja regularizada a respectiva pendência.

Art. 9º A gestão do Bolsa Atleta é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Eventos, Esporte e Lazer.

§ 1º. A designação dos membros integrantes da Comissão Especial de Seleção será feita por portaria do Secretário Municipal de Eventos, Esporte e Lazer, que indicará o membro responsável pela coordenação dos trabalhos.

§ 2º. A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes membros:

a) 02 (dois) membros efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Eventos, Esporte e Lazer;

b) 02 (dois) suplentes, que assumirão na ausência dos membros supracitados.

§ 3º. A Comissão Especial de Seleção possui como atribuição:

I – Analisar as propostas de concessão da bolsa;

II – avaliar a aplicação dos recursos mensalmente;

III – avaliar a programação do ano seguinte;

IV – A Comissão deverá realizar reuniões extraordinárias a qualquer momento, para análise de denúncias, ou demais ocorrências que por ventura aconteçam ao longo da vigência do Edital;

V– Fiscalização de todo trabalho e orientação, avaliação, acompanhamento, fiscalização e aprovação do projeto bem como da prestação de contas, renovação e extinção do Bolsa Atleta para os beneficiários do Programa a qualquer tempo e sem aviso prévio.

VI– Convocação para assinatura do Termo e apresentação das documentações necessárias.

Art. 10. A Comissão Especial de Seleção publicará edital de chamamento para a apresentação dos pedidos de concessão e renovação da Bolsa-Atleta.

Parágrafo único. Previamente à publicação do edital, a Comissão deverá definir os critérios técnicos que embasarão sua análise e conclusão, levando-se em consideração, principalmente, a correspondente disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 11. O edital de chamamento deverá ser publicado no Diário Oficial da Cidade, preferencialmente, no início ou no final de cada ano, fixando prazo, não inferior a 15 (quinze) dias, para os interessados apresentarem o respectivo requerimento, a ser preenchido em formulário próprio, cujo modelo será aprovado pela Comissão Especial de Seleção, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos requisitos previstos neste decreto.

Art. 12. A Comissão Especial de Seleção examinará os pedidos e emitirá parecer conclusivo a respeito do atendimento dos requisitos legais por parte dos interessados, assim como sobre os demais aspectos considerados importantes para subsidiar a decisão do Secretário Municipal de Eventos, Esporte e Lazer.

Parágrafo único. A Comissão realizará diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, quando necessário, podendo conceder aos interessados prazo adicional de 15 (quinze) dias para a complementação das informações ou da documentação apresentada.

Art. 13. A Bolsa-Atleta será concedida por decisão do Secretário Municipal de Eventos, Esporte e Lazer, homologada pelo Chefe do Poder Executivo conforme disponibilidade orçamentária e financeira, a desportistas que preencham os requisitos previstos neste decreto, previamente selecionados pela Comissão Especial de Seleção.

Art. 14. A Bolsa-Atleta será concedida pelo prazo de 1 (um) ano, em parcela única ou constituída por até 12 (doze) pagamentos mensais equivalentes a 01(um) e 1/2 (meio) salário-mínimo, vigente à época da concessão, podendo ser renovada por igual período.

§ 1º O número de Bolsas-Atleta será fixado segundo a disponibilidade de recursos financeiros destinados ao programa, cujos valores serão definidos anualmente por Decreto.

Art. 15. As bolsas serão pagas mediante depósito em conta corrente aberta especificamente para esse fim, em nome de cada atleta, sendo que a utilização de cartão eletrônico para a efetivação dos saques dependerá da apresentação de Termo de Responsabilidade, também assinado, quando for o caso, pelos pais dos menores, do qual constarão as condições necessárias à sua regular utilização.

Art. 16. Os atletas beneficiados pelo Bolsa-Atleta em caso de descumprimento das normas de conduta, poderão ser punidos, devendo a Comissão motivar a decisão com as seguintes penalidades:

I - Suspensão temporária da Bolsa-Atleta;

II - Perda do benefício da Bolsa-Atleta;

III - Devolução dos valores financeiros pagos pelo Município no ano, na hipótese de transferência do atleta para outro Município.

Parágrafo Único. A perda do benefício poderá ser aplicada junto com a devolução dos valores financeiros pagos pelo Município.

Art. 17. Serão desligados do Programa os atletas que:

I– Não apresentarem a documentação comprovando suas participações nas competições previstas no projeto;

II– Quando convocados, não participarem das competições sem justificativa;

III– Passarem a morar em outro município, Estado ou País;

IV– Utilizarem os recursos da Bolsa para fins não especificados neste Decreto.

V – Forem dispensados de seleções representativas de Maragogi por indisciplina ou a seu pedido.

VI – Deixarem de cumprir quaisquer das condições exigidas por esta Lei.

Parágrafo único. Ocorrendo o desligamento, a Secretaria de Eventos, Esporte e Lazer poderá convocar, observada a ordem classificatória, o próximo atleta constante da lista de espera, se for o caso, ou o atleta substituto, o qual será beneficiado pelo tempo que faltar para completar o período concedido ao substituído.

Art.18 EsteDecretoentrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município
De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:0C9DA7CB

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT
PORTARIA Nº 145/2024

(de 09 de abril de 2024)

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE CONDUTORES DESEMBARCADOS (FOTÓGRAFO) LISTADOS ABAIXO, DAS PISCINAS NATURAIS LAGOA AZUL E PONTA DE MANGUE DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 43, item 4, da Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO que as permissões listadas abaixo, não foram renovadas no ano de 2023;

CONSIDERANDO que os alvarás estão vencidos por não terem sido renovados;

CONSIDERANDO que os permissionários foram notificamos para regularizar as permissões e não fizeram em 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 742/2022 em seu Art 5° inciso I, II;

RESOLVE

Art.1° FICAM canceladas as permissões listadas no anexo I desta portaria, que prestam o serviço de condutor desembarcado (fotógrafo) DAS PISCINAS NATURAIS LAGOA AZUL E PONTA DE MANGUE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2024.

RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA
Superintendente de Trânsito e Transporte de Maragogi - SMTT

ANEXO I

Nº	NOME	CPF
1	ALEX DE OLIVEIRA ATAIDE	176.xxx.xxx-40
2	EDUARDO DAVI GOMES DE MELO	708.xxx.xxx-50
3	EVERTON LUCAS DA SILVA FAUSTINO	121.xxx.xxx -70
4	EWERTON ARTHUR SANTOS GAMA	105.xxx.xxx-60
5	GABRIEL VICTORIO RODRIGUES DA SILVA	151. xxx.xxx-86
6	IRLA RIBEIRO DA SILVA	088.xxx.xxx-01
7	ITALO HUGO DIAS	158.xxx.xxx-71
8	JOSE WELLINGTON DOS SANTOS JUNIOR	708.xxx.xxx-01
9	RODRIGO DA SILVA LOPES	106.xxx.xxx-99
10	JOSE GILMARX OLIVEIRA ACIOLE	124.xxx.xxx-92
11	ALBERTO LUIS DO NASCIMENTO	091.xxx.xxx-10
12	ALEXSANDRO DO NASCIMENTO FIDELIS	044.xxx.xxx-01
13	ESTEFONI EWERTON LIMA DA ROCHA	069.xxx.xxx-51
14	JOSE AMARO DE SOUZA JUNIOR	097.xxx.xxx-14
15	LUIS ANTONIO DA SILVA	112.xxx.xxx-74
16	RUAN DOUGLAS DE OLIVEIRA	708.xxx.xxx-27

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A71CD045

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 517, DE 09 DE ABRIL DE 2024

LEI Nº. 517, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES ATIVOS OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica concedido o reajuste salarial aos servidores da educação do Município, compreendidos aos ocupantes do quadro ativo, conforme as tabelas de reajuste anexas, aplicando-se um percentual de 7% sobre os vencimentos atuais.
Art. 2º. As tabelas anexas a esta Lei detalham os novos vencimentos por categoria e nível dos servidores da educação, incluindo Profissionais do Magistério, Assistente Administrativo, Secretário Escolar, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Vigilante e Motorista, conforme os respectivos anexos I, II, III e IV.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha, em 09 de abril de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

CERTIFICO que a presente LEI foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 09 do mês de abril de 2024. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:A36B147D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 04030008/2024;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes, óleos hidráulicos e fluídos, consistindo no abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Maravilha/AL;
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 09 de abril de 2024.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:7018FD66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 489 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.518 de 04 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **MAGDA CRISTINA LIMA DE OMENA SAMPAIO inscrita** no CPF sob nº 803.350.984-87, para o cargo de provimento em comissão de**Chefe de Gabinete,** no Gabinete do Prefeito, símbolo **CC1,** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 08 de Abril de 2024, 432º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:F8C30AF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 502 DE, 09 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – FAPEN, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARECHAL DEODORO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Artigo 52-A da Lei Municipal 1096/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investimento, do Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN, Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Marechal Deodoro.

Representante do Poder Executivo:

Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira, Matrícula 19441
Representantes indicados pelo Conselho Gestor

Elen Toledo Lima de Aguiar, Matrícula 18442
Marcos Vinícius Camerino Ávila, Matrícula 9813

Art. 2º. O mandato dos membros do Comitê de Investimento do FAPEN, será de 02(dois) anos contados a partir da data desta portaria.

Art. 3º. Os Servidores nomeados para o exercício das funções do Comitê de Investimentos, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Os membros do Comitê de Investimento não serão destituíveis "ad nutum", somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados e condenados em processo administrativo.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 09 DE ABRIL DE 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:E97ED373

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti). Tipo: Menor preço. Data da realização: 24 de abril de 2024, às 09:30h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. Tipo: Menor preço. Data da realização: 24 de abril de 2024, às 09:30h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de guloseimas. Tipo: Menor preço. Data da realização: 24 de abril de 2024, às 10:00h.
Local: Banco Nacional de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*

Marechal Deodoro/AL, 09 de abril de 2024.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:18047DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 03180057/2024 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a realização de inspeção veicular semestral com emissão de laudo.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:CB82C2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará no dia 11 de abril de 2024, às 10:00, a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de telas de LED para auditório. Tipo: Menor preço, todas na plataforma do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).
Marechal Deodoro/AL, 09 de abril de 2024.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:E2F038DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1311.002/2023

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro -AL
- Secretaria Municipal de Iluminação Pública e Serviços Públicos
- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
- A–Quatro Arquitetura e Construções LTDA, CNPJ n° 35.631.449/0001-32

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços, como também a prorrogação dos prazos de vigência e execução ao contrato nº 1311.002/2023, proveniente da tomada de preços nº 20/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços, para o Projeto de Iluminação do Centro Histórico**,** no Município de Marechal Deodoro – Alagoas. Por força deste aditivo, fica acrescido ao contrato o valor de R$ 137.701,16 (cento e trinta e sete mil, setecentos e um reais e dezesseis centavos), o que corresponde ao percentual de 15,34715%, sobre o valor inicial do contrato. Diante do exposto, o valor global do contrato passa a ser de R$ 1.034.943,13 (um milhão, trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e treze centavos). Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contado do encerramento do prazo de vigência contratual. Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contado do encerramento do prazo de execução contratual.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Marechal Deodoro, na classificação abaixo:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 27 – Secretaria Municipal de Iluminação Pública.
UNIDADE: 0551- Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA
PROGRAMA**:** 0008 – Marechal mais seguro.
AÇÃO – PROJETO ATIVIDADE**:** 2089 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUMIP
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 25 – Energia
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA**:** 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações
3.3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

DATA DA ASSINATURA:
11 de janeiro de 2024

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:B6A70517

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12120089/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2024
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de pavimentação e drenagem da Rua Campo Grande, no Município de Marechal Deodoro/AL.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da fase de Habilitação do certame da TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2024, que após análise a CPL declarou,

HABILITADAS, as empresas:

- UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA

- ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA

INABILITADA, a empresa:

- CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

A CPL informa que fica aberto o prazo de que trata o art. 109, I, a, da lei 8.666/93, momento a partir do qual os autos encontram-se com vistas franqueadas a quaisquer interessados.

Marechal Deodoro/AL, 09 de abril de 2024.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:75667E77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003.008.211123/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SUPLEMENTO ALIMENTAR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: a empresa CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.359.481/0001-40, com valor final de R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade de 12 (doze)
meses, contados de sua assinatura.

Maribondo - AL, 20 de março de 2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim).

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA (Larissa Cozandey Padilha).

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:5A6434A3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003.008.211123/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SUPLEMENTO ALIMENTAR

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: a empresa RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob n° 39.339.941/0001-90, com valor final de R$ 297.956,96(duzentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade de 12 (doze)
meses, contados de sua assinatura.

Maribondo - AL, 22 de março de 2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim).

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES (André Luiz de Mello Feitosa).

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:61ED13A5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.008.21123/2023 CONTRATO Nº 42/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SUPLEMENTO ALIMENTAR

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo).

CONTRATADO: A empresa CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA – inscrição no CNPJ/MF sob n° 05.359.481/0001-40, com valor global de R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.0004.6003 - Gestão das ações da atenção primária
10.301.0004.6004 - Manutenção das ações do programa saúde da família - PSF
10.301.0004.6011 - Manutenção do fundo municipal de saúde
10.302.0004.6005 - Gestão das ações de média e alta comp. ambulatorial e hospitalar - MAC
10.303.0004.6014 - Gestão das ações da assistência farmacêutica.

NATUREZA DA DESPESA
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.32 – Material, bens, ou serviços para distribuição gratuita.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2024, nos termos do caput do art. 57 da Lei 8.666/93.

Maribondo - AL, 20 de Março de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

Conexão Médica Comercial Ltda
(LARISSA COZANDEY PADILHA)
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:FDA689BD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.008.21123/2023 CONTRATO Nº 53/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SUPLEMENTO ALIMENTAR

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo).

CONTRATADO: A empresa RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – inscrição no CNPJ/MF sob n° 39.339.941/0001-90, com valor global de R$ 297.956,96 (Duzentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.0004.6003 - Gestão das ações da atenção primária
10.301.0004.6004 - Manutenção das ações do programa saúde da família - PSF
10.301.0004.6011 - Manutenção do fundo municipal de saúde

10.302.0004.6005 - Gestão das ações de média e alta comp. ambulatorial e hospitalar - MAC
10.303.0004.6014 - Gestão das ações da assistência farmacêutica.

NATUREZA DA DESPESA
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.32 – Material, bens, ou serviços para distribuição gratuita.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2024, nos termos do caput do art. 57 da Lei 8.666/93.

Maribondo - AL, 22 de Março de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

Rb Distribuidora de Produtos Hospitalares
(JOÃO PAULO LENHARDT)
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:2AFD2A0E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo N° 003.008.211123
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2023

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõe o processo administrativo n° 003.008.211123 homologo **PARCIAL** o Pregão Eletrônico n° 25/2023, tendo por objeto Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde do Município de Maribondo/AL, tendo como empresa vencedora do certame: **C. O DE SOUZA (30788967000140)** com o lote: 213 no valor total de R$ 25.350,00 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais). **ZUCK PAPEIS LTDA (23232280000169)** com os lotes: 98, 196 e 208 no valor total de R$ 17.352,00 (dezessete mil e trezentos e cinquenta e dois reais). **CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA (05359481000140)** com o lote: 153 no valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (11195977000128)** com os lotes: 179 e 215 no valor total de R$ 6.934,40 (seis mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). **HOSPITALMED EIRELI (29868059000188)** com os lotes: 8, 9, 43, 54, 134, 180, 181, 183, 195, 198, 200, 214 e 216 no valor total de R$ 106.408,00 (cento e seis mil e quatrocentos e oito reais). **PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (26537107000167)** com os lotes: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 177, 178, 186, 187, 190, 191, 192 e 193 no valor total de R$ 1.061.850,60 (um milhão e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos). **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. (32364822000148)** com os lotes: 184, 209 e 210 no valor total de R$ 28.989,60 (vinte e oito mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI (29775313000101)** com os lotes: 67, 83, 97 e 204 no valor total de R$ 21.240,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta reais). **RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES (39339941000190)** com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 25, 28, 117, 120, 140, 165, 201, 207, 217 e 218 no valor total de R$ 78.256,96 (setenta e oito mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (24564626000199)** com o lote: 197 no valor total de R$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais). **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (48368182000184)** com os lotes: 5, 156, 199 e 203 no valor total de R$ 188.376,00 (cento e oitenta e oito mil e trezentos e setenta e seis reais). Itens desertos: 174, 175, 176, 182, 185, 188, 205 e 211 e Item fracassado: 219.
Levando em consideração o parecer da procuradoria jurídica do município, fica revogada a adjudicação da empresa **CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA (43829137000166)** com os lotes: 189, 194, 202, 206 e 212 no valor total de R$ 199.682,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta e dois reais), por não ter apresentado certificado de regularidade do FGTS, apresentado documento de outra da empresa ALFA CURATIVOS LTDA que nem participou do certame.
Fica revogada a adjudicação dos itens da empresa CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA (43829137000166), determino portanto que seja retroagido a fase de habilitação dos referidos itens, convocando as empresas na ordem de classificação.
Publique-se a retomada da sessão para os referidos itens nos mesmo moldes que se deu o edital, bem como no sistema, com antecedência mínima de 24h.
Fundamentação: Lei Federal n° 8.666/93, Lei federal 10.520/02, Lei complementar 123/06, Decreto Federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo - AL, 14 de Março de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:2F4FD69E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICO

O setor de licitações e contratos torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE MARIBONDO, de acordo com a regulamentação do Decreto Municipal 04/2024 realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA: 007/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE AR-CONDICIONADO**. Outras informações encontram-se presentes no portal BNC: https://bnccompras.com e através do email: licitacao@maribondo.al.gov.br

INÍCIO REC. PROPOSTA: 09/04/2024 14:00
FIM REC. PROPOSTA: 16/04/2024 07:59
INÍCIO DISPUTA: 16/04/2024 08:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 27.564,04

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:49305CA3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE ERRATA

Gestão de Contratos.

Aviso de errata referente ao contrato nº 65/2024, no qual consta valor diferente do valor real do mesmo, onde consta na tabela dos produtos, fazendo necessária a correção na cláusula 3.1 do mesmo conforme segue:
Onde ler-se valor global R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), leia-se R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

Maribondo/AL - 09 de Abril de 2024

JOSÉ WILLAMES SABINO DE MELO JUNIOR
Gestor de Contratos
Portaria n° 005/2024

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:2C83C7B7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003.008.211123/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.**

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõe o processo administrativo n° 003.008.211123/2023, homologo o Pregão Eletrônico n° 25/2023, tendo por objeto aquisição de medicamentos, correlatos e suplemento alimentar, ficando como empresa ganhadora do certame: **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,** com inscrição no CNPJ/MF sob n° 24.564.626/0001-99, com os lotes: 189 e 212, no valor total de R$ 20.590,00 (vinte mil e quinhentos e noventa reais). **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF sob n° 48.368.182/0001-84, com os lotes: 194 e 202, no valor total de R$ 7.626,00 (sete mil, seiscentos e vinte seis reais). **RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES,** com inscrição no CNPJ/MF sob n° 39.339.941/0001-90, com o lote: 206, no valor total de R$ 219.700,00 (duzentos e dezenove mil e setecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo - AL, 20 de Março de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:ABC90263

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.001.181223/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
FONECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa SANTOS E RABELO, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.977.494/0001-00, com valor final de R$ 179.063,03 (Cento e setenta e nove mil e sessenta e três reais e três centavos)

Vigência: O prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de sua assinatura

Maribondo - AL,25 de março de 2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim)
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SANTOS E RABELO (Diego de Araújo de Souza Silva)

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:B2B86111

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.001.181223/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
FONECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa AGUAS CLARAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.097.371/0001-85, com valor final de R$ 26.460,00 (Vinte e seis mil reais e quatrocentos e sessenta reais[)

Vigência: O prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de sua assinatura

Maribondo - AL,25 de março de 2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim)
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: AGUAS CLARAS LTDA (Filadelfo Alexandre Silva Costa)

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:4A8CDB51

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.001.181223/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
FONECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa MR DISTRIBUIDORA , inscrita no CNPJ/MF sob n° 36.181.108/0001-75, com valor final de R$ 13.079,00 (Treze mil e setenta e nove reais)

Vigência: O prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de sua assinatura

Maribondo - AL,25 de março de 2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim)
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MR DISTRIBUIDORA (Regina Karoline Lourenço da Silva)

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:41D9FF4E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.001.181223/2023 CONTRATO N° 59/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87. Com interveniência da secretaria municipal de educação e esporte nete ato representada pelo Sr° Marcelo Torres, secretário municipal de educação
FONECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa SANTOS E RABELO, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.977.494/0001-00, com valor global de R$ 68.026,00 (Sessenta e oito mil e vinte e seis reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Secretaria Municipal de Educação
12.361.0001.2006 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação

12.361.0002.2018 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - 30%
12.361.0002.2037 - Manutenção das Ações Voltadas a Educação Básica - QSE

NATUREZA DA DESPESA
33.90.30 - Material de Consumo
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Vigência: O prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de sua assinatura

Maribondo - AL, 25 de março de 2024

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM -
Prefeita
Contratante

Santos e Rabelo
(DIEGO DE ARAÚJO DE SOUZA SILVA)
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:494960DC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.001.181223/2023 CONTRATO N° 58/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87. Com interveniência da secretaria municipal de administração neste ato representada pelo Sr° Carlos Alberto Falção Pedrosa Netto, secretário municipal de administração
FONECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa SANTOS E RABELO, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.977.494/0001-00, com valor global de R$ 24.856,03 (Vinte e quatro mil e oitocentos e cinqueta e seis reais e três centavos)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Secretaria Municipal de Administração
04.122.0001.2005 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Recursos Humanos

NATUREZA DA DESPESA
33.90.30 - Material de Consumo
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Vigência: O prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de sua assinatura

Maribondo - AL, 25 de março de 2024

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita
Contratante

Santos e Rabelo
(DIEGO DE ARAÚJO DE SOUZA SILVA)
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:862E1B10

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.001.181223/2023 CONTRATO N° 60/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87. Com interveniência da secretaria municipal de assistência social neste ato representada pela Srª Elisangela Belarmino de Melo Nunes, secretaria municipal de assistência social
FONECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa SANTOS E RABELO, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.977.494/0001-00, com valor global de R$ 34.715,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e quinze reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.0001.6012 - Gestão das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social
08.125.0003.6030 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
08.243.0003.6026 - Programa Primeira Infância - Criança Feliz
08.244.0003.6002 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0003.6025 - Bloco de Proteção Social Básica - PSB
08.244.0003.6027 - Bloco da Gestão do PAB e do Cadastro Único - IGD/PAB
08.244.0003.6028 - Bloco da Gestão do SUAS - IGD/SUAS
08.244.0003.6045 - Bloco de Proteção Especial - PSE;
08.243.0003.6031 - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

NATUREZA DA DESPESA
33.90.30 - Material de Consumo
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Vigência: O prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de sua assinatura

Maribondo - AL, 25 de março de 2024

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM -
Prefeita
Contratante

SANTOS E RABELO (DIEGO DE ARAÚJO DE SOUZA SILVA)
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:8B135B01

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.001.181223/2023 CONTRATO N° 61/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87. Com interveniência da secretaria municipal de saúde neste ato representada pela Srª Ledja Costa Melo, secretária municipal de saúde.
FONECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa SANTOS E RABELO, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.977.494/0001-00, com valor global de R$ 51.466,00 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0004.6011 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004.6003 - Gestão das Ações da Atenção Primária
10.301.0004.6004 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF
10.302.0004.6005 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

NATUREZA DA DESPESA
33.90.30 - Material de Consumo
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Vigência: O prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de sua assinatura

Maribondo - AL, 25 de março de 2024

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita
Contratante

Santos e Rabelo
(DIEGO DE ARAÚJO DE SOUZA SILVA)
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:00C1E42D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.001.181223/2023 CONTRATO N° 65/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87. Com interveniência da secretaria municipal de saúde neste ato representada pela Srª Ledja Costa Melo, secretária municipal de saúde.
FONECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa AGUAS CLARAS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.097.371/0001-85, com valor global de R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0004.6011 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004.6003 - Gestão das Ações da Atenção Primária
10.301.0004.6004 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF
10.302.0004.6005 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

NATUREZA DA DESPESA
33.90.30 - Material de Consumo
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Vigência: O prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de sua assinatura

Maribondo - AL, 25 de março de 2024

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM -
Prefeita
Contratante

Aguas Claras
(FILADELFO ALEXANDRE SILVA COSTA)
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:54B9180E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.001.181223/2023 CONTRATO N° 64/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87. Com interveniência da secretaria municipal de assistência social neste ato representada pela Srª Elisangela Belarmino de Melo Nunes, secretaria municipal de assistência social
FONECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa AGUAS CLARAS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.097.371/0001-85, com valor global de R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Secretaria Municipal de Assistência Social
08.122.0001.6012 - Gestão das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social
08.125.0003.6030 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
08.243.0003.6026 - Programa Primeira Infância - Criança Feliz
08.244.0003.6002 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0003.6025 - Bloco de Proteção Social Básica - PSB
08.244.0003.6027 - Bloco da Gestão do PAB e do Cadastro Único - IGD/PAB
08.244.0003.6028 - Bloco da Gestão do SUAS - IGD/SUAS
08.244.0003.6045 - Bloco de Proteção Especial - PSE;
08.243.0003.6031 - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

NATUREZA DA DESPESA
33.90.30 - Material de Consumo
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Vigência: O prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de sua assinatura

Maribondo - AL, 25 de março de 2024

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita
Contratante

Aguas Claras
(FILADELFO ALEXANDRE SILVA COSTA)
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:882A119A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.001.181223/2023 CONTRATO N° 63/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87. Com interveniência da secretaria municipal de educação e esporte nete ato representada pelo Sr° Marcelo Torres, secretário municipal de educação
FONECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa AGUAS CLARAS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.097.371/0001-85, com valor global de R$ 1.260,00 (Mil duzentos e sessenta reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Secretaria Municipal de Educação
12.361.0001.2006 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação
12.361.0002.2018 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - 30%
12.361.0002.2037 - Manutenção das Ações Voltadas a Educação Básica - QSE

NATUREZA DA DESPESA
33.90.30 - Material de Consumo
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Vigência: O prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de sua assinatura

Maribondo - AL, 25 de março de 2024

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM -
Prefeita
Contratante

AGUAS CLARAS (FILADELFO ALEXANDRE SILVA COSTA)
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:525DB8BA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.001.181223/2023
CONTRATO N° 62/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87. Com interveniência da secretaria municipal de administração neste ato representada pelo Sr° Carlos Alberto Falção Pedrosa Netto, secretário municipal de administração
FONECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa AGUAS CLARAS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.097.371/0001-85, com valor global de R$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Secretaria Municipal de Administração
04.122.0001.2005 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Recursos Humanos

NATUREZA DA DESPESA
33.90.30 - Material de Consumo
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Vigência: O prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de sua assinatura

Maribondo - AL, 25 de março de 2024

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM -
Prefeita
Contratante

Aguas Claras
(FILADELFO ALEXANDRE SILVA COSTA)
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:C8533275

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.001.181223/2023
CONTRATO N° 67/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87. Com interveniência da secretaria municipal de educação e esporte nete ato representada pelo Sr° Marcelo Torres, secretário municipal de educação
FONECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa AGUAS CLARAS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.097.371/0001-85, com valor global de R$ 7.134,00 (Sete mil, cento e trinta e quatro reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Secretaria Municipal de Educação
12.361.0001.2006 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação
12.361.0002.2018 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - 30%
12.361.0002.2037 - Manutenção das Ações Voltadas a Educação Básica - QSE

NATUREZA DA DESPESA
33.90.30 - Material de Consumo
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Vigência: O prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de sua assinatura

Maribondo - AL, 25 de março de 2024

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita
Contratante

AGUAS CLARAS (FILADELFO ALEXANDRE SILVA COSTA)
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:964A78B3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.001.181223/2023 CONTRATO N° 66/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS E ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87. Com interveniência da secretaria municipal de administração neste ato representada pelo Sr° Carlos Alberto Falção Pedrosa Netto, secretário municipal de administração
FONECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa AGUAS CLARAS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.097.371/0001-85, com valor global de R$ 5.945,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Secretaria Municipal de Administração
04.122.0001.2005 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Recursos Humanos

NATUREZA DA DESPESA
33.90.30 - Material de Consumo
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Vigência: O prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 meses a contar da data de sua assinatura

Maribondo - AL, 25 de março de 2024

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM -
Prefeita
Contratante

AGUAS CLARAS (FILADELFO ALEXANDRE SILVA COSTA)
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:A45D88D4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.001.181223/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo n° 002.001.181223/2023. HOMOLOGO o resultado do processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023, tendo por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL, em favor da empresa:

SANTOS E RABELO LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 13.977.494/0001-00, vencedora dos itens 01, 04, 05 e 06, com o valor total de R$ 179.063,03 (cento e setenta e nove mil, sessenta e três reais e três centavos); AGUAS CLARAS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 13.097.371/0001-85, vencedora do item 03, como o valor total de R$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais); MR DISTRIBUIDORA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 36.181.108/0001-75, vencedora do item 02, com o valor total de R$ 13.079,00 (treze mil e setenta e nove reais).

FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n°8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo – AL 25 de março de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:C3EDD682

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2023 – 3ª CHAMADA, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO**.** A licitação do pregão nº 08, será no dia **25/04/2024, ÀS 09H**. Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com / **licitacao@maribondo.al.gov.br**

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA –
Pregoeiro

Maribondo-AL, 09 de Abril de 2024

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:F8E40010

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO 007/2024 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Mar Vermelho/AL informa que pretende contratar empresa para aquisição de equipamentos de informática, convidando as empresas interessadas a apresentarem proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis. O Edital/Termo de Referência ou quaisquer esclarecimentos, deverão ser solicitados através do e-mail: marvermelho.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Mar Vermelho/AL, 09 de abril de 2024.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito de Mar Vermelho/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B3D779F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PESQUISA DE PREÇO

PUBLICAÇÃO
PESQUISA DE PREÇO

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande – AL, CNPJ nº 07.709.529/0001-28, torna público a intenção de realizar a pesquisa de preço, através de empresa referente a:
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande.
Os interessados solicitar o Termo de Referência, através do e-mail: institutoipsemg@gmail.com
As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 12/04/2024.

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:2C775D01

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2024

Extrato ratificação Inexigibilidade de Licitação
O prefeito de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC – 11/2024, nos termos do art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresas para A FESTA DO II MATA GRANDE MOTO FEST, através das empresas: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU, inscrita no CNPJ: 11.706.770/0001-70, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais) e JOSÉ VALDEMAR VIEIRA DE ASSUNÇÃO JUNIOR, inscrita no CNPJ: 11.757.605/0001-48, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). DATA: 11/03/2024. Erivaldo de Melo Lima – Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2024
Partes Município de Mata Grande/AL e a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU, com o CNPJ sob n° 11.706.770/0001-70. OBJETO: contratação de serviços de show musical para a Festa DO II MATA GRANDE MOTO FEST. Dia: 06/04/2024, com a banda "BANDA SOMBRA DOS ANJOS", no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Edilanio Teixeira de Carvalho /contratado.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2024
Partes Município de Mata Grande/AL e a pessoa jurídica JOSÉ VALDEMAR VIEIRA DE ASSUNÇÃO JUNIOR, com o CNPJ sob n° 11.757.605/0001-48. OBJETO: contratação de serviços de show musical para a Festa DO II MATA GRANDE MOTO FEST. Dia: 07/04/2024, com a banda "JUNIOR SAIGON", no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 74 "caput",

inciso II da Lei 14.133/21, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. José Valdemir Vieira de Assunção Junior /contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:699BFF52

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

SETOR DE COMPRAS
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA CICLOVIA LAGUNAR NO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL. Torna-se público o resultado de julgamento da proposta de preços da licitação em epígrafe. Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação, foi CLASSIFICADA a proposta da empresa J T DOS S ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 43.816.752/0001-38, declara a empresa VENCEDORA do certame no valor global total de R$ 583.447,02 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil e Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Dois Centavos.)

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 09 de abril de 2024.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:1A5E01B7

SETOR DE COMPRAS
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

OBJETO: CONCORRENCIA Nº 01/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL. Torna-se público o resultado de julgamento da proposta de preços da licitação em epígrafe. Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação, foi CLASSIFICADA a proposta da empresa SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 46.108.926/0001-04, declara a empresa VENCEDORA do certame no valor global total de R$ 2.814.670,53 (Dois Milhões e Oitocentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Setenta Reais e Cinquenta e Três Centavos.)

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 09 de abril de 2024.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:FC6523EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2023 1222410013, relativo ao Pregão Eletrônico nº 24/2023, que tem como objeto o O REGISTRO DE PREÇOS – SRP, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas: 1) BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI para o item 32, no valor total de R$ 23.065,00 (vinte e três mil e sessenta e cinco reais); 2) DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, para os itens 2, 6, 8, 9, 21, 24, 27 e 46, no valor total de R$ 75.407,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais); 3) FM DOS SANTOS PIMENTEL ME, para os itens 3, 4, 10, 11, 12, 13, 19, 22, 29, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43 e 44, no valor total de R$ 244.975,50 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); 4) MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, para os itens 5, 7, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 25, 26, 28, 30 e 33, no valor total de R$ 114.425,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); 5) R F DA SILVA – EPP, para o item 34, no valor total de R$ 7.014,00 (sete mil e quatorze reais).

Minador do Negrão/AL, 09 de abril de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:24470DEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 05042401

portaria 05042401

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. ANDRE LUIS DA SILVA, portador do RG nº 2084071 SSP/AL e do CPF nº 014.015.384-52, do cargo comissionado de SECRETÁRIO (A) DE TRANSPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Transporte do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 05 de abril de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:B7DBDDAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 08042401

portaria 08042401

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. WELITON FREITAS FRANÇA, portador do RG nº 2036735 SSP/AL e do CPF nº 042.365.254-02, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO (A) DE AGRICULTURA, lotado na secretaria de agricultura, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 08 de abril de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:6B903202

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES - AL, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis nº 14.133/2021 e o que consta no processo administrativo nº 0227001/2024, RATIFICA a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0227001/2024, que culminou na contratação de empresa especializada na locação de equipamento de som para as sessões ordinarias , extraordinarias e demais eventos, inscrito no CNPJ sob o nº 49.234.089/0001-40, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, 22, Centro, CEP: 57.442-000, Olho d´água das Flores - Estado de Alagoas, no Valor Global de R$ 14.970,00 (quatrorze mil, novecentos e setenta reais).

Olho d´água das Flores - AL, 28 de março de 2024.

JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:8523BBFA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 007/2024;
Tipo: menor preço por grupo de itens;
Processo n.º 0228.0018/2024;
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br;
Objeto: Fornecimento de pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 24 de abril de 2024, às 09hs (abertura da proposta) e 10hs (disputa);
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 09 de abril de 2024.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:DE85D91A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0504-009/2024

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso IV da Constituição do Município, **RESOLVE:**

EXONERAR, a servidora **ERILDA CASCIANO DE FARIAS,** CPF nº 008.730.504-60 matrícula nº 3968, exercente do cargo em comissão de Assessor de Secretaria na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Ouro Branco/AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se.

Ouro Branco-AL, 05 de abril de 2024.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 05 de abril de 2024 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta Prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:A6E277F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0504-010/2024

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso IV da Constituição do Município, **RESOLVE:**

NOMEAR, a senhora **ERILDA CASCIANO DE FARIAS,** CPF nº 008.730.504-60, para exercer em comissão o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Ouro Branco/AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se.

Ouro Branco-AL, 05 de abril de 2024.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 05 de abril de 2024 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta Prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:184A2ABD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0504-011/2024

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso IV da Constituição do Município, **RESOLVE:**

NOMEAR, a senhora **EDUARDA SALUSTIANO SANTOS,** CPF nº 136.625.424-47, para exercer em comissão o cargo de Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do município de Ouro Branco/AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se.

Ouro Branco-AL, 05 de abril de 2024.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 05 de abril de 2024 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta Prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:35A71803

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0504-012/2024

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso IV da Constituição do Município, **RESOLVE:**

NOMEAR, o senhor **JOÃO GODOY CASCIANO SILVA,** CPF nº 136.186.294-78, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Secretaria na Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Ouro Branco/AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se.

Ouro Branco-AL, 05 de abril de 2024.

Tácia Denyse de Siqueira Nobre
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 05 de abril de 2024 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta Prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:115863BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0801-003/2024

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso IV da Constituição do Município, **RESOLVE:**

EXONERAR, a servidora **CLARA MARIA LIBERATO AMORIM,** inscrita no CPF sob o nº 095.402.124-05 do cargo em comissão de Assessora de Secretaria na Secretaria Municipal de Governo do município de Ouro Branco/AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se.

Ouro Branco-AL, 08 de janeiro de 2024.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 08 de janeiro de 2024 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta Prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:64B1BDEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0801-004/2024

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso IV da Constituição do Município, **RESOLVE:**

NOMEAR, a servidora **CLARA MARIA LIBERATO AMORIM,** inscrita no CPF sob o nº 095.402.124-05 no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do município de Ouro Branco/AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se.

Ouro Branco-AL, 08 de janeiro de 2024.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 08 de janeiro de 2024 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta Prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:928599C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 004/2024

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
O Município de Palestina torna público que foi efetuada a Inexigibilidade de Licitação 004/2024, conforme Processo Administrativo nº 0312005/2024, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, visando a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICO-MUSICAL DURANTE A COMEMORAÇÃO A FESTA DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALESTINA/AL. A empresa LIMA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.590.214/0001-54, ao valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Palestina, 09 de abril de 2024.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:EB1AA94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 005/2024

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
O Município de Palestina torna público que foi efetuada a Inexigibilidade de Licitação 005/2024, conforme Processo Administrativo nº 0312004/2024, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, visando a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICO-MUSICAL

DURANTE A COMEMORAÇÃO A FESTA DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PALESTINA/AL. A empresa SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.917.407/0001-10, ao valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Palestina, 09 de abril de 2024.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:0CBF5586

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37/2024 – GAB. PREFEITO

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO OU DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO MUNICIPAL 113/2023 E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Contratação ou Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal 113/2023:
1. EDILSON BEZERRA SANDES JÚNIOR, Matrícula 1552
2. SAMIR FEITOZA GRIGÓRIO, Matrícula 15286
3. ANDREZA MARIA DA SILVA, Matrícula 1710
4. ARTUR ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 1627
5. MARIA JAQUELINE ALVES DA SILVA, Matrícula 15409
Art. 2º. A Comissão de contratação/licitação terá como a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.
Art. 3º. Caberá à Comissão de contratação/licitação, dentre outras:
I. Substituir o agente de contratação, nos termos do art. 13, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos nos arts. 8º e 9º;
II. Conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado, no que couber, o disposto no Art. 13;
III. Receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no Art. 78 da Lei nº 14.133 de 2021, observadas as normas e os regulamentos expedidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Art. 4º. É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitação e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:
I. Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
a) Comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
b) Estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
c) Sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;
II. Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
III. Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.
§1º. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
§2º. As vedações de que trata este artigo se estendem à terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pariconha/AL, 09 de Abril de 2024.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:B27DF6B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a correção das Taxas de Licença previstas no capítulo II do Código Tributário Municipal – Lei n.413/2021".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 93 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizadas as Taxas de Licença no percentual de 4,68 (quatro virgula sessenta e oito), mediante a aplicação do coeficiente de atualização monetária calculada pelo IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:4EE8EFBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31 DE 09 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a correção do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o art. 156, inciso I, §1º, da Constituição Federal, a Súmula 160 do STJ, e os Artigos 32 e 34 do Código Tributário Nacional, que dispõe sobre o Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana;

Considerando o disposto no art. 195, do Código Tributário Municipal;

Considerando o disposto no art. 483, §2º, do Código Tributário Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizada a Planta genérica de valores do Município de Pariconha no percentual de 4,68% (quatro virgula sessenta e oito), mediante a aplicação do coeficiente de atualização monetária calculada pelo IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:E8BC677F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre prazo e desconto para pagamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana."

A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA – AL, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 179 do Código Tributário Municipal, que dispõe sobre o Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana;

Considerando o regramento contido no art. 203, I, do Código Tributário Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) até 20 de março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pariconha/AL, 09 de Abril de 2024.

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:CF397350

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre prazo e desconto para pagamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana."

A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA – AL, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 179 do Código Tributário Municipal, que dispõe sobre o Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana;

Considerando o regramento contido no art. 203, I, do Código Tributário Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) até 30 de Setembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pariconha/AL, 09 de Abril de 2024.

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:19738DC8

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03060017/2024
INEXIGIBILIDADE 008/2024
TERMO DE CONTRATO 39/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFECER AO SERVIDOR PÚBLICO CONHECIMENTO ATRAVÉS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSORES DE 1º AO 9º ANO, AUXILIARES DE SALA, CUIDADORES (PESSOA COM DEFICIÊNCIA), DIRETORES E COORDENADORES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CRECHES E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PARICONHA.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO NORDESTE - IDESNE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.812.816/0001-36, no valor de R$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais).

Assinatura: 05/04/2024.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:2FEB4F9C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO P.E 02.2024

O Prefeito de Paulo Jacinto, no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no inciso II do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21, torna público a revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2024 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL, em razão da supremacia do interesse público, por conveniência administrativa.
Paulo Jacinto/AL, 09 de abril de 2024.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Prefeito

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:6FEF2839

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO P.E 09.2024

O Prefeito de Paulo Jacinto, no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no inciso II do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21, torna público a revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 09/2024 para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL, em razão da supremacia do interesse público, por conveniência administrativa.
Paulo Jacinto/AL, 09 de abril de 2024.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Prefeito

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:E8203BE2

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para contratação de laboratório de prótese dentária para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 04.08.0003/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:23DCDF70

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para contratação de técnico para manutenção de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 03.07.0013/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:48584134

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 007/2024, que tem por objeto o Registro de Preço para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado a Merenda Escolar, em favor da empresa: **HS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 50.564.964/0001-30**,** vencedora dos itens 1, 3, 5, 7, 8, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 28, 33, 35, 41, 42, 44, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 59 e 60, perfazendo o valor total de R$: 550.342,00 (quinhentos e cinquenta mil e trezentos e quarenta e dois reais); **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20, vencedora dos itens 38, 39, 55, 57, 58, perfazendo o valor total de R$: 183.680,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos e oitenta reais); **M Z BERNARDI E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 02.418.125/0001-61, vencedora dos itens 2, 4, 6, 9, 10, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 40, 43, 45, 46, 49, 56, perfazendo o valor total de R$: 617.886,00 (seiscentos e dezessete mil e oitocentos e oitenta e seis reais)
Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 09 de abril de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:4F26788F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE PILAR
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, como CONTRATANTE; e a empresa GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. - CNPJ sob o nº 20.165.044/0001-89, como CONTRATADA - DO OBJETO: o acréscimo de 24,69% do valor incial atualizado do contrato administrativo nº 37/2022, com fundamento no artigo 65, I "b" c/c § 1º e § 2º, II da Lei Federal nº 8.666/93, e item 12 da Cláusula Décima Segunda do Contrato. - DO VALOR: o valor atual do contrato é de R$ 654.269,53 (seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e ciquenta e três centavos).

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E74B9C1D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene Pessoal, onde serão destinados para o (CEI) Centro Educacional Infantil Deputada Lêda Cardoso do Município de Pindoba/AL. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 09 de abril de 2024 a 15 de abril de 2024**.**

PROJETO BÁSICO, deverá ser solicitado através do email:compraspindoba2021@gmail.com.

Processo administrativo de nº 0401-0002/2024.

Pindoba/AL, 09 de abril de 2024.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:DBE8DE7B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

O município de Poço das Trincheiras, através da Divisão de Compras e Licitações comunica que realizará licitação registro de preços para eventual e futura e eventual aquisição de material de construção**,** para atender à necessidade dos diversos órgãos e entidades da administração pública municipal, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Divisão de Compras e Licitações atuará

como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Poço das Trincheiras - AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, no setor de Compras, situada na Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro – CEP Nº. 57.510-000, ou através do e-mail: compras.pm.pocodastrincheiras@gmail.com. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Publicado por:
Gabriel Lima Martins
Código Identificador:AE878238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

O município de Poço das Trincheiras, através da Divisão de Compras e Licitações comunica que realizará licitação registro de preços para eventual e futura e eventual aquisição de material de expediente**,** para atender à necessidade dos diversos órgãos e entidades da administração pública municipal, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Divisão de Compras e Licitações atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Poço das Trincheiras - AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, no setor de Compras, situada na Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro – CEP Nº. 57.510-000, ou através do e-mail: compras.pm.pocodastrincheiras@gmail.com. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Publicado por:
Gabriel Lima Martins
Código Identificador:BCB4848A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
NOTIFICAÇÃO N.º 001/2024

Ilmo. Sr. Representante legal da Empresa M. DOS ANJOS ROSA, inscrita no CNPJ sob nº 29.112.421/0001-96, localizada na Rua São Sebastião, Centro, Monteirópolis-AL, CEP: 57440000

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54, com sede à Rua Dr. Antônio Dorta, n.º 18 – Centro, no município de Porto Calvo, Alagoas, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA, portadora de CPF nº 827.217.934-20 e Cédula de Identidade nº 928461 SSP/AL, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, figurando como ÓRGÃO GERENCIADOR a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo Secretário o Sr. FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA, e demais secretarias desta administração pública**.**

NOTIFICADA: a empresa M. DOS ANJOS ROSA, inscrita no CNPJ sob nº 29.112.421/0001-96, localizada na Rua São Sebastião, Centro, Monteirópolis-AL, CEP: 57.440-000, neste ato representado por pelo Sr. MATEUS DOS ANJOS ROSA, inscrito no CPF nº : 128.305.194-00 e RG nº 8625587/MTEAL, telefone:(82) (82) 8130-5921, endereço eletrônico: mrrefrigeracao01@hotmail.com

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
Considerando os termos da Ata de Registro de Preços n°. 030/2024, oriunda do Processo Licitatório n°. 2024.0206.0008 – Pregão Eletrônico n°. 006/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR-CONDICIONADO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, RECARGA DE GÁS E REMANEJAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL, na qual essa empresa se figura como fornecedora registrada;
Considerando que a cláusula quinta do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico de n.º 006/2024, que regula o local e o prazo de fornecimento, estabelece o prazo de 10 (dez) dias para a entrega dos produtos, a ser contado após a emissão da competente NAF – Nota de Autorização de Fornecimento.
Considerando que desde o dia 26/03/2024, foi encaminhado a nota de empenho juntamente com a Ordem de Fornecimento para a Notificada executasse o objeto contratado, e até a presente data da aquisição não recebemos o produto;
Considerando que ao adquirir um produto ou serviço, o consumidor tem a legítima expectativa de receber adequado ao uso de acordo com as expectativas geradas na aquisição, ou seja, sem a necessidade de qualquer adaptação, e principalmente, que este não possua nenhum defeito ou algum vício que lhe diminua o valor ou que o impossibilite de utilizá-lo normalmente;
No entanto, ultrapassados 05 (cinco) dias, o Notificante não tem qualquer notícia da entrega do produto, razão pela qual, requer uma resposta.
Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, trazendo, inclusive, consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na cláusula nona da aludida ata e no artigo 156 da Lei n°. 14.133/2021.
Resolve NOTIFICAR a empresa **M. DOS ANJOS ROSA,** inscrita no CNPJ sob nº 29.112.421/0001-96, localizada na Rua São Sebastião, Centro, Monteirópolis-AL, CEP: 57.440-000, neste ato representado por pelo Sr. MATEUS DOS ANJOS ROSA, inscrito no CPF nº : 128.305.194-00 e RG nº 8625587/MTEAL, telefone:(82) (82) 8130-5921, endereço eletrônico: mrrefrigeracao01@hotmail.com, para que:
cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além da abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública municipal; ou

apresente justificativa devidamente fundamentada, no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito horas)**, após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Porto Calvo/AL, por sua aceitação.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da ata de registro de preços n°. 030/2024, conforme item 11.10 do edital e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.
Publique-se esta notificação através do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/ama/
Porto Calvo/AL, 09 de abril de 2024.

Atenciosamente,

GENIVAL NAZÁRIO DA SILVA JUNIOR
Membro da Comissão Permanente de Sanções Administrativas - CPSA

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:AD4D8D23

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

DESPACHO RATIFICADOR

AUTORIZO a contratação do saldo da **Ata de Registro de Preços nº 02/2023**, originária do **Pregão Eletrônico nº 01/2023**, realizado por este município, que tem por objeto o fornecimento de pneus e baterias, com a empresa **S A DE SOUZA GRIZ – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.606.803/0001-73, localizada na Avenida Juca Sampaio, nº 900-A, Barro Duro, Maceió – Alagoas, e-mail: pablopneus@hotmail.com, representada pela Sra. **SAMARA ALNERIDA DE SOUZA GRIZ**, inscrita no CPF nº 043.064.764-64 e portadora da Cédula de Identidade nº 687.797 SSP/AL.

Após o preenchimento da minuta do contrato, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe e publique-se o extrato do contrato.

Porto Calvo/AL, 05 de fevereiro de 2024.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17-A/2024

Processo: Contratação de Saldo;

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL;

Contratada: **S A DE SOUZA GRIZ – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.606.803/0001-73, localizada na Avenida Juca Sampaio, nº 900-A, Barro Duro, Maceió – Alagoas, e-mail: pablopneus@hotmail.com, representada pela Sra. **SAMARA ALNERIDA DE SOUZA GRIZ**, inscrita no CPF nº 043.064.764-64 e portadora da Cédula de Identidade nº 687.797 SSP/AL.

Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de pneus e baterias**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Porto Calvo/AL.

Valor Contratado: **R$ R$ 185.726,00 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais).**

Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2024;

Data de Celebração: 05/02/2024

Signatários: Eronita Sposito Leão e Lima e Samara Alnerida de Souza Griz.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:6418D67D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 09/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br, certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico o sob o nº 09/2024, Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE MATERIAL MEDICO PARA AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

ABERTURA: Dia 29 de abril de 2024, às 10h00min.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do CColégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com; Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL 09 de Março de 2024.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Camila Dos Santos Silva Costa
Código Identificador:EAD7A17E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

PROCESSO Nº: 02220008/2024
CONTRATO N°: 026/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. EMANOEL CARDOSO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, inscrito no RG 2003001020190 SSP/AL, CPF/MF nº 057.668.484-80, Praça Getúlio Vargas, na cidade de Quebrangulo /AL

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95 e estabelecida na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edif. Loewen, Sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, representada pelo seu responsável legal, Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68, Cédula de Identidade nº 4.086.763-5 SESP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

BASE LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global da contratação é de R$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2024.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:6469E0D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E A EMPRESA JEIZE GONÇALVES DA SILVA 11166415422.

PROCESSO Nº: 03220024/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. EMANOEL CARDOSO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, inscrito no RG 2003001020190 SSP/ALL, CPF/MF nº 057.668.484-80, residente e domiciliado na Rua Praça Getúlio Vargas, 55, Centro, Quebrangulo/AL.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER, situada à Praça Major Cícero de Góes Monteiro, nº 44, Bairro Centro, CEP 57750-000, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. MÁRCIA NÚBIA DA SILVA LIMA, portadora do CPF nº 438.809.674-15 e Cédula de Identidade nº 757653 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa JEIZE GONÇALVES DA SILVA 11166415422, inscrita no CNPJ sob o nº 32.533.108/0001-36, estabelecida no Sitio Lagoa Queimada, s/n, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, Quebrangulo - AL e com o seguinte endereço eletrônico jeizeg111@gmail.com, representada pela Sra. JEIZE GONÇALVES DA SILVA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 111.664.154-22 e RG nº 36364665 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 021/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no Art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/150001001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ORGÃO. 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2016-PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/155300000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

ORGÃO: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.782.0002.2047-GEITE-GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/157100000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ORGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661-FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA 06.0661.12.361.0002.2027-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/154000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

PRORROGAÇÃO: Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de maio de 2024 a 13 de maio de 2025, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:102E1EAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
EXTRATO DE CONTRATO n° 046/2024 - IL
Inexigibilidade n° 01230088/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO A2F SOCIAL E CONSULTORIA – INSTITUTO SUPERAR**, CNPJ sob o nº 43.435.258/0001-23. OBJETO: Contratação de empresa para ministrar Curso presencial para Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional para alunos do EJA e dos profissionais da rede de ensino de Rio Largo. Valor contratual: R$ **R$ 8.926.695,80** (oito milhões novecentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais). Validade: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Celebração: 08/04/2024. Fundamentação legal: Art. 74, III, f, da Lei Federal n° 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 08 de Abril de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:4A9AAF24

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	01230088/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação, processo administrativo nº 01230088/2024. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO A2F SOCIAL E CONSULTORIA – INSTITUTO SUPERAR**, CNPJ nº 43.435.258/0001-23, no valor total de R$ 8.926.695,80 (Oito milhões novecentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria e Controladoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, III, f, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Remeto os autos a gestão de contratos para as demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 08 de Abril de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Largo, Alagoas

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Largo em 08/04/2024.

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:1B1915CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

GABINETE DA PREFEITURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

Prefeitura do Município de Roteiro - Alagoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

O Prefeito do Município de Roteiro, **CONVOCA,** na ordem de classificação estabelecida pelo Resultado Final, os candidatos relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público regulamentado pelo Edital 01/2017, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração situado na Prefeitura Municipal de Roteiro/AL, Rua João Pedro, S/N, Centro, **das 08:00 às 13:00 horas, entre os dias 09 e 12 de abril**, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada que está disponível no *site* da Prefeitura Municipal de Roteiro (www.roteiro.al.gov.br). Os candidatos abaixo relacionados, devem também comparecer a Junta Médica do Município nas datas acima para avaliação e apresentação dos exames médicos constantes na relação disponível no *site* da Prefeitura Municipal de Roteiro (www.roteiro.al.gov.br), visando a dar andamento à contratação pelo regime estatutário, sob pena de serem considerados desistentes do concurso público.
CANDIDATOS CONVOCADOS: JOÃO MARCOS COSTA MESSIAS – Fiscal de Tributos/40h, **BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA** – Fiscal de Tributos/40h, **ALINE DA SILVA ALVES** – Fiscal de Tributos/40h, **BIBIANA KARLA DE SOUZA SANTOS** – Professor Fundamental II/Educação Física/25h, **ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO** – Professor Fundamental II/Educação Física/25h, **JEANDERSON MEDEIROS DOS SANTOS** – Professor Fundamental II/Educação Física/25h, **EDUARDO COSTA DA SILVA ALBUQUERQUE** – Professor Fundamental II/Educação Física/25h, **JOSÉ NILSON DA SILVA SANTOS** – Professor Fundamental II/Educação Física/25h.

Roteiro – AL, 08 de Abril de 2024.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito do Município de Roteiro/AL

**republicado por incorreção*

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:84E585D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **79/2023**

Pregão Eletrônico: **16/2022**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **28.779.013/0001-20**

Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: R$ 106.973,80 (cento e seis mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 21/11/2023
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Marina Sezine Zopelari

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:9EB01F40

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

P O R T A R I A N º 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Rosângela Gomes Figueiredo**, ocupante do cargo Comissionado – DS-4 de Diretor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:2B10A970

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 004/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Jade Soares do Nascimento,** portadora da Cédula de Identidade nº 2001002044298, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 050. 134.004-14, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão símbolo – AS-5, de Secretária Adjunta da Mulher, Juventude e do Idoso, com exercício a partir de 02 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:E0979828

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

P O R T A R I A N° 005/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Artigo 103, § 1º, da Lei Municipal N º 253/92, de 30 de setembro de 1992, e tendo em vista do que consta no Processo nº 01080002/2024, de 08/01/2024,

R E S O L V E:

Ar. 1º - Interromper, a pedido, a partir de 19 de Janeiro de 2024, a Licença Para Tratar de Interesse Particular (Licença sem Vencimentos), concedida ao servidor **Davi José Patriota Siqueira,** através da Portaria nº 132/2021, de 20 de Agosto de 2021, ocupante do cargo de Auxiliar de Vigilância Escolar, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 19 de Janeiro de 2024.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:AB47A031

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 006/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação para a Função Comissionada que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Taysnar Pastora da Silva,** portadora da Cédula de Identidade nº , expedida pela SSP/AL e do CPF nº 050. 134.004-14, para ocupar a Função Comissionada símbolo – DS-4, de Diretora de Manutenção da Rede Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício a partir de 22 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 22 de Janeiro de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:CCC1345E

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

P O R T A R I A N º 007/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a senhora **Mayyara Christtynne Gonzaga Ferreira**, do Cargo Comissionado - símbolo DS-4 de Diretor do Setor de Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 31 de Janeiro de 2024.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:3AA5409F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

P O R T A R I A N º 008/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo

em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o senhor **Túlio Prado do Nascimento**, do Cargo Comissionado – símbolo - AS-4 de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 31 de Janeiro de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:04E0C2FC

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 009/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Mayyara Christtynne Gonzaga Ferreira,** portador da Cédula de Identidade 200200126467, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 071.632.424-50, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão símbolo - NE-2, de Agente de Contratação, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com exercício a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 01 de Fevereiro de 2024.

MARCIO AGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:3BE1F17B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 010/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Tulio Prado do Nascimento,** portador da Cédula de Identidade nº 6053498, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 010.562.344-07, para exercer o Cargo Comissionado símbolo – NE-2, de Fiscal de Contrato, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com exercício a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 01 de Fevereiro de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D9F0A7CF

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 011/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Diego dos Santos Silva,** portador da Cédula de Identidade nº 33115311, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 092.017.064-13, para exercer o Cargo Comissionado símbolo – NE-2, de Gestor de Contrato, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com exercício a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 01 de Fevereiro de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:B5F51002

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 012/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Italo José Ferreira Sarmento,** portador da Cédula de Identidade nº 31286453, expedida pela SEDS/AL e do CPF nº 086.574.574-90, para exercer o Cargo Comissionado símbolo – DS-4, de Diretor de Obras e Edificações, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com exercício a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 01 de Fevereiro de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F848D405

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 013/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Giberto Walter de Araújo Sobrinho**, portador da Cédula de Identidade nº 2016301, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 055.103.454-89, para ocupar o Cargo Comissionado símbolo – AS-5, de Agente de Desenvolvimento, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, com exercício a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 01 de Fevereiro de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:EDEA9102

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 017/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte – AL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de parecer de uma Junta Médica Oficial do Município nos processos de licença por motivo de doença dos funcionários públicos municipais e em pessoa da família, bem como, de readaptação funcional e Aposentadoria Por Invalidez,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros para comporem a Junta Médica Oficial desse Município, em conformidade com os decretos nº 009 e 010 de 14 de março de 2007, para avaliação dos laudos médicos apresentados nos processos de licença por motivo de doença, de readaptação funcional e Aposentadoria Por Invalidez, composta dos seguintes profissionais, a saber:

DIANA PAULA PICOLLOTO
HÉLVIO JOSÉ DE FARIAS AUTO FILHO
MARIA BETANIA DA COSTA CARVALHO
IZADORA CASTRO LINS E SILVA
THIAGO FERREIRA DE SOUSA

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte/AL, em 07 de Fevereiro de 2024.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7926A928

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 018/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de Fevereiro de 2020, pelo prazo de 120(cento e vinte) dias a contar de 08 de fevereiro de 2024, a servidora **Marilene Moura da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 08 de Fevereiro de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:9F828F28

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 019/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei

Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de Fevereiro de 2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 08 de fevereiro de 2024, ao servidor **José Maria de Oliveira**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 08 de Fevereiro de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:AA5B285F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 020/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista do que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de Fevereiro de 2020, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 08 de Fevereiro de 2024, a servidora **Rosilda dos Santos,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 08 de Fevereiro de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:C854EEC1

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 021/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de Fevereiro de 2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 08 de fevereiro de 2024, a servidora Rubenita Alves dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 08 de fevereiro de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:6173A06F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 022/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de Fevereiro de 2020, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 08 de fevereiro de 2024, a servidora **Maria de Fátima Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 08 de Fevereiro de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:830A1FA7

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 023/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de Fevereiro de 2020, pelo prazo de 120 (centro e vinte) dias a contar de 08 de fevereiro de 2024, a servidora **Vera Lucia Frade da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 08 de fevereiro de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:8FECEAFE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 024/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei

Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de Fevereiro de 2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 08 de fevereiro de 2024, ao servidor **Luciano José Patriota Siqueira**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 08 de fevereiro de 2024

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:AF645055

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 025/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista do que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de Fevereiro de 2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 08 de Fevereiro de 2024, ao servidor **Djaci Miguel dos Anjos,** ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 08 de Fevereiro de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:0538559A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 026/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o que consta no Memorando VISA/012/2024, datado de 15 de Fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. **Clebson Bertulino da Silva Filho**, portador do CPF nº 124.786.094-95, para atuar como Fiscal Sanitário da Vigilância Sanitária do Município de Santa Luzia do Norte-Alagoas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 16 de Fevereiro de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:E72E26B1

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 027/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o que consta no Memorando VISA/012/2024, datado de 15 de Fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sra. **Luzicleide Roberta Batista Accioly**, portadora do CPF nº 112.105.194-45, para atuar como Fiscal Sanitário da Vigilância Sanitária do Município de Santa Luzia do Norte-Alagoas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 16 de Fevereiro de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:A897D80F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 028/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o que consta no Memorando VISA/012/2024, datado de 15 de Fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. **Israel da Silva Saturnino**, portador do CPF nº 661.549.104-44, para atuar como Fiscal Sanitário da Vigilância Sanitária do Município de Santa Luzia do Norte-Alagoas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 16 de Fevereiro de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:26CDF2CC

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 029/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Renata Messias Mariano,** portadora da Cédula de Identidade 43495141, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 121.320.104-71, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão símbolo - DS-4, de Diretora da Divisão de Contratos e Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício a partir de 01 de Março de 2024.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 01 de Março de 2024.

MARCIO AGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7D98E847

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024

P O R T A R I A N º 030/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a senhora **Brislane Brito Arcanjo Albino**, do Cargo Comissionado – símbolo - AS-4 de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 29 de Fevereiro de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:E0B53DDA

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 031/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Brislane Brito Arcanjo Albino,** portadora da Cédula de Identidade nº 4400927-5, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 120.117.654-98, para exercer o Cargo Comissionado símbolo – DS-4, de Diretora de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício a partir de 01 de Março de 2024.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 01 de Março de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:54412999

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 032/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre enquadramento da servidora **Ceicibel Batista Accioly**, pelo critério de Habilitação.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso da atribuição e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso II, alínea "b", da Lei Municipal nº 533/2011de 20 de maio de 2011, que Institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Pessoal do Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Santa Luzia do Norte-Alagoas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão para o Nível III, Classe J, a servidora **Ceicibel Batista Accioly,** ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, do Quadro de Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino, nos termos do Artigo 27, inciso II, alínea "b", da Lei Municipal nº 533/2011, de 20 de maio de 2011.

Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo 1º desta portaria correrão à conta de recursos do FUNDEB – 40%, consignados no Orçamento do Município vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 01 de Março de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D23A2FA9

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 033/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte – AL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de parecer de uma Junta Médica Oficial do Município nos processos de licença por motivo de doença dos funcionários públicos municipais e em pessoa da família, bem como, de readaptação funcional e Aposentadoria Por Invalidez,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros para comporem a Junta Médica Oficial desse Município, em conformidade com os decretos nº 009 e 010 de 14 de março de 2007, para avaliação dos laudos médicos apresentados nos processos de licença por motivo de doença, de readaptação funcional e Aposentadoria Por Invalidez, composta dos seguintes profissionais, a saber:

DIANA PAULA PICOLLOTO
HÉLVIO JOSÉ DE FARIAS AUTO FILHO
MARIA BETANIA DA COSTA CARVALHO
INDYANA JAM IZQUIERDO
THIAGO FERREIRA DE SOUSA

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte/AL, em 01 de Março de 2024.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:3AA4CAF5

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 034/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Lucas Rufino dos Santos,** portador da Cédula de Identidade nº 34400117, expedida pela SEDS/AL e do CPF nº 117.784.094-40, para exercer o Cargo Comissionado símbolo – NE-2, de Secretário Adjunto de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com exercício a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 01 de Março de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:0EF48D18

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 035/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista do que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Complementar nº 015, de 04 de Fevereiro de 2020, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 24 de Fevereiro de 2024, a servidora **Ana Cristina de Amorim Leão,** ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 14 de Março de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:9120FA68

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

P O R T A R I A N º 036/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a senhora **Mayyara Christtynne Gonzaga Ferreira**, do Cargo Comissionado – símbolo NE-2 de Agente de Contratação, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 01 de Abril de 2024.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:6E6F516F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

P O R T A R I A N º 036/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a senhora **Mayyara Christtynne Gonzaga Ferreira**, do Cargo Comissionado – símbolo NE-2 de Agente de Contratação, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 01 de Abril de 2024.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:8A305F41

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 037/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Mayyara Christtynne Gonzaga Ferreira,** portador da Cédula de Identidade 200200126467, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 071.632.424-50, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão símbolo – NE-2, de Fiscal de Contrato, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com exercício a partir de 01 de Abril de 2024.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 01 de Abril de 2024.

MARCIO AGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F032234C

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

P O R T A R I A N º 038/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o senhor Italo **José Ferreira Sarmento**, do Cargo Comissionado – símbolo - DS-4 de Diretor de Obras e Edificações, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 01 de Abril de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:5B71FB9C

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 039/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Italo José Ferreira Sarmento,** portador da Cédula de Identidade nº 31286453, expedida pela SEDS/AL e do CPF nº 086.574.574-90, para exercer o Cargo Comissionado símbolo – NE-2, de Gestor de Contrato, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com exercício a partir de 01 de Abril de 2024.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 01 de Abril de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:768DB5EB

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

P O R T A R I A N º 040/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o senhor **Diego dos Santos Silva**, do Cargo Comissionado – símbolo – NE-2 de Gestor de Contrato, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 01 de Abril de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D1701E7A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 041/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Diego dos Santos Silva,** portador da Cédula de Identidade nº 33115311, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 092.017.064-13, para exercer o Cargo Comissionado símbolo – NE-2, de Agente de Contratação, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com exercício a partir de 01 de Abril de 2024.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 01 de Abril de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:6BBF5249

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 042/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **José de Arimatéia Santos Junior,** portador da Cédula de Identidade nº 9831950, expedida pela SSP/PE e do CPF nº 117.707.124-02, para exercer o Cargo Comissionado símbolo – NE-2, de Agente de Contratação, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com exercício a partir de 01 de Abril de 2024.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 01 de Abril de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:1A166CC1

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

P O R T A R I A N º 043/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a senhora **Ana Beatriz Araújo de Andrade Barbosa**, do Cargo Comissionado – símbolo - AS-4 de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 01 de Abril de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:6F829797

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 044/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Ana Beatriz Araújo de Andrade Barbosa,** portadora da Cédula de Identidade nº 3905658-9, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 062.314.814-50, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão - NE-2 de Gestor de Contrato, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com exercício a partir de 01 de Abril de 2024.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 01 de Abril de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:86EA5749

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, que prevê em seu artigo 74;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada: ORNATOS GREGORIO E ROCHA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.157.580/0001-19, situada na travessa São José nº 62 Bairro – Dom. Constantino Penedo/AL.
Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para a reforma e Restauração dos elementos arquitetônicos da Igreja Matriz de Santa Luzia do Norte/AL.
Valor: R$ 982.336,89 (novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos);
Celebrado 08/04/2024;
Vigência: 360 (trezentos e sessenta dias);
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e José Cristiano Gregório dos Santos

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7241A5AD

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024

Extrato da Ata de Registo de Preços nº 09/2024

Concorrência nº 01/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE

Fornecedora Registrada: **LN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.393.615/0001-66
Base Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, vigente nos termos das supervenientes alterações.

Objeto: **Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para a eventual contratação de empresa especializada visando a recuperação de vias urbanas, no Município de Santa Luzia do Norte/AL.**
Valor Registrado: R$ 4.525.714,10 (quatro milhões e quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos e quatorze reais e dez centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Celebração: 02/04/2024

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Paulo Cesar Barbosa de Lima

Extrato do Contratonº 045/2024

Concorrência nº 01/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE

Contratada: **LN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.393.615/0001-66
Base Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, vigente nos termos das supervenientes alterações.

Objeto: **Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para a eventual contratação de empresa especializada visando a recuperação de vias urbanas, no Município de Santa Luzia do Norte/AL.**
Valor Registrado: R$ 4.525.714,10 (quatro milhões e quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos e quatorze reais e dez centavos)
Prazo: 12 (doze) meses

Celebração: 02/04/2024

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Paulo Cesar Barbosa de Lima

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:3318FC52

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 81, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Exonera cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar **Edmilson Genuíno Santos Junior**, portador(a) do CPF nº 064.842.794-38, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 05 de abril de 2024.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicado no mural do prédio da sede da Prefeitura e nos lugares públicos, em 05 de abril de 2024.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:7587E4B6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 83, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Prefeita do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear **Salete de França Machado**, portador(a) do CPF/MF n.º 033.784.914-50, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 05 de abril de 2024.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicado no mural do prédio da sede da Prefeitura e nos lugares públicos, em 05 de abril de 2024.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:365BC2F1

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 07.18.0042/2023
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de instituição para prestação de serviços de aperfeiçoamento profissional para 33 Gestores Escolares da Semed de Santana do Ipanema, através do IDESNE – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO NORDESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.812.816/0001-36, no valor global de R$ 67.650,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), com fulcro na inteligência do Art. 25 II e Art. 13, VI, do mesmo diploma legal.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:0D2AB37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 07.18.0042/2023 – Processo nº 07.18.0042/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25 II e Art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: IDESNE – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO NORDESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.812.816/0001-36 – Objeto: contratação de instituição para prestação de serviços de aperfeiçoamento profissional para 33 Gestores Escolares da Semed de Santana do Ipanema – Valor global: R$ 67.650,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais) – Vigência: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:5CEC3899

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO - 2ª CHAMADA

AVISO DE COTAÇÃO

2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras da Secretaria Municipal de Educação, informa que está recebendo cotações para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AO KIT ESCOLA CONECTADA e KIT ROBÓTICA, para atender ao termo de compromisso Nº 202140561-5 e Nº 202140354-5. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03(três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 09 de abril de 2024.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:1ACA867E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras da Secretaria Municipal de Educação, informa que está recebendo cotações para contratação de profissional para treinamento de professores municipais voltado a educação especial. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com . O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03(três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 08 de abril de 2024.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:C0F3917F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras da Secretaria Municipal de Educação, informa que está recebendo cotações para Contratação de profissional GRAFITEIRO - ARTISTA VISUAL para pintura de muros de ginásios e escolas municipais. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com . O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03(três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 09 de abril de 2024.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:9EDD4C29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021;

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL.

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Data e hora da sessão de disputa: **23/04/2024**, às **11:00** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsãomigueldosmilagres@gmail.com.

São Miguel dos Milagres/AL, 09 de abril de 2024.

TULIO DIAS DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:5C628905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres/AL, vem através da Secretaria Municipal de Administração, solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a Contratação de empresa especializada em realização de eventos, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, apoio logístico, fornecimento de alimentação e bebida(água), infraestrutura, mobiliário, equipamentos, ornamentação, confecção e fornecimento de material de apoio, e outros serviços correlatos para a Logistica e montagem de percurso de corrida de rua para atender as necessidades do PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço Rua Vigário Belo, 111 - Centro, ou ser solicitado pelo e-mail: setordecomprasmilagres@outlook.com , ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres/AL, situada na Rua Vigário Belo, 111 – Centro, até o dia 15 de abril de 2024 em horário comercial.

São Miguel dos Milagres/AL, 09 de abril de 2024

TÚLIO DIAS DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Assistência Socia

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:21FDA459

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

Pregão Eletrônico 01/2024;

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 64/2024, , Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL

Fornecedora registrada: DO TOQUE AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.495.659/0001-10, localizada na Rod. AL 435 Norte, s/n, KM 108, CEP: 57.940-000 – Porto da Rua, São Miguel dos Milagres/AL.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R$ 5.872.960,00(cinco milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).
Firmado em: 15/03/2024;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Adalberto Paiva Verçosa Júnior

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:7ED27611

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024

Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGARES
Contratada: **MELODIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.638.518/0001-20, estabelecido na Rua Barão de Atalaia nº 41 Bairro Centro – Maceió – AL;

Objeto: Escolha de empresa especializada que oferte uma melhor proposta para aquisição de **PEÇAS PARA OS INSTRUMENTOS MUSICAIS DA BANDA FANFARRA** do município de São Miguel dos Milagres/AL, em caráter de pronta entrega pronto pagamento.

Valor Global: **R$ 7.701,00 (sete mil e setecentos e um reais);**
Vigência: 90(noventa) dias;

Celebração: 25/03/2024

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Jarlan Cavalcante Ferro

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:A227AD22

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de São Miguel dos Milagres/AL.
Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Data e hora da sessão de disputa: **23/04/2024**, às **09 horas e 30 min** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsãomigueldosmilagres@gmail.com.

São Miguel dos Milagres/AL, 09 de abril de 2024.

GERUSA MARIA DOS SANTOS VERÇOSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:3D0804B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de enxoval para recém-nascido (Kits natalidade), destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Miguel dos Milagres/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO POR KIT'S**

Data e hora da sessão de disputa: **23/04/2024**, às **14:00** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsãomigueldosmilagres@gmail.com.

São Miguel dos Milagres/AL, 09 de abril de 2024.

SIMONE DE PAULA DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:A06B71E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS)

Pregão Eletrônico Nº 11/2024 Tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de Empresa especializada para Fornecimento, rotineiro, de combustíveis automotores, destinados às Secretarias Municipais de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 26 de abril de 2024, às 08h, (Horário de Brasília) https://bnc.org.br
São Sebastião - AL, 09 de abril de 2024.

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:460105C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024 (AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1874/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, CNPJ: 12.247.631/0001-99. CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.011.917/0003-32, Residente na Avenida Acesso Rodoviário, S/N, - Terminal Intermodal da Serra – Serra – ES – CEP: 29.161-399, destinadas à secretaria municipal de Educação de São Sebastião. vencedora dos itens 3, 5 E 7 no pregão eletrônico 11/2023, Ata de Registro de Preços nº 34/2024 formalizada perante o Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL, cuja o valor global é de R$ 787.367.50 (setecentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). A contratação terá prazo de 12 (doze) meses. Município de São Sebastião/AL.
Data da Assinatura: 27/03/2024.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:BE315A99

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Processo nº: 02010037/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº: 006/2024
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expedientes, visando atender às necessidades das secretarias e órgão públicos do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP
Tipo: Menor Preço
Data da abertura da sessão pública: 22/04/2024
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com – Senador Rui Palmeira - AL, 08 de abril de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

*Republicado por incorreções.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:97835305

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 09/2022 - Processo nº 3006224/2023 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preço nº 09/2022 (processo nº 0628003/2022) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (ART. 57, §1º, I) – Contratado: PERFIL ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº: 17.963.960/0001-50 – Objeto Contratual: Contrato de empresa especializada para execução de obras de engenharia referente a projeto de melhorias e construção de unidades habitacionais de interesse social para o Município de Tanque d'Arca/AL. Cláusulas aditivas: 1 - Do objeto, 2 – Da prorrogação, 3 - Da inalterabilidade. Tanque D'Arca/AL – 28 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:C277907A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

O MUNICÍPIO DE TRAIPU, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **material de expediente**, para atender as

demandas da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Traipu/AL.

Tipo: **MENOR VALOR POR ITEM**.

Data e hora da sessão de disputa: **23/04/2024**, às **09h00min** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: setordecompras.traipu@gmail.com

Traipu/AL, 09 de abril de 2024.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Comissão de Contratação

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:3E1CB324

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato do Contrato nº 031/2024
Processo administrativo nº 02190029/2024
Pregão Eletrônico nº 021/2023
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93
Contratada: **ITYHY CONSULTORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.502.402/0001-57.
Valor global: R$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).).
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTOS DOS USUÁRIOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da data da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ Maria Betânia Rodrigues de Vasconcelos/
ITYHY CONSULTORIA LTDA-EPP /CONTRATADA / Rogério Sérgio Lucena Loureiro Lopes / Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:6B5D80B5

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA DA ERRATA

ERRATA DA ERRATA

Errata da Ata de Registro de Preço 066/2024 oriunda do Pregão nº 074/2023 , processo administrativo 08240005/2023, firmado com a empresa VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 26.958.780/0001-70, referente ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA/AL, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas- AMA, dia 05 de abril de 2024, ano XI, nº 2272.

1º - Assim, onde se lê:

Viçosa (AL), 04 de março de 2023.

1º- Leia-se:

Viçosa (AL), 04 de abril de 2023.

2º - Assim, onde se lê:

A presente Errata trata-se da correção referente a data atribuída na Ata de Registro de Preço 066/2024, firmada em 28 de fevereiro de 2024 e publicada em 02 de março de 2024, no Diário Oficial do Municípios do Estado de Alagoas.

2º Leia-se:
A presente Errata trata-se da correção referente à data atribuída na Ata de Registro de Preço 066/2024, firmada em 11 de março de 2024 e publicada em 03 de abril de 2024, no Diário Oficial do Munícipios do Estado de Alagoas, página 56, ano XI nº 2270.

Viçosa(AL), 09 de abril de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:244724D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 010/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Dois Riachos/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a contratação direta de empresa para aquisição de **material de expediente,** com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME FANTASIA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSC. EST.:
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )

ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2024** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Papel sulfite. Resma A4 C/ 500 folhas caixa c/10 unidades, formato 210mmx297mm, 75g/m*, office, com certificação ambiental e do inmetro, papel alcalino, caixacom10resma	CAIXA	100			
02	Caneta marca-texto material: plástico material: plástico tipo: base água tipo: base água características adicionais:secagemrápida. Caixacom12unidades	CAIXA	32			
03	Caneta esferográfica caneta esferográfica material: plástico quantidade cargas: 1 um material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio tipo escrita: média cortinta:azul. Caixa com 50 unidades	CAIXA	30			
04	Pasta Registradora A/Z – Característica: Material: Percalux Linho; LOMB LARGA 75mm; Dimensões: 28X35CM; Com bordas reforçadas em metal, para preservar a vida útil da pasta. Cor: Verde. Validade mínima de 12 meses contada a partir da data da entrega do produto. Unidade de fornecimento: 01 (uma) unidade	UNIDADE	240			
05	Fita adesiva – Característica: Produzida em Polipropileno; Cor: Transparente; Dimensões: 48mm x 50 metros. Validade e data de fabricação impressa na embalagem. Validade mínima de 12 meses contada a partir da data da entrega do produto.	UNIDADE	70			
06	Bloco papel adesivo - Características: tipo post-it; Cores: 04 (quatro) cores diversas neon; Dimensões: 38x50mm, 100 folhas. Validade e data de fabricação impressa na embalagem. Validade mínima de 12 meses contada apartir da data da entrega do produto. Unidade de fornecimento: Pacote com 04 (quatro) blocos.	PACOTES	22			
07	Pasta plástica C/grampo trilho plástico de polipropileno, espessura de 0,35 micras, notamanhoofício.	UNIDADES	150			
08	LÁPIS Nº 2 Lápis preto, graduação nº 2, grafite para uso geral, traço escuro com excelente apagabilidade, produzido em madeira, no formato redondo ou sextavado. Caixacom144unidades	UNIDADES	08			
09	Apontador simples. Pote c/ 40 unid. Composição: resinas termoplásticas e lâminas de aço carbono, produto atóxico e não perecível segurança imetro	CAIXA	4			
10	Papel carbono pelicula de poliester (210x297)mm preto. Caixa com 100 unidades	CAIXA	6			
11	Borracha branca escolar nº 40 borracha macia e suave, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e p/ qualquer graduaçao de grafite, apaga lapis e lapiseira, dimensao do prod. 3,3x2,3x0,08cm peso 10/15gr. Caixa com 40 unidades	UNIDADE	7			
12	Clips nº 6 de aço formato paralelo gakvanizado cx c/ 50 unidades.	Caixa	30			
13	Clips n°3/0 clipe de aço; formato paralelo galvanizado, cx c/100 unidades	CAIXA	30			
14	Cola branca lavável, 1 kg não tóxica, fórmula a base de água e pva possui acabamento transparente e flexivel, rende muito mais, cola 100% lavavel mesmo depois de seco, bico contra entupimentos e vazamentos	UNIDADE	7			
15	Caderno espiral capa dura 96 folhas costurado, pautado, dimensão 280mmx210mm 56g/m².	UNIDADE	60			
16	Caderno universitario espiral capa dura - 12 matérias	UNIDADE	50			
17	Calculadora de mesa 12 digitos	UNIDADE	15			
18	Fita dupla face 19mmx30 pacote com 10.	PACOTE	12			
19	Grampeador médio de mesa estrutura metalica, base e apunhadura em borracha abs: medindo (16,5x3,5x5,0) CMNA.	UNIDADE	15			
20	Livro ata 100 folhas (205x305mm) pesando 1250g/m2, pesando a capa 80g/m2; na cor preta, numeradas.	UNIDADE	50			
21	Livro protocolo de correspondência, capa dura, com 104 páginas, formato 216x153mm.	UNIDADE	60			
22	Régua de plástico 30 cm pct c/25 unidades poliestireno, medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo, na cor transparente.	UNIDADE	60			

Validade da proposta:

Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

_____
Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel “timbrado” ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
4. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site: **www.doisriachos.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para **compras@doisriachos.al.gov.br**. O período de apresentação de propostas dos interessados é de **3 (três) dias úteis.**

Dois Riachos/AL, 09 de abril de 2024.

MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA
Setor de Compras – Responsável pelas cotações
Portaria nº 12.2021 de 07.01.2021

Publicado por:
Maria Clecia da Silva Bezerra
Código Identificador:B5C51B0D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE (NIP) Nº 004/2024

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI
- EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE (NIP) N° 004/2024 – A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI

com base nas competências elencadas nos artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme art. 14 da Resolução CONTRAN 918/22, NOTIFICA da imposição de penalidade de multa os proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 09/05/2024 para procederem ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB e/ou, caso queiram, apresentarem recurso nos termos das Resoluções CONTRAN N° 900/22 e 918/22. O recurso deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: Requerimento com as razões de defesa, datado e assinado; cópia do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura, procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado na sede da SMTT Maragogi no seguinte endereço Rod Senador Arnon de Mello, n°49, Térreo – AL 101-Norte / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000, ou enviada por remessa postal para no seguinte endereço Rod Senador Arnon de Mello, n°49, Térreo – AL 101-Norte / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos exigidos pela legislação. Segue lista completa das autuações. Total de autuações publicadas no edital 004 / 2024 (26). Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lyra, Superintendente, SMTT de Maragogi 09/04/2024.

DATA	PLACA	AUTO	COD-DESD	VALOR
07/08/23	DDR3464	MA00001375	5738-0	293.47
28/08/23	ORJ4696	MA00000473	7030-1	293.47
15/09/23	SAD6F12	MA00001451	7030-1	293.47
15/09/23	SAD6F12	MA00001452	7048-1	293.47
29/09/23	QTT5368	MA00002154	7048-1	293.47
06/10/23	RGU6A30	MA00002232	7048-1	293.47
18/11/23	QXU2G39	MA00001510	5541-1	195.23
24/11/23	QWK9A51	MA00003593	5452-2	195.23
03/10/23	OHG7A59	MA00002201	5525-0	130.16
21/12/23	QLE4270	MA00003700	7030-1	293.47
23/12/23	MVK4E38	MA00007516	5738-0	293.47
22/12/23	PGA8F51	MA00003724	5380-0	130.16
23/12/23	OHJ0497	MA00003743	5479-0	130.16
26/12/23	QLE5476	MA00007574	5479-0	130.16
27/12/23	OHE0141	MA00003768	7048-1	293.47
30/12/23	NLW1818	MA00005123	5460-0	130.16
30/12/23	DDR3464	MA00003814	6947-1	195.23
02/01/24	PYL4I25	MA00007659	5410-0	130.16
21/12/23	SAD5G97	MA00003708	5738-0	293.47
03/01/24	SAH8D87	MA00006582	6947-1	195.23
03/01/24	ORK7740	MA00005147	5380-0	130.16
03/01/24	NML7377	MA00003827	5380-0	130.16
05/01/24	SAD2D75	MA00003846	7030-1	293.47
05/01/24	SAD2D75	MA00003847	5835-0	195.23
09/01/24	OQE0C54	MA00007759	5738-0	293.47
05/01/24	PCD6B76	MA00003844	5380-0	130.16

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A57415BC

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NAI Nº 003/2024

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI com base nas competências elencadas nos artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme art. 14 da Resolução CONTRAN 918/22, NOTIFICA os proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia **09/05/2024** para, caso queiram, apresentarem indicação de condutor infrator ou Defesa de Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN N° 900/22 e 918/22. A Defesa de Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SMTT DE MARAGOGI e instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; placa do veículo e número do auto de infração(AIT);cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica documento que comprove a representação. Caso V.Sª não seja o condutor infrator, indique-o no prazo determinado nesta notificação, preenchendo o formulário padrão disponível no site da prefeitura de Maragogi, corretamente, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo, anexando cópias legíveis da Habilitação (CNH ou PPD) do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário ou seu representante legal, o qual, deverá juntar documento que comprove a representação. Caso não faça a identificação será considerado responsável pela infração (art 257 § 7° do CTB), sendo essa pessoa jurídica estará submetida as penalidades previstas no art 257 § 8° do CTB. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A defesa da autuação ou

identificação do condutor infrator poderão ser apresentadas na sede da SMTT Maragogi no seguinte endereço Rod Senador Arnon de Mello, n°49, Térreo – AL 101-Norte / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000, ou enviada por remessa postal para no seguinte endereço Rod Senador Arnon de Mello, n°49, Térreo – AL 101-Norte / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000. Não serão conhecidas defesas de autuação e/ou indicação de condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site oficial Prefeitura de Maragogi (https://maragogi.al.gov.br/secretaria-municipal-de-transporte-e-transito-smtt/notificacao-de-auto-de-infracao/) Total de autuações publicadas no edital 003/2024 (227). Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lyra, Superintendente, SMTT de Maragogi 09/04/2024

DATA	PLACA	AUTO	COD-DESD
27/11/23	PGS3993	MA00001589	5410-0
01/12/23	KKC4B27	MA00001596	5738-0
01/12/23	QOQ0C44	MA00001602	5738-0
01/12/23	ORJ7988	MA00001617	7048-1
02/12/23	OHH6065	MA00003659	7030-1
02/12/23	SAH9F84	MA00003660	7048-1
02/12/23	KKZ0559	MA00003663	7030-1
02/12/23	SAH8A77	MA00005085	7048-1
02/12/23	RGO0D93	MA00003665	7030-1
02/12/23	RGO4F59	MA00005086	7030-1
02/12/23	ORK5814	MA00003672	7030-1
03/12/23	CYM6080	MA00003676	5185-1
04/12/23	QOQ0C44	MA00001644	6564-0
04/12/23	QOQ0C44	MA00001645	5738-0
05/12/23	RGO3A55	MA00001659	5738-0
05/12/23	RGO3A55	MA00001661	7030-1
09/12/23	QLM0B04	MA00001680	5738-0
09/12/23	QLM0B04	MA00001681	5835-0
20/12/23	QOQ0C44	MA00006505	5738-0
20/12/23	MVJ1576	MA00006506	5738-0
20/12/23	RZH7B26	MA00006508	5452-4
20/12/23	EWT2C84	MA00003685	5185-2
20/12/23	ORJ8409	MA00006510	7030-1
21/12/23	PCU7444	MA00003697	7030-1
21/12/23	QLF9733	MA00003699	7048-1
21/12/23	PEN5240	MA00003701	7030-1
21/12/23	RGX3E89	MA00003709	7048-1
21/12/23	ENM7636	MA00003710	5460-0
21/12/23	SAC8D44	MA00003712	7048-1
21/12/23	RGP8E43	MA00003713	7030-1
21/12/23	RGO1F00	MA00003714	7048-1
21/12/23	RGO3A55	MA00003715	7030-1
22/12/23	RGO0D93	MA00003718	7030-1
22/12/23	RGO0D93	MA00003719	6858-0
22/12/23	RGO0D93	MA00003720	5835-0
22/12/23	RGO2E11	MA00003726	7030-1
22/12/23	SAH9E46	MA00003733	6858-0
22/12/23	PEA3J02	MA00003734	7048-1
22/12/23	SAJ1J73	MA00003736	7030-1
23/12/23	ORI2692	MA00003747	7048-1
23/12/23	KME7319	MA00007523	5738-0
24/12/23	PDO0D94	MA00007539	5380-0
24/12/23	HUI6H75	MA00007534	5452-1
24/12/23	RGU4H90	MA00003750	7030-1
26/12/23	QLI3B64	MA00007561	5738-0
26/12/23	SAG9A70	MA00007565	5452-1
26/12/23	OHH6065	MA00006525	7048-1
26/12/23	QTT5E24	MA00007569	5525-0
26/12/23	SAH1G51	MA00006523	7048-1
26/12/23	PCQ8J63	MA00006532	7030-1
26/12/23	QLA1348	MA00007579	7048-1
25/12/23	QWI0779	MA00007557	5479-0
25/12/23	ORD3I91	MA00007555	7030-1
25/12/23	OHE3702	MA00006520	7030-1
25/12/23	NLV8721	MA00007553	5568-0
25/12/23	HUG3F17	MA00007549	5568-0
25/12/23	EXA0210	MA00007548	5452-1
25/12/23	SAF0E17	MA00006516	6858-0
27/12/23	ORG2571	MA00006541	7030-1
27/12/23	QLE0366	MA00003759	5568-0
27/12/23	SAE3J53	MA00006545	7030-1
27/12/23	QOQ0C44	MA00006546	5738-0
27/12/23	QPI0G87	MA00003767	5452-2
28/12/23	SAF5F53	MA00003772	5452-4
28/12/23	PDO0D94	MA00003787	5568-0
29/12/23	OHH4G18	MA00003801	7030-1
30/12/23	QYK1D26	MA00007610	5525-0
30/12/23	RGO0D93	MA00003806	5452-1
30/12/23	SAB1B53	MA00003808	7030-1
30/12/23	SAC9H10	MA00006556	7030-1
30/12/23	RGO7C10	MA00006558	5479-0
02/01/24	QMN0D48	MA00007652	5452-1
02/01/24	OHI0093	MA00006574	7030-1
02/01/24	ORE4C32	MA00006579	5835-0
02/01/24	ORE4C32	MA00006580	5185-1
02/01/24	ORE4C32	MA00006581	5452-2
21/12/23	SAH1G97	MA00003692	7048-1
03/01/24	QLE0E92	MA00003823	7048-1

03/01/24	QTT0074	MA00007686	5568-0
03/01/24	MUV2347	MA00006583	5738-0
03/01/24	QOQ0C44	MA00006585	6947-1
03/01/24	SAI4I14	MA00006587	7030-1
03/01/24	NMN1506	MA00005148	5380-0
03/01/24	QLJ1I57	MA00003825	5380-0
04/01/24	HTX7525	MA00003833	5835-0
04/01/24	OHH5985	MA00005160	7625-2
04/01/24	SAI2F09	MA00005161	7030-1
04/01/24	ORH9075	MA00005162	7030-1
04/01/24	OPZ0D15	MA00003834	5479-0
04/01/24	NLV3682	MA00003835	5541-3
05/01/24	ORM2A82	MA00003839	5568-0
06/01/24	SAF3C94	MA00007722	5819-1
07/01/24	QLF7897	MA00007723	5738-0
07/01/24	ORG2571	MA00007725	7030-1
07/01/24	QNY2J88	MA00007726	5380-0
07/01/24	QYR6J74	MA00007728	6483-0
08/01/24	QLF1H79	MA00007737	5541-1
09/01/24	AKG0G08	MA00007766	5568-0
09/01/24	OXF3J20	MA00007768	5568-0
09/01/24	SAH5B72	MA00006604	7030-1
10/01/24	PGN6911	MA00003862	7030-1
10/01/24	PGT2766	MA00003865	7030-1
11/01/24	NGC6674	MA00003870	6947-1
11/01/24	NXW0F55	MA00003871	7048-1
12/01/24	SAC1G54	MA00003873	5452-1
13/01/24	QWK5495	MA00003895	7030-1
13/01/24	QWZ6D88	MA00007802	5568-0
17/01/24	SAH5B72	MA00003918	7030-1
17/01/24	PDQ3J88	MA00003919	5568-0
17/01/24	QWJ4H22	MA00003920	7030-1
17/01/24	QLB2128	MA00006627	5738-0
17/01/24	QOI6I89	MA00003922	7625-2
17/01/24	SAF1B48	MA00003924	7048-1
17/01/24	QCE3B24	MA00006635	5738-0
18/01/24	QWX8F54	MA00003928	5835-0
18/01/24	QWJ4535	MA00003930	7030-1
18/01/24	ORH1832	MA00003937	5452-1
18/01/24	QLE1D98	MA00005235	5541-1
18/01/24	QWL1240	MA00003940	5380-0
18/01/24	QWL1240	MA00005237	5452-1
18/01/24	SAH7E10	MA00003939	7030-1
19/01/24	ORI0738	MA00003945	7048-1
19/01/24	KJN0672	MA00007837	5479-0
19/01/24	SAI2F09	MA00003946	7030-1
20/01/24	RZF3C17	MA00007850	5460-0
20/01/24	ORD2291	MA00006637	7030-1
20/01/24	SAD2H37	MA00005262	7030-1
21/01/24	MMR9179	MA00007857	5479-0
22/01/24	ORD6D28	MA00007861	5452-2
22/01/24	QWI4015	MA00006649	7030-1
23/01/24	MNO8I62	MA00006655	5568-0
24/01/24	RZF3C17	MA00006660	5541-1
27/01/24	RGT4C82	MA00006671	5568-0
29/01/24	HUG3F17	MA00007883	5380-0
31/01/24	NMG7426	MA00006685	5380-0
02/02/24	SAJ5E08	MA00005294	7048-1
02/02/24	RGU0C00	MA00005295	5738-0
02/02/24	ORM1A29	MA00005296	7048-1
05/02/24	QOW6716	MA00007890	5550-0
05/02/24	OYW5363	MA00006687	5738-0
05/02/24	NMI1C39	MA00007898	5541-1
05/02/24	RGP9D15	MA00007901	5568-0
06/02/24	QLG8755	MA00006688	5738-0
06/02/24	ORM6016	MA00007902	5738-0
07/02/24	QLE4270	MA00006691	7048-1
07/02/24	MUZ3058	MA00006692	7048-1
07/02/24	OXN0950	MA00006693	7030-1
07/02/24	QWG6999	MA00006696	5819-1
08/02/24	MNO8I62	MA00005306	5541-1
08/02/24	MNO8I62	MA00005307	5525-0
09/02/24	ORL4I23	MA00005311	5380-0
10/02/24	NMB5122	MA00006705	5738-0
10/02/24	OHE1899	MA00005318	5525-0
11/02/24	KME7319	MA00006716	5738-0
11/02/24	RGO8B07	MA00003977	5568-0
11/02/24	OXN1G26	MA00005337	5541-1
11/02/24	MVG9273	MA00005349	5541-1
11/02/24	SAC3F08	MA00005355	5380-0
12/02/24	ORG3954	MA00006724	5380-0
12/02/24	QLC4E77	MA00006725	5380-0
12/02/24	KIX0221	MA00003981	5525-0
12/02/24	QLF6G36	MA00007924	5568-0
12/02/24	QWH7197	MA00005362	7625-1
13/02/24	ORG3954	MA00006744	5380-0
13/02/24	SAG9A70	MA00004529	7030-1
13/02/24	SAF9E13	MA00005366	5380-0
15/02/24	MNA4A93	MA00005378	5541-1

15/02/24	QYS3J79	MA00005379	7625-2
15/02/24	RGV9I77	MA00006753	5568-0
16/02/24	SAD7I97	MA00005388	5738-0
16/02/24	QLK1875	MA00005393	5541-1
16/02/24	QLF9733	MA00005397	7048-1
16/02/24	OHH0550	MA00005398	5541-1
12/02/24	ORG3954	MA00005360	5380-0
17/02/24	AOB7830	MA00007935	5452-1
17/02/24	AOB7830	MA00007934	5185-1
17/02/24	AOB7830	MA00007933	5738-0
19/02/24	SAD2D75	MA00007942	7030-1
19/02/24	SAD2D75	MA00007943	7048-1
19/02/24	SAD2D75	MA00007944	7072-2
19/02/24	RGT2H64	MA00007946	7030-1
19/02/24	RGZ0B30	MA00007941	7048-1
19/02/24	PGV5G96	MA00007945	5738-0
20/02/24	QXJ6E04	MA00007953	5452-1
20/02/24	OHJ6D33	MA00007954	5568-0
21/02/24	QLL8H86	MA00005403	7625-1
21/02/24	SAI7J28	MA00005405	5452-2
21/02/24	KHB8D32	MA00006762	5525-0
21/02/24	NXW3B80	MA00006764	7625-1
22/02/24	RGO0D93	MA00004533	7030-1
22/02/24	SAJ7I31	MA00004534	7030-1
22/02/24	RGX1E39	MA00004536	7030-1
23/02/24	MVG4223	MA00004537	7030-1
23/02/24	SAJ7I31	MA00004539	7030-1
23/02/24	SAE4H87	MA00004541	7030-1
23/02/24	SAE1G37	MA00004546	7030-1
23/02/24	PEC5E74	MA00004549	7030-1
24/02/24	RGO0D93	MA00004556	7030-1
24/02/24	KKX0H48	MA00004560	6947-1
24/02/24	KLG5I00	MA00005409	7030-1
24/02/24	RGV0H59	MA00005414	7030-1
24/02/24	RGR8J22	MA00005415	5525-0
24/02/24	QOQ0C44	MA00007958	5525-0
24/02/24	RGX1E39	MA00004564	7030-1
25/02/24	RGY3J88	MA00005416	5541-1
27/02/24	KJL6749	MA00005417	5738-0
28/02/24	SAJ1J73	MA00004577	7030-1
29/02/24	JEM3037	MA00004580	5738-0
29/02/24	PFF7F30	MA00005421	5525-0
29/02/24	PFF7F30	MA00005422	5541-1
29/02/24	SAB2H49	MA00004582	7030-1
29/02/24	SAA4D77	MA00004583	7048-1
29/02/24	SAJ7I31	MA00004584	7030-1
29/02/24	SAE7G30	MA00004585	7048-1
29/02/24	PFW7D22	MA00004587	7048-1
29/02/24	PEA0C27	MA00004588	7048-1
29/02/24	SAI1C26	MA00005424	7030-1
29/02/24	RGS5I84	MA00005425	7048-1
01/03/24	SAE0B56	MA00007973	5738-0
01/03/24	PCU7444	MA00007975	7030-1
01/03/24	PCU7444	MA00007976	7072-2
02/03/24	OHG7C07	MA00004592	7030-1
03/03/24	RGY0E92	MA00005428	5380-0
08/03/24	QLL2F07	MA00004606	5541-1
09/03/24	QTT4529	MA00006772	5568-0
09/03/24	QWI2H69	MA00004634	5541-1
11/03/24	QNI3738	MA00004646	5495-0

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:186CF3CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação das pessoas abaixo elencadas, para prestação de serviços a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
A presente contratação está fundamentada no art. 37, inciso IX da Constituição de 1988, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Nº do Processo	Nº do Contrato	Contratado	Função	Valor
433.009.220224	122/2024	ADEILMA PEREIRA LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
197.009.220224	123/2024	ADELMO LIMA DOS ANJOS JUNIOR	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
125.009.220224	124/2024	ADRIANA ALVES CABRAL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
202.009.220224	125/2024	ADRIANO DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
227.009.220224	126/2024	ADRIANO ESTEVÃO SILVA DE PAULA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00

144.009.220224	127/2024	ALAINE BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
215.009.220224	128/2024	ALAN DE SANTANA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
119.009.220224	129/2024	ALCIMONE DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
219.009.220224	130/2024	ALDEAN LIMA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
371.009.220224	131/2024	ALDENIRA DE BARROS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
425.009.220224	132/2024	ALICE CAVALCANTE BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
113.009.220224	133/2024	ALICKS BARROS PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
209.009.220224	134/2024	ALINE MARIA VIEIRA PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
374.009.220224	135/2024	ALLICE MEDEIROS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
424.009.220224	136/2024	AMANDA PEREIRA VIEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
118.009.220224	137/2024	AMANDA SOARES LISBOA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
435.009.220224	138/2024	ANA CLARA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
201.009.220224	139/2024	ANA CLARA SOARES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
367.009.220224	140/2024	ANA MARIA LISBOA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
146.009.220224	141/2024	ANA MARIA SOARES BARROS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
376.009.220224	142/2024	ANGÉLICA BEZERRA PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
203.009.220224	143/2024	ANICLEIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
223.009.220224	144/2024	ARLETE MARIA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
207.009.220224	145/2024	BRUNA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
236.009.220224	146/2024	CARLA MARIA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
375.009.220224	147/2024	CINTHIA JULIANA CARVALHO SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
106.009.220224	148/2024	CÍNTIA DA COSTA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
107.009.220224	149/2024	CLEANE BARBOSA NUNES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
130.009.220224	150/2024	CLECIENE LIMA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
204.009.220224	151/2024	COSME DAMIÃO DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
426.009.220224	152/2024	DALVAN LIMA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
228.009.220224	153/2024	DAMIANA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
142.009.220224	154/2024	DANIEL DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
178.009.220224	155/2024	DANIEL VIEIRA NETO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
427.009.220224	156/2024	DANILA FARIAS DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
416.009.220224	157/2024	DANYELLE PINTO FONTES GOMES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
187.009.220224	158/2024	DANYLLA FONTES GOMES RIBEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
233.009.220224	159/2024	DARCELANIO GOMES SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
103.009.220224	160/2024	DARCELIANO GOMES SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
180.009.220224	161/2024	DAYELE DOS SANTOS NUNES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
127.009.220224	162/2024	DEYNIRAIDE GOMES SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
116.009.220224	163/2024	DEYSA CARLA BEZERRA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
421.009.220224	164/2024	DEYSA RAFAELA VENANCIO BEZERRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
222.009.220224	165/2024	DEYSE RAFAELLA DA COSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
126.009.220224	166/2024	DIARLEN MARIA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
114.009.220224	167/2024	EDILANIA MENEZES SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
188.009.220224	168/2024	EDINETE SILVA DOS ANJOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
135.009.220224	169/2024	EDIVANIA DA CONCEICAO SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
213.009.220224	170/2024	EDNA SILVA MELO FEITOSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
117.009.220224	171/2024	EDVANIA LIMA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
218.009.220224	172/2024	ELIANE BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
206.009.220224	173/2024	ELIANE NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
163.009.220224	174/2024	ELIS DAYSE MOURA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
168.009.220224	175/2024	ELISSANDRA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
220.009.220224	176/2024	EMANOELLA MONTEIRO SANTANA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
198.009.220224	177/2024	ERIKA JAINE GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
417.009.220224	178/2024	ERIKA NAIR DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
418.009.220224	179/2024	ERIKA PAMELA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
109.009.220224	180/2024	ERIVELTON BARBOSA MELO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
573.009.220224	181/2024	FABIANA FERREIRA DOS ANJOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
366.009.220224	182/2024	FABIO JUNIOR VENANCIO BEZERRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
134.009.220224	183/2024	FERNANDA APARECIDA PEREIRA LIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
419.009.220224	184/2024	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
211.009.220224	185/2024	GABRIELA DE JESUS ROSA BARROS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
181.009.220224	186/2024	GEANE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
125.009.220224	187/2024	GILVEX ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
122.009.220224	188/2024	GLAUCIA APARECIDA LIMA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
191.009.220224	189/2024	GLEIDE LIMA LISBOA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
115.009.220224	190/2024	IRANILDA XAVIER DO NASCIMENTO FERRAZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
110.009.220224	191/2024	IRISMAR BARROS SOARES PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
210.009.220224	192/2024	ISABELA CRISTINA BARROS WANDERLEY	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
414.009.220224	193/2024	ITAMARA SANTOS DA ROCHA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
216.009.220224	194/2024	JACKCIANA PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
101.009.220224	195/2024	JAKYRA SILVA COSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
147.009.220224	196/2024	JANE CLECIA BARROS TAVARES SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
237.009.220224	197/2024	JANIELE FERREIRA DE MELO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
166.009.220224	198/2024	JÉSSICA LISBOA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
192.009.220224	199/2024	JESSICA RAFAELA FRANCA DUARTE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
165.009.220224	200/2024	JOELMA PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
412.009.220224	201/2024	JORGE ANTONIO DOS SANTOS BERNARDES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
141.009.220224	202/2024	JOSÉ ADILSON RODRIGUES DE ARAÚJO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
413.009.220224	203/2024	JOSE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
120.009.220224	204/2024	JOSÉ ERIAN DE MELO SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
185.009.220224	205/2024	JOSE RENISON DOS SANTOS MELO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
137.009.220224	206/2024	JOSELMA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
189.009.220224	207/2024	JOSENILDA DOS ANJOS RIBEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
179.009.220224	208/2024	JOSIELMA DEYSE PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
565.009.220224	209/2024	JOSIMAR COSTA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
149.009.220224	210/2024	JOYCE KELY DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
572.009.220224	211/2024	JOZILANIA DE MATOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
225.009.220224	212/2024	JUCIELMA GOMES SILVA PAIVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
190.009.220224	213/2024	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
143.009.220224	214/2024	JULIO GABRIEL BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
138.009.220224	215/2024	JUSSIARA DOS SANTOS BRANDÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00

235.009.220224	216/2024	KALINE DA SILVA MELO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
177.009.220224	217/2024	KAMILA DOS SANTOS CALIXTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
132.009.220224	218/2024	KAROLLA TELÉCIO VIEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
390.009.220224	219/2024	LAÍS FERREIRA DE GOES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
408.009.220224	220/2024	LARICE ARAUJO OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
194.009.220224	221/2024	LEILDA DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
140.009.220224	222/2024	MAILSON DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
368.009.220224	223/2024	MANOEL GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
102.009.220224	224/2024	MARCIA RODRIGUES DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
195.009.220224	225/2024	MARCIA SILVA FEITOZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
123.009.220224	226/2024	MARCIARA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
145.009.220224	227/2024	MARIA ADMIRIAN SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
570.009.220224	228/2024	MARIA ANDREIA GONZAGA RIBEIRO SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
170.009.220224	229/2024	MARIA APARECIDA BARROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
193.009.220224	230/2024	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS ANJOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
234.009.220224	231/2024	MARIA DA SOLIDADE DOS SANTOS MELO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
226.009.220224	232/2024	MARIA DAYARA SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
370.009.220224	233/2024	MARIA DO AMPARO FERREIRA SOARES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
431.009.220224	234/2024	MARIA EDUARDA DE MELO ALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
104.009.220224	235/2024	MARIA HELOUISE SILVA ARAUJO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
167.009.220224	236/2024	MARIA IZABEL SOARES COSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
434.009.220224	237/2024	MARIA JOSE SOARES DE MELO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
186.009.220224	238/2024	MARIA JUCELIA DE MELO LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
571.009.220224	239/2024	MARIA MAYSA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
121.009.220224	240/2024	MARIA QUITERIA SANTOS MEDEIROS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
430.009.220224	241/2024	MARIA RAKEL SOARES DE LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
133.009.220224	242/2024	MARIA SINEIDE RIBEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
112.009.220224	243/2024	MARIANA DOS SANTOS MELO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
205.009.220224	244/2024	MARYANE LIRA BEZERRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
406.009.220224	245/2024	MAURICIA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
169.009.220224	246/2024	MERCIA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
420.009.220224	247/2024	MIKAELLA GALDINO DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
124.009.220224	248/2024	MIRLIANE GOMES DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
407.009.220224	249/2024	NAIRIS SANTOS MELO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
410.009.220224	250/2024	NANDYALLA GOMES PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
568.009.220224	251/2024	NAYARA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
398.009.220224	252/2024	ODILON VIEIRA DOS ANJOS NETO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
377.009.220224	253/2024	OTAVIANO NUNES BARROS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
212.009.220224	254/2024	PAOLA VIEIRA SANTOS PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
214.009.220224	255/2024	PAULA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
428.009.220224	256/2024	PAULINA RIKELE FERREIRA LISBOA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
232.009.220224	257/2024	PERIDERES DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
224.009.220224	258/2024	POLYANA SILVA GOIS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
105.009.220224	259/2024	RAFAELA SOARES SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
429.009.220224	260/2024	RAFAELLA GALDINO DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
221.009.220224	261/2024	RAIANE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
415.009.220224	262/2024	RAYANE DAS CHAGAS BEZERRA GOMES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
411.009.2220224	263/2024	RAYANE LIMA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
229.009.220224	264/2024	REGILÂNIA RICARDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
566.009.220224	265/2024	REGIVANIA RICARDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
196.009.220224	266/2024	RENATA DA SILVA MELO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
171.009.220224	267/2024	ROSANIA SILVA DE LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
164.009.220224	268/2024	ROSEMARY DA SILVA SOUZA DIOGO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
372.009.220224	269/2024	SALVIANO DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
136.009.220224	270/2024	SAMILA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
409.009.220224	271/2024	SAMIRA RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
162.009.220224	272/2024	SCARLETT ARAÚJO LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
199.009.220224	273/2024	SHIRLEY GOMES DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
184.009.220224	274/2024	SILVIA DE ANADIA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
200.009.220224	275/2024	SILVIA MICHELLE LISBOA PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
148.009.220224	276/2024	SILZA DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
182.009.220224	277/2024	SIMONY LARISSA FERNANDES PINHEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
108.009.220224	278/2024	SOLEANE PEREIRA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
423.009.220224	279/2024	STEPHANY SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
111.009.220224	280/2024	TASSYANE DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
432.009.220224	281/2024	TATIANA FONTES DE MELO FARIAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
373.009.220224	282/2024	THAMIRES FERNANDA BEZERRA MACHADO PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
139.009.220224	283/2024	THAMIRES FERREIRA DE GOES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
230.009.220224	284/2024	VALDENICE FERREIRA SOARES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
569.009.220224	285/2024	VALÉRIA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
422.009.220224	286/2024	VALÉRIA RODRIGUES FEITOSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
231.009.220224	287/2024	VALLESKA DE LIMA CABRAL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
560.006.220224	288/2024	VANESSA DE FRANCA ROCHA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
208.009.220224	289/2024	VITORIA DANIELLE SANTOS HONORATO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
567.009.220224	290/2024	VITORIA STEFANY BARBOSA CABRAL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
378.009.220224	291/2024	WELICA MACIEL DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
238.009.220224	292/2024	WYLYCIANY ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
175.009.220224	293/2024	ADELMO BARROS LIMA	VIGILANTE	1.412,00
083.009.220224	294/2024	ADELSON GAMA MEDEIROS	VIGILANTE	1.412,00
074.009.220224	295/2024	ADILSON BARBOSA DE FARIAS	VIGILANTE	1.412,00
321.009.220224	296/2024	AILSON VIEIRA BARROS	VIGILANTE	1.412,00
156.009.220224	297/2024	ALAN DOS ANJOS DOS SANTOS	VIGILANTE	1.412,00
091.009.220224	298/2024	ALEX ALVES DOS SANTOS	VIGILANTE	1.412,00
385.009.220224	299/2024	ANA CARLA SOUZA PEREIRA	VIGILANTE	1.412,00
081.009.220224	300/2024	ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA JUNIOR	VIGILANTE	1.412,00
400.009.220224	301/2024	AUDALIO LIMA BARROS NETO	VIGILANTE	1.412,00
388.009.220224	302/2024	BERNARD OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	VIGILANTE	1.412,00

096.009.220224	303/2024	CARLOS EDUARDO DE MELO PEREIRA	VIGILANTE	1.412,00

084.009.220224	304/2024	CELIO DA SILVA	VIGILANTE	1.412,00
313.009.220224	305/2024	CICERO DOS ANJOS	VIGILANTE	1.412,00
394.009.220224	306/2024	CICERO LIMA CABRAL	VIGILANTE	1.412,00
161.009.220224	307/2024	CLECIO TEIXEIRA DA COSTA	VIGILANTE	1.412,00
317.009.220224	308/2024	CRISTIANO DA SILVA SANTOS	VIGILANTE	1.412,00
242.009.220224	309/2024	DAMIAO LIMA	VIGILANTE	1.412,00
310.009.220224	310/2024	DANRLEY SOUZA CORREIA BRITO	VIGILANTE	1.412,00
172.009.220224	311/2024	DAVIRLAN DE FARIAS SANTOS	VIGILANTE	1.412,00
389.009.220224	312/2024	DIEGO PEREIRA DE LIMA RICARDO	VIGILANTE	1.412,00
473.009.220224	313/2024	DIOGENES RODRIGUES TEIXEIRA	VIGILANTE	1.412,00
386.009.220224	314/2024	EDMAR VIEIRA BARROS	VIGILANTE	1.412,00
322.009.220224	315/2024	EMANOEL VITORIO AVELINO	VIGILANTE	1.412,00
307.009.220224	316/2024	EMMERSON KENNEDY PEREIRA SANTOS	VIGILANTE	1.412,00
399.009.220224	317/2024	ESPEDITO FERREIRA DE LIMA	VIGILANTE	1.412,00
180.009.220224	318/2024	FARLEY NOBRE DE ARAUJO MELO	VIGILANTE	1.412,00
311.009.220224	319/2024	FLAVIO ANDRE DOS SANTOS SILVA	VIGILANTE	1.412,00
076.009.220224	320/2024	FRANCIEL DA SILVA NUNES	VIGILANTE	1.412,00
316.009.220224	321/2024	GEOVANIO VIEIRA DOS SANTOS	VIGILANTE	1.412,00
319.009.220224	322/2024	GERALDO MONTEIRO DA SILVA	VIGILANTE	1.412,00
391.009.220224	323/2024	GERSON ALVES DA SILVA	VIGILANTE	1.412,00
100.009.220224	324/2024	GERSON MANOEL FRANÇA DUARTE	VIGILANTE	1.412,00
380.009.220224	325/2024	GILSON DA SILVA MATIAS	VIGILANTE	1.412,00
075.009.220224	326/2024	GILVANEIDE SILVA DOS SANTOS	VIGILANTE	1.412,00
089.009.220224	327/2024	GIVANILDO DOS SANTOS MELO	VIGILANTE	1.412,00
086.009.220224	328/2024	GLAUBIO PEREIRA SOUZA	VIGILANTE	1.412,00
315.009.220224	329/2024	HELIO CARVALHO DOS SANTOS	VIGILANTE	1.412,00
381.009.220224	330/2024	HYURY SILVA PEREIRA	VIGILANTE	1.412,00
080.009.220224	331/2024	ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS	VIGILANTE	1.412,00
309.009.220224	332/2024	JAILSON ALVES SILVA	VIGILANTE	1.412,00
173.009.220224	333/2024	JALISON LISBOA DOS SANTOS	VIGILANTE	1.412,00
150.009.220224	334/2024	JISELIO SILVA CARVALHO	VIGILANTE	1.412,00
090.009.220224	335/2024	JOAO BATISTA DOS SANTOS PEREIRA	VIGILANTE	1.412,00
392.009.220224	336/2024	JOEL DOS SANTOS LIMA	VIGILANTE	1.412,00
155.009.220224	337/2024	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA	VIGILANTE	1.412,00
087.009.220224	338/2024	JOSE CICERO DE OLIVEIRA	VIGILANTE	1.412,00
320.009.220224	339/2024	JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS SILVA	VIGILANTE	1.412,00
241.009.220224	340/2024	JOSE DIONES SILVA DOS SANTOS	VIGILANTE	1.412,00
470.009.220224	341/2024	JOSE ELSON DOS SANTOS BARBOSA	VIGILANTE	1.412,00
382.009.220224	342/2024	JOSÉ ERLÂNIO DOS SANTOS DA PAZ	VIGILANTE	1.412,00
095.009.220224	343/2024	JOSÉ EUDES DA SILVA PEREIRA	VIGILANTE	1.412,00
082.009.220224	344/2024	JOSE FABIO DE SOUZA	VIGILANTE	1.412,00
393.009.220224	345/2024	JOSÉ FELIPE GUEDES LISBOA	VIGILANTE	1.412,00
318.009.220224	346/2024	JOSE FRANCISCO DA SILVA	VIGILANTE	1.412,00
395.009.220224	347/2024	JOSÉ FRANCISCO DE JESUS	VIGILANTE	1.412,00
157.009.220224	348/2024	JOSE ISMAR PEREIRA	VIGILANTE	1.412,00
174.009.220224	349/2024	JOSÉ JAIR LISBOA DOS SANTOS	VIGILANTE	1.412,00
160.009.220224	350/2024	JOSE LENILDO SILVA SANTOS	VIGILANTE	1.412,00
472.009.220224	351/2024	JOSE LIMA DOS SANTOS	VIGILANTE	1.412,00
474.009.220224	352/2024	JOSÉ LUCIVANIO PEREIRA RIBEIRO	VIGILANTE	1.412,00
159.009.220224	353/2024	JOSE MARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	VIGILANTE	1.412,00
085.009.220224	354/2024	JOSE MARQUES CORREIA NETO	VIGILANTE	1.412,00
383.009.220224	355/2024	JOSE ROBERTO OLIVEIRA DE MENDONCA	VIGILANTE	1.412,00
564.009.220224	356/2024	JOSE RODRIGUES LISBOA	VIGILANTE	1.412,00
077.009.220224	357/2024	JOSEILDO BARBOSA DE MELO	VIGILANTE	1.412,00
396.009.220224	358/2024	JOSENILDO DA CONCEIÇÃO	VIGILANTE	1.412,00
097.009.220224	359/2024	JOSIVAL FERREIRA DE MELO	VIGILANTE	1.412,00
314.009.220224	360/2024	JULIO CESAR DOS ANJOS MELO	VIGILANTE	1.412,00
468.009.220224	361/2024	JUNIOR LISBOA LEOPOLDO	VIGILANTE	1.412,00
384.009.220224	362/2024	KAICK DO NASCIMENTO BARROS	VIGILANTE	1.412,00
563.009.220224	363/2024	KELIANE DE OLIVEIRA NUNES	VIGILANTE	1.412,00
465.009.220224	364/2024	KLEIVANDIR DA SILVA MAIA	VIGILANTE	1.412,00
092.009.220224	365/2024	LUCAS DA SILVA ALVES	VIGILANTE	1.412,00
079.009.220224	366/2024	LUCAS DE MELO LIMA	VIGILANTE	1.412,00
387.009.220224	367/2024	LUCAS GABRIEL BEZERRA SANTOS	VIGILANTE	1.412,00
467.009.220224	368/2024	LUIZ ARAUJO SOARES	VIGILANTE	1.412,00
397.009.220224	369/2024	MANOEL CABRAL DE MELO	VIGILANTE	1.412,00
312.009.220224	370/2024	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	VIGILANTE	1.412,00
379.009.220224	371/2024	MARCELO DOS SANTOS SILVA	VIGILANTE	1.412,00
158.009.220224	372/2024	MÁRCIO SILVA DE LIMA	VIGILANTE	1.412,00
073.009.220224	373/2024	MAXWELL RAMOS BARBOSA FERNANDES	VIGILANTE	1.412,00
308.009.220224	374/2024	NUENES DOS SANTOS SILVA	VIGILANTE	1.412,00
099.009.220224	375/2024	PAULO ANDRE SANTOS DO NASCIMENTO	VIGILANTE	1.412,00
176.009.220224	376/2024	PETRUCIO OLIVEIRA GUEDES	VIGILANTE	1.412,00
093.009.220224	377/2024	RENATA RODRIGUES GOMES	VIGILANTE	1.412,00
051.009.220224	378/2024	RODOLFO RODRIGUES DOS SANTOS	VIGILANTE	1.412,00
154.009.220224	379/2024	THIAGO TORRES	VIGILANTE	1.412,00
088.009.220224	380/2024	VALDEMIR GALDINO DOS SANTOS	VIGILANTE	1.412,00
466.009.220224	381/2024	VALTER DA SILVA FEITOSA	VIGILANTE	1.412,00
153.009.220224	382/2024	VANILDO RODRIGUES SANTOS	VIGILANTE	1.412,00
469.009.220224	383/2024	VANILSON INACIO DOS SANTOS	VIGILANTE	1.412,00
471.009.220224	384/2024	VINICIUS CARDOSO BARROS FONTES	VIGILANTE	1.412,00
098.009.220224	385/2024	WILLIAN SILVA GONZAGA	VIGILANTE	1.412,00
650.009.220224	386/2024	ADALVANY TAVARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
491.009.220224	387/2024	ADEILDA BERNARDO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
144.009.220224	388/2024	ADMILSA TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
036.009.220224	389/2024	ALINE ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00

022.009.220224	390/2024	ANA BEATRIZ SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
039.009.220224	391/2024	ANA PAULA DO NASCIMENTO CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
206.009.220224	392/2024	BEATRIZ MELO CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
168.009.220224	393/2024	BRENDA MARIA TORRES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
220.009.220224	394/2024	BRENDA RAFAELA SOUZA DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
419.009.220224	395/2024	CARLA PATRÍCIA DA SILVA MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
181.009.220224	396/2024	CECILIA DE MELO SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
191.009.220224	397/2024	CICERA ANGELA MARTINS DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
115.009.220224	398/2024	CICERA CRISTIANE SANTANA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
166.009.220224	399/2024	CLAUDIENE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
192.009.220224	400/2024	CLAUDINEIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
141.009.220224	401/2024	CLEANE SANTOS DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
185.009.220224	402/2024	CLESIANE FONTES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
189.009.220224	403/2024	CRISTIANE LISBOA MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
408.009.220224	404/2024	DANIELE PAULINO NERI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
102.009.220224	405/2024	DANYELLA NUNES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
226.009.220224	406/2024	DAVILA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
169.009.220224	407/2024	DINAMERICA SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
428.009.220224	408/2024	EDJANE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
224.009.220224	409/2024	EDLANIA DA CRUZ SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
221.009.220224	410/2024	EDNA GOMES CARDOSO COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
229.009.220224	411/2024	EDVANIA MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
566.009.220224	412/2024	EDVANIA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
171.009.220224	413/2024	ELEILZA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
372.009.220224	414/2024	ELENICE BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
148.009.220224	415/2024	ELIZANGELA SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
108.009.220224	416/2024	ELSA GOMES MACIEL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
432.009.220224	417/2024	EMILIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
231.009.220224	418/2024	EUGÊNIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
567.009.220224	419/2024	EVILANIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
238.009.220224	420/2024	FABIANA SILVA NOBRE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
662.009.220224	421/2024	FARLEIDE DE SÁ FONTES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
636.009.220224	422/2024	FLÁVIA LUANA MENEZES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
690.009.220224	423/2024	GEANE DA COSTA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
536.009.220224	424/2024	GENILDA VIEIRA BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
605.009.220224	425/2024	GEOVANETE SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
661.009.220224	426/2024	GISÉLIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
538.009.220224	427/2024	GIZELIA BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
611.009.220224	428/2024	HERMIANA SILVA MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
614.009.220224	429/2024	HERMILANIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
540.009.220224	430/2024	ITAMARA DE SOUZA GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
673.009.220224	431/2024	IVÂNIA RODRIGUES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
659.009.220224	432/2024	IVANILDA SOARES DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
642.009.220224	433/2024	JACIANE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
524.009.220224	434/2024	JACKELINE DA SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
647.009.220224	435/2024	JEANE SOARES SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
672.009.220224	436/2024	JOSE EUGENIO SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
699.009.220224	437/2024	JOSE WAGNER DOS SANTOS SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
637.009.220224	438/2024	JOSEILMA SANTOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
553.009.220224	439/2024	JOSELMA SANTOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
696.009.220224	440/2024	JOSIELMA DAS CHAGAS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
648.009.220224	441/2024	KAMILA PINTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
680.009.220224	442/2024	KARINE VIANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
547.009.220224	443/2024	KARLEANDRA DE MELO LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
548.009.220224	444/2024	KELIANE CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
631.009.220224	445/2024	LEANDRA ALVES SANTOS PANTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
624.009.220224	446/2024	LIDIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
492.009.220224	447/2024	LILIANE BARBOSA VILAR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
678.009.220224	448/2024	LUANA DOS SANTOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
695.009.220224	449/2024	LUCIANA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
526.009.220224	450/2024	LUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
532.009.220224	451/2024	LUCILENE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
494.009.220224	452/2024	LUMARA MACIANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
702.009.220224	453/2024	MARIA ANGELICA RIBEIRO FEITOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
671.009.220224	454/2024	MARIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
706.009.220224	455/2024	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
490.009.220224	456/2024	MARIA BETÂNIA DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
697.009.220224	457/2024	MARIA CELIA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
550.009.220224	458/2024	MARIA CRISTIANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
613.009.220224	459/2024	MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
638.009.220224	460/2024	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
640.009.220224	461/2024	MARIA DAS GRACAS SANTANA MACIEL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
619.009.220224	462/2024	MARIA DO AMPARO GOMES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
616.009.220224	463/2024	MARIA DO AMPARO MESSIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
704.009.220224	464/2024	MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
612.009.220224	465/2024	MARIA EDUARDA SILVA LISBOA GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
627.009.220224	466/2024	MARIA FRANCISCA MUNIZ DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
668.009.220224	467/2024	MARIA GABRIELA DA SILVA ROSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
688.009.220224	468/2024	MARIA INEZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
527.009.220224	469/2024	MARIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
623.009.220224	470/2024	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
655.009.220224	471/2024	MARIA JOSÉ PEREIRA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
685.009.220224	472/2024	MARIA JOSE SANTOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
545.009.220224	473/2024	MARIA JOSÉ TORRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
679.009.220224	474/2024	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
701.009.220224	475/2024	MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
686.009.220224	476/2024	MARIA RAYANE SANTOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
525.009.220224	477/2024	MARIA SANDRA VIEIRA DE MATOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
667.009.220224	478/2024	MARIA SOLEDADE DE MELO SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00

639.009.220224	479/2024	MARIA SÔNIA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
646.009.220224	480/2024	MARIA TANIA SILVA MACIEL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
643.009.220224	481/2024	MARIA TELMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
689.009.220224	482/2024	MARIA VALERIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
654.009.220224	483/2024	MARIA VITÓRIA SOUZA DANTAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
666.009.220224	484/2024	MARILIA DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
625.009.220224	485/2024	MARISTELA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
632.009.220224	486/2024	MICAELE ALVES SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
549.009.220224	487/2024	NADIANE NUNES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
674.009.220224	488/2024	NICOLE PEREIRA MELO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
543.009.220224	489/2024	PATRÍCIA DA SILVA LIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
618.009.220224	490/2024	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
542.009.220224	491/2024	PATRICIA VIEIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
675.009.220224	492/2024	QUITÉRIA RAMALHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
682.009.220224	493/2024	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
493.009.220224	494/2024	RAFAELLA CIRILO DE FRANÇA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
683.009.220224	495/2024	ROGEANE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
694.009.220224	496/2024	ROSA MARIA SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
645.009.220224	497/2024	ROSELMA VIEIRA BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
703.009.220224	498/2024	ROSICLEIA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
615.009.220224	499/2024	ROSICLEIDE DA SILVA MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
617.009.220224	500/2024	ROSICLEIDE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
644.009.220224	501/2024	ROSILEIDE DA SILVA MACIEL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
652.009.220224	502/2024	ROSINEIDE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
634.009.220224	503/2024	SANDRA LIMA DA SILVA LISBOA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
670.009.220224	504/2024	SANDYGLÉCIA FELIX DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
693.009.220224	505/2024	SILVANEIDE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
705.009.220224	506/2024	SILVANIA GADI DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
691.009.220224	507/2024	SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
620.009.220224	508/2024	SUELLEN MADALENA SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
677.009.220224	509/2024	VALDILENE SANTOS NUNES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
656.009.220224	510/2024	VANDERLEA SANTOS MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
687.009.220224	511/2024	VANDIELMA LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
700.009.220224	512/2024	VANDILMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
663.009.220224	513/2024	VANUSIA SANTOS MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
635.009.220224	514/2024	WANDLA LIMA MACIEL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
533.009.220224	515/2024	WELLYCKA PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
676.009.220224	516/2024	ZILDA FERREIRA MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
119.009.220224	517/2024	ADRIANA CARLA SILVA DE MELO	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
425.009.220224	518/2024	ADRIELLI MELO DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
029.009.220224	519/2024	ALINE NOBRE ARAÚJO MELO	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
021.009.220224	520/2024	ALINE SILVA SOARES	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
028.009.220224	521/2024	AMANDA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
026.009.220224	522/2024	ANA CARLA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
034.009.220224	523/2024	ANA CARLA RIBEIRO BEZERRA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
043.009.220224	524/2024	ANA CLAUDIA FREITAS NOBRE	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
038.009.220224	525/2024	ANE DANIELLE CARDOSO SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
135.009.220224	526/2024	APARECIDA MARIA DA CONCEICAO	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
218.009.220224	527/2024	BEATHRIZ VICTORIA SANTOS BEZERRA DA COSTA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
417.009.220224	528/2024	BRUNA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
573.009.220224	529/2024	CAMILA XAVIER VIEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
366.009.220224	530/2024	CAMYLA DE OLIVEIRA GUEDES	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
122.009.220224	531/2024	CHILLYA MEIRY PEREIRA MELO DE ALMEIDA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
414.009.220224	532/2024	CINDY RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
237.009.220224	533/2024	CLARISSE SANTOS FERREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
165.009.220224	534/2024	CLAUDINETE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
179.009.220224	535/2024	CRISTIANE MARIA PEREIRA MELO BARROS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
235.009.220224	536/2024	DAMIAO SANTOS MELO	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
368.009.220224	537/2024	DANYELE OLIVEIRA DE JESUS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
170.009.220224	538/2024	DARIELLE DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
193.009.220224	539/2024	DAVI RODRIGUES BARROS LISBOA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
234.009.220224	540/2024	DAVID PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
167.009.220224	541/2024	DEBORA DE FRANCA CALIXTO	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
133.009.220224	542/2024	DEYSIELE MELO PEREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
407.009.220224	543/2024	EDILANE DOS SANTOS CONRADO	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
410.009.220224	544/2024	EDILANIA GOMES DA SILVA SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
398.009.220224	545/2024	EDILENE DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
429.009.220224	546/2024	EDMARA SANTOS BRANDAO	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
164.009.220224	547/2024	ELEN DAYANE DE LIMAS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
162.009.220224	548/2024	ELIENE ANJOS CORREIA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
182.009.220224	549/2024	ELOIZA NASCIMENTO MALAQUIAS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
139.009.220224	550/2024	ERICKA DOS SANTOS CABRAL	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
560.006.220224	551/2024	EVELLY DOS SANTOS TAVARES DE LIMA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
740.009.220224	552/2024	FABIOLA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
495.009.220224	553/2024	FABRÍCIA ANJOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
503.009.220224	554/2024	FELICIA MELO SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
505.009.220224	555/2024	GILDEANDRO VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
183.009.220224	556/2024	GILVANIA DA SILVA FRANÇA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
736.009.220224	557/2024	GILVONETE ACIOLE DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
590.009.220224	558/2024	GRACIMEIRE ALVES DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
580.009.220224	559/2024	GREICE SANTOS DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
739.009.220224	560/2024	GUILHERME VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
581.009.220224	561/2024	IGOR SAMUEL FONTES SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
751.009.220224	562/2024	ISABEL DOS SANTOS NUNES	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
610.009.220224	563/2024	ITALMA DE LIMA SILVA SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
589.009.220224	564/2024	IZADORA ALCANTARA DOS ANJOS PEREIRA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
731.009.220224	565/2024	JANE IARA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
725.009.220224	566/2024	JANIEL ALVES OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
730.009.220224	567/2024	JANYELLE TAVARES DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00

576.009.220224	568/2024	JOELMA SANTOS SENA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
499.009.220224	569/2024	JONAS DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
594.009.220224	570/2024	JORGE LUIS RIBEIRO PEREIRA FILHO	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
606.009.220224	571/2024	JOSE IZAC DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
742.009.220224	572/2024	JOSELMA RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
556.009.220224	573/2024	JOSEVANIA DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
596.009.220224	574/2024	KAROL MARIA SOARES OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
712.009.220224	575/2024	KÁSSIA BARROS LISBÕA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
752.009.220224	576/2024	KATIA MESSIAS DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
718.009.220224	577/2024	KAYLLANE MARIA VIEIRA DE LIMA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
578.009.220224	578/2024	LAYNE CLAUDIA BARROS PEREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
748.009.220224	579/2024	LAYZA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
607.009.220224	580/2024	LEIDIVAN CAMPOS SOARES	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
497.009.220224	581/2024	LINDAÍSSE BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
745.009.220224	582/2024	LUCIENE RODRIGUES DE ARAUJO	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
585.009.220224	583/2024	MARCIELA ALVES SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
745.009.220224	584/2024	MARIA APARECIDA LEANDRO	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
587.009.220224	585/2024	MARIA APARECIDA PINTO SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
292.009.220224	586/2024	MARIA CÍCERA SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
595.009.220224	587/2024	MARIA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
707.009.220224	588/2024	MARIA CLAUDIA SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
579.009.220224	589/2024	MARIA DAMIANA NOBRE DE SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
732.009.220224	590/2024	MARIA DAS DORES ALVES PEREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
604.009.220224	591/2024	MARIA DAS NEVES ALVES DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
755.009.220224	592/2024	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
557.009.220224	593/2024	MARIA ISDARIANE SOUZA MARQUES	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
756.009.220224	594/2024	MARIA JEANE DE LIMA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
744.009.220224	595/2024	MARIA JULIANA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
709.009.220224	596/2024	MARIA LUIZA RIBEIRO DE MELO	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
554.009.220224	597/2024	MARIA NADIEGE ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
722.009.220224	598/2024	MARIA NAYNE MELO DO NASCIMENTO	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
558.009.220224	599/2024	MARIA REJANE DA SILVA FARIAS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
743.009.220224	600/2024	MARIA SIRLEIDE SILVA DE FARIAS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
582.009.220224	601/2024	MARIANA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
757.009.220224	602/2024	MARILIA MATOS DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
715.009.220224	603/2024	MICHELE SANTOS DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00

724.009.220224	604/2024	MILENE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
733.009.220224	605/2024	NATALIA GRAZIELE SILVA SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
727.009.220224	606/2024	NATÁLIA ROSA SOARES COSTA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
603.009.220224	607/2024	REDSON LEANDRO SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
734.009.220224	608/2024	ROSELIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
735.009.220224	609/2024	ROSEMARY MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
496.009.220224	610/2024	ROSICLEA DE BARROS PEREIRA DE SENA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
754.009.220224	611/2024	ROSICLEIDE MATIAS DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
502.009.220224	612/2024	ROSIMAR ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
729.009.220224	613/2024	ROSIMARIA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
723.009.220224	614/2024	SALATIEL MONTES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
463.009.220224	615/2024	SANDRIELE MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
716.009.220224	616/2024	SIDEIJANE SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
504.009.220224	617/2024	TACIANA SILVA DE ARAUJO	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
719.009.220224	618/2024	THAINA MAZZONI GAIA CAMPOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
598.009.220224	619/2024	THALITA GABRIELA DE MELO SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
462.009.220224	620/2024	THATIANE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
708.009.220224	621/2024	VALDIR DA SILVA LIMA SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
608.009.220224	622/2024	VANESSA BASTOS CARVALHO	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
600.009.220224	623/2024	VICTOR GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
508.009.220224	624/2024	WANESSA THAMMY VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
024.009.220224	625/2024	ALESSANDRA RODRIGUES SILVA MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
037.009.220224	626/2024	ALMIR HONORIO TORRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
041.009.220224	627/2024	BRUNO EMANUEL SOARES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
042.009.220224	628/2024	DAYANA VIEIRA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
036.009.220224	629/2024	DIEGO DA PAZ OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
019.009.220224	630/2024	EDIJANIO LISBÕA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00

029.009.220224	631/2024	EDLANE BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
021.009.220224	632/2024	EVELLY NATALIA PEREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
033.009.220224	633/2024	INGRID MAYARA DA SILVA CABRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
031.009.220224	634/2024	JOSE ENIO DOS SANTOS DAMASCENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
040.009.220224	635/2024	JOSE JAILTON MACIEL DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
028.009.220224	636/2024	JOSE RONALDO BEZERRA LINTO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
017.009.220224	637/2024	JUCIANE PEREIRA MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
032.009.220224	638/2024	LARISSA CRISTINA DE MELO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
022.009.220224	639/2024	LUANA SILVA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
026.009.220224	640/2024	MARIA CICERA DO NASCIMENTO ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
034.009.220224	641/2024	MARIA DAS DORES BEZERRA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
016.009.220224	642/2024	MARIA VITORIA FONTES NOBRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
014.009.220224	643/2024	NAIRAN PEREIRA MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
023.009.220224	644/2024	OSMAR LIMEIRA MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
020.009.220224	645/2024	PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
043.009.220224	646/2024	RAFAELA SANTOS FONTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
025.009.220224	647/2024	SARAH RODRIGUES SILVA MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
027.009.220224	648/2024	TALITHA MILENE DE SOUZA BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
039.009.220224	649/2024	VALDEMIR DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
038.009.220224	650/2024	VINICIUS BARROS DOS ANJOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
035.009.220224	651/2024	WALESKA SOARES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
015.009.220224	652/2024	WILLIAN VIEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
056.009.220224	653/2024	ADALGISA DE FARIAS LISBOA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00

235.009.220224	654/2024	ALLAN ERIK SANTOS COSTA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
429.009.220224	655/2024	ANA CELIA DA SILVA PEREIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00

499.009.220224	656/2024	CAIO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
722.009.220224	657/2024	DAIANE FIRMIANO SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
582.009.220224	658/2024	DAMIANA DA PAZ LIMA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
066.009.220224	659/2024	FERNANDA DA SILVA LIMA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
068.009.220224	660/2024	GERLÂNIA SOUZA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
070.009.220224	661/2024	GISLÂNDIA BARBOSA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
046.009.220224	662/2024	JACKIELE DOS SANTOS PEREIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
069.009.220224	663/2024	JAINA DAS CHAGAS DE ALMEIDA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
475.009.220224	664/2024	JANICÉLIA ANJOS PEREIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
061.009.220224	665/2024	JOSE KLEITON BARROS TAVARES SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
047.009.220224	666/2024	JOSÉ MÁRCIO DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
059.009.220224	667/2024	JOSILENE RODRIGUES NOBRE	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
044.009.220224	668/2024	JULIANA DE FARIAS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
049.009.220224	669/2024	KEILA MAIANNE BARBOSA DA SILVA SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
057.009.220224	670/2024	LUCAS PEREIRA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
052.009.220224	671/2024	LUCIMAR FARIAS DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
054.009.220224	672/2024	LUCIMÁRIA BEZERRA DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
063.009.220224	673/2024	MARIA EDUARDA NUNES BIZERRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00

055.009.220224	674/2024	MARIA JOSÉ FELIX DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
045.009.220224	675/2024	MARIA RITA DOS SANTOS PINTO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
048.009.220224	676/2024	NYCOLAS SILVA CARDOSO BARROS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
060.009.220224	677/2024	PAOLA DA SILVA LISBOA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
064.009.220224	678/2024	RAFAELA RODRIGUES SILVA ANJOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
067.009.220224	679/2024	VANESSA SANTOS SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
071.009.220224	680/2024	VINICIUS LINDOMAR SANTOS GOMES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
050.009.220224	681/2024	VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
745.009.220224	682/2024	CLAILTON OLIVEIRA DE ARAUJO	MOTORISTA ESCOLAR	1.412,00
757.009.220224	683/2024	DAMIÃO ASSIOLE DA COSTA	MOTORISTA ESCOLAR	1.412,00
733.009.220224	684/2024	DAMIAO SOARES LEITE	MOTORISTA ESCOLAR	1.412,00
003.009.220224	685/2024	DELVAN VIEIRA FONTES SOUZA	MOTORISTA ESCOLAR	1.412,00
008.009.220224	686/2024	EDIVAL PEREIRA SANTOS	MOTORISTA ESCOLAR	1.412,00
002.009.220224	687/2024	ELANIO VIEIRA DOS ANJOS	MOTORISTA ESCOLAR	1.412,00
012.009.220224	688/2024	ELISSANDRO SILVA DE MELO	MOTORISTA ESCOLAR	1.412,00
005.009.220224	689/2024	GENILDO DOS SANTOS MELO	MOTORISTA ESCOLAR	1.412,00
006.009.220224	690/2024	GEOVANIO PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA ESCOLAR	1.412,00
004.009.220224	691/2024	JADSON SANTANA SANTOS	MOTORISTA ESCOLAR	1.412,00
001.009.220224	692/2024	JOSÉ RONALÇO NOBRE SILVA	MOTORISTA ESCOLAR	1.412,00
009.009.220224	693/2024	LUCAS ALAN BEZERRA DA SILVA	MOTORISTA ESCOLAR	1.412,00
011.009.220224	694/2024	OSMAR OLIVEIRA SOARES JÚNIOR	MOTORISTA ESCOLAR	1.412,00
010.009.220224	695/2024	PAULO ROBERTO ALVES CONCENCIO	MOTORISTA ESCOLAR	1.412,00
574.009.220224	696/2024	JORDANA RODRIGUES OLIVEIRA PEREIRA	NUTRICIONISTA	1.500,00

575.009.220224	697/2024	MARCOS VINICIUS MARTINS DA SILVA	NUTRICIONISTA	1.500,00
129.009.220224	698/2024	THASSYANE ALVES PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
461.009.220224	699/2024	VALERIA SOARES PEREIRA ALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
437.009.220224	700/2024	CLAYTON PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA ESCOLAR	1.412,00
437.009.220224	701/2024	ERISVALDO SILVA DOS SANTOS	VIGILANTE	1.412,00
246.009.220224	702/2024	MARLOS FONTES OLIVEIRA	VIGILANTE	1.412,00
245.009.220224	703/2024	VALDEIR MARQUES DOS SANTOS	MOTORISTA ESCOLAR	1.412,00
187.009.220224	704/2024	ANA CLAUDIA ANJOS MACHADO	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
513.009.220224	705/2024	PAMELLA DA SILVA LISBOA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
184.009.220224	706/2024	VALESKA FERREIRA LIMA ALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
250.009.220224	707/2024	MARIA SIMONY DE MELO BARROS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
521.009.220224	708/2024	MARIANA SOARES BARROS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
516.009.220224	709/2024	JOSE JEANIO GOES DA SILVA	VIGILANTE	1.412,00
326.009.220224	710/2024	JOANNA SABRYNA DOS ANJOS NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
486.009.220224	711/2024	JANAINA LISBOA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
456.009.220224	712/2024	JOSE LEANDRO SILVA DOS ANJOS	VIGILANTE	1.412,00
488.009.220224	713/2024	EDSON BARROS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
509.009.220224	714/2024	EDIJARIO LISBOA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
247.009.220224	715/2024	EDNA FREITAS DE MELO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
480.009.220224	716/2024	DALINE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
251.009.220224	717/2024	DARLAN DOS ANJOS AURAUJO SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
512.009.220224	718/2024	ANTONIO CARLOS SANTOS DE FARIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
439.009.220224	719/2024	TASSIO JEAN LIMA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
459.009.220224	720/2024	FRANCISCO FIRMIANO DOS ANJOS	VIGILANTE	1.412,00
458.009.220224	721/2024	EDNALDO NOGUEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
282.009.220224	722/2024	EDLLA CARDOSO COSTA SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
327.009.220224	723/2024	ELITA MELO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
479.009.220224	724/2024	DANIEL PEREIRA DA SILVA	VIGILANTE	1.412,00
286.009.220224	725/2024	CACILDA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
485.009.220224	726/2024	BALTAZAR DA SILVA BEZERRA	VIGILANTE	1.412,00
323.009.220224	727/2024	ANA PAULA CORREIRA DA COSTA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
510.009.220224	728/2024	ANTONNY HIAGO SANTANA DOS SANTOS	VIGILANTE	1.412,00
294.009.220224	729/2024	ALESSANDRA DA SILVA MELO	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
302.009.220224	730/2024	ANA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
284.009.220224	731/2024	WALLEYDEAN LIMA SILVA REZENDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.000,00
295.009.220224	732/2024	VINICIUS NUNES DE MELO	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
285.009.220224	733/2024	THAMIRES DAYANE LIMA DA PAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
522.009.220224	734/2024	SABRINA FERNANDA OLIVEIRA MACHADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
249.009.220224	735/2024	JAQUELINE ALCANTARA RIBEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
440.009.220224	736/2024	PAULO DOS SANTOS SILVA	VIGILANTE	1.412,00
298.009.220224	737/2024	PAULA RIBEIRO DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
477.009.220224	738/2024	NATALIA ANJOS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00

454.009.220224	739/2024	MARIA FERNANDA VIEIRA FONTES SOUZA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
328.009.220224	740/2024	LARISSA DE SOUZA DAS CHAGAS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
291.009.220224	741/2024	KATIANA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
288.009.220224	742/2024	JEISSIANY CARVALHO MELO	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
287.009.220224	743/2024	JOSIVAN VIEIRA DA SILVA	VIGILANTE	1.412,00
482.009.220224	744/2024	JOSE JAILSON PEREIRA DE SENA	VIGILANTE	1.412,00
325.009.220224	745/2024	GILBERLANIO SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
185.009.220224	746/2024	GRAZIELE COSTA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
483.009.220224	747/2024	TAIANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
300.009.220224	748/2024	ANALICE DA SILVA CHAGAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
438.009.220224	749/2024	WALYSSON AMADOR DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
484.009.220224	750/2024	WELE SANDY DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
476.009.220224	751/2024	GENILZA MARIA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
299.002.220224	752/2024	FERNANDA SILVA GOES	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
296.009.220224	753/2024	DEIVISSON OLIVEIRA BEZERRA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
305.009.220224	754/2024	GISELDO BARBOSA LIMA	MOTORISTA ESCOLAR	1.412,00
303.009.220224	755/2024	WELLISON CICERO SILVA	VIGILANTE	1.412,00
460.009.220224	756/2024	LETICIA MARIA RICARDO PAES OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
457.009.220224	757/2024	EDILMA MARIA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
453.009.220224	758/2024	ELINEIDE DE MELO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
514.009.220224	759/2024	ALCILANE MACIEL LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.412,00
306.009.220224	760/2024	MARIA ELAYNE SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
489.009.220224	761/2024	JOSE ADELANDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
293.009.220224	762/2024	JOSE JAILSON DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
511.009.220224	763/2024	EVERTON MELO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
481.009.220224	764/2024	ACACIO PEREIRA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
523.009.220224	765/2024	ROSIVALDO LIMA DE GOIS	VIGILANTE	1.412,00
301.009.220224	766/2024	RONIVALDO SANTOS DE FARIAS	VIGILANTE	1.412,00
289.009.220224	767/2024	ERICK PEREIRA CONCEICAO	VIGILANTE	1.412,00
283.009.220224	768/2024	LAUDIA FREITAS DE MELO SILVA	VIGILANTE	1.412,00
330.009.220224	769/2024	QUETSIA DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
324.009.220224	770/2024	EVELYN MARCELA LIMA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
329.009.220224	771/2024	DANILO BEZERRA MELO	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
248.009.220224	772/2024	MARIA EDUARDA SILVA FERREIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.412,00
518.009.220224	773/2024	JOSELMA DE ARAUJO RODRIGUES LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
297.009.220224	774/2024	CLARICE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
455.009.220224	775/2024	ELVIS MIZAEL OLIVEIRA DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
478.009.220224	776/2024	GRAZIELA VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
517.009.220224	777/2024	LAYANE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
290.009.220224	778/2024	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO MENEZES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
519.009.220224	779/2024	LAUANE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
304.009.220224	780/2024	MICAELLE DE SOUZA SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
487.009.220224	781/2024	PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
182.009.220224	782/2024	TATIANNE MARIA LISBOA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.412,00
183.009.220224	783/2024	SILVIO HERMINIO RODRIGUES BARROS	VIGILANTE	1.412,00
520.009.220224	784/2024	PAULINA BARBOSA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
244.009.220224	785/2024	JIULYA MARYA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.412,00
186.009.220224	786/2024	MARIA ROMANA CARDOSO	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.412,00
			Total	939.744,00

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:510CF720

